

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS. Nº	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	304	R\$ 97,62
Marca: DELLO		PROC. Nº	PE 015/2025
Fabricante: Fabricante não informado		RUBRICA	C
Modelo: DELLO			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2083

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 98,83	
Marca: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Trans			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Trans			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800
			Email: distribuidora.rnl@gmail.com

25.102.635/0001-20	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 107,00	
Marca: BRW			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: BRW			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Cezarina	R 9, SN	(62) 8129-5813
			Email: ledmais.go@gmail.com

03.721.602/0001-26	PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA	R\$ 121,00	
Marca: COLACRIL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Trans			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
AVENIDA GOIAS, 1641			
Telefone:			
(63) 3351-2473/ (63) 3351-2473			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,58
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rubiataba	Data: 28/03/2025 13:49
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS - PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	Identificação: 376666
	Lote/Item: 1/174
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 253
	Unidade: RL
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.878.675/0001-48	ALFA PAPELARIA LTDA	R\$ 61,87
VENCEDOR		
Marca: POLIFIX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: POLIFIX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AVENIDA C-104, 541
		Nome de Contato: Juliano
		Telefone: (62) 3091-3333
		Email: alfapapelarialtda@hotmail.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.448.730/0001-60		JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA		R\$ 62,00	
Marca:				FOLHAS. N° 305	
Fabricante: Fabricante não informado				PROC. N° PE015/2025	
Modelo:				RUBRICA C	
Descrição: Descrição não informada				Email: jmcomerciorepre@gmail.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
GO	Trindade	RUA CATURAI, 36	(62) 3597-4730		
19.508.565/0001-02		SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 64,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754		semat@hotmail.com
07.245.458/0001-50		DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 72,32	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br
93.577.427/0001-38		SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 72,84	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Cai	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
09.282.147/0001-96		JR PAPELARIA EIRELI		R\$ 75,50	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
25.207.083/0001-15		JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 128,80	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 61, 38	Heberli	(62) 3225-9772	papelaria.primavera@hotmail.com
50.663.922/0001-57		COMERCIAL SANMAR LTDA		R\$ 170,40	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Item 77: PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.

Preço Estimado: R\$ 49,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,44

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Unidades	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS, COR ES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 05.149.158/0001-41		FOLHAS. Nº <u>306</u>
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI		PROC. Nº <u>PE015/2025</u> R\$ 48,15
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos.		RUBRICA <u>E</u>
Descrição: PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA		Data: 08/01/2025 00:00
CatMat: 417233 - Papel Crepom - Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Largura: 48 CM Cor: Variada		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
		Identificação: Nº Pregão: 900012025 / UASG: 980511
		Lote/Item: /67
		Ata: Link Ata
		Homologação: 12/02/2025 09:49
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 2.000
		Unidade: Unidade
		UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.088.333/0001-09 *VENCEDOR*	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 22,56

Marca: VMP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VMP

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,16
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: REALCE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UND

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR BRAGANCA, 3200	Rodrigo dos Santos	(91) 2123-8071	fortmix27@hotmail.com

58.438.206/0001-88	FX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 32,38
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: VMP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VMP

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.321.817/0001-90	A L MANGAS	R\$ 47,30
--------------------	------------	-----------

Marca: VMP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VMP

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV SEGUNDA DE QUELUZ, 40	(91) 8860-0702 / (91) 8203-1121	mangas-al@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
32.403.914/0001-90	B N DE JESUS EIRELI				R\$ 47,34	
Marca: REALCE					FOLHAS. N° 307	
Fabricante: Fabricante não informado					PROC. N° PE 015/2025	
Modelo: 0,48cmx2,00m,pesando					RUBRICA C	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	RODOVIA BR 316 KM 01 ED. LIVING NEXT OFFICE 3, 1762	BARBARA	(91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299	nogueiracomercioeservicos@gmail.com	
52.000.787/0001-95	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA				R\$ 48,00	
Marca: REALCE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UND						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
53.773.264/0001-44	PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA				R\$ 48,00	
Marca: VMP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PACOTE						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA				R\$ 48,30	
Marca: Genérico						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Genérico						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Anajás	AV MAGALHAES BARATA. 62	(91) 8280-9834/ (91) 8548-5815		innovatistechno@gmail.com	
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA				R\$ 48,31	
Marca: GENÉRICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PCT						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 708	(91) 9888-8855		brasilnorte@gmail.com	
01.055.154/0001-43	R T SODRE FILHA				R\$ 48,31	
Marca: VMP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VMP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:		Endereço:			
PA	Nova Timboteua		AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N			
02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA				R\$ 49,00	
Marca: VMP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PAPEL CREPOM, CORES DIVERSAS, PCT C/10 UND						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Belém	TRAVESSA SAO SEBASTIAO, 2297	(91) 3223-3223		apolocomercial@ig.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 49,16
Marca: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura		FOLHAS. Nº <u>308</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Modelo: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: REIPEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: REIPEL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N
Nome de Contato:		Telefone:
Gilvan Augusto Feliciano de Castro		(62) 3233-0384
Email:		achimaq@uol.com.br

28.493.685/0001-74	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 55,00
Marca: kaz		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: papel crepom		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R RENATO PEREZ, 984
Nome de Contato:		Telefone:
IZADORA		(69) 99246-6019
Email:		empresasollobrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,63

CNPJ: 10.825.373/0013-99	Data: 20/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Secretaria de Educação Media e Tecnológica	SRP: NÃO
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Alagoas	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS -	90017/2024 / UASG: 156655
IFAL - CAM	Lote/Item: /6
PUS CORURIBE - AL	Ata: Link Ata
Objeto: A presente aquisição tem como objetivo a aquisição de materiais para a	Homologação: 23/12/2024 11:38
realização do evento anual ComCiências nas dependências do Campus Coruribe	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2,	Quantidade: 60
COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA - PAPEL CREPOM,	Unidade: Unidade
MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M,	UF: AL
LARGURA 48 CM, COR VARIADA	
CatMat: 417233 - Papel Crepom - Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2	
Comprimento: 2 M Largura: 48 CM Cor: Variada	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.207.023/0001-51	58.207.023 GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE	R\$ 3,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$ 100,00
Marca: similar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: similar		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE015/2025 R\$ 36,45

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-FED-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA
Objeto: Aquisição de material de consumo para projeto de oficina terapêutica
Descrição: **Papel Crepom** - Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18G/M2, Comprimento: 2M, Largura: 48CM, Cor: Marrom
CatMat: **248119** - Papel Crepom - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 18 G/M2 | Comprimento: 2 M | Largura: 48 CM | Cor: Marrom

RUBRICA 2
Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:910072024 / UASG:990041
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/12/2024 08:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Caixa 20,00 RO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 36,45
VENCEDOR					
Marca: REIPEL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REIPEL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.002.404/0001-26
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.
Descrição: **Papel Crepom** - Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18G/M2, Comprimento: 2M, Largura: 48CM, Cor: Variada
CatMat: **417233** - Papel Crepom - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 18 G/M2 | Comprimento: 2 M | Largura: 48 CM | Cor: Variada
Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:981633
Lote/Item: /123
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/12/2024 09:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA				R\$ 78,80
VENCEDOR					
Marca: ART FLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ART FLOC					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP
Objeto: Materiais para escritório.
Descrição: Papel Crepom - Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18G/M2,
Comprimento: 2M, Largura: 48CM, Cor: Preto
CatMat: 248120 - Papel Crepom - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 18 G/M2 |
Comprimento: 2 M | Largura: 48 CM | Cor: Preto

Data: 03/10/2024 15:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
RUBRICA
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90036/2024 / UASG: 102147
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/10/2024 17:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Caixa 20,00 RO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.892.816/0001-09	PAPELARIA MEC MATAO LTDA	R\$ 38,50
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Matão Endereço: R SINHARINHA FROTA, 294 Telefone: (16) 3382-1970/ (16) 3382-4617 Email: papelariamecmatao@gmail.com

09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 428 Nome de Contato: Maite Siqueira Telefone: (11) 2965-1587 Email: ml_ro@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 12,35
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: PAPEL CREPOM COLORIDA 48CM X 2M (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCO, ROSA, LARANJA) C/10 UNIDADES - PAPEL CREPOM COLORIDA 48CM X 2M (VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCO, ROSA, LARANJA) C/10 UNIDADES

Data: 24/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119101
Lote/Item: /75
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: PACOTE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 1,60
VENCEDOR		

Marca: art floco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: art floco
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA EDMAR COLINI FERREIRA, 46 Telefone: (31) 3453-5525 Email: quik.financeiro@gmail.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
29.050.922/0001-95		W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		FOLHAS. N° <u>311</u>	R\$ 1,61
Marca: NOVAPRINT				PROC. N° <u>PE 015 / 2025</u>	
Fabricante: Fabricante não informado				RUBRICA <u>✓</u>	
Modelo: NOVAPRINT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 233	(31) 3226-9678	contato.wmcomercio@gmail.com	
21.529.392/0002-31		SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA		R\$ 9,75	
Marca: ARTFLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ARTFLOC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
31.486.195/0001-55		ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 11,21	
Marca: ART FLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: C/10.					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com
23.393.850/0001-00		LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 11,75	
Marca: ART FLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ART FLOC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
54.913.711/0001-86		COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 12,95	
Marca: ART FLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ART FLOC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
MARIA DE LOURDES LEITE, 11		(31) 3212-1101		pedidos@comercialgrossi.com.br	
46.246.491/0001-56		LIMPEL ATACADO LTDA		R\$ 13,69	
Marca: ART FLOC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ART FLOC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
52.307.066/0001-22		LAGUNA ESPORTE LTDA		R\$ 27,20	
Marca: RST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RST					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		(51) 3637-2900		financeiro@passarelafeliz.com.br	
06.088.333/0001-09		LAZARO BEZERRA SOARES		R\$ 50,00	
Marca: VMP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VMP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.080.247/0001-87	BENJAMIN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: SUZANO		FOLHAS. N° 312
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE015/2025
Modelo: CONFORME O EDITAL		RUBRICA
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 78: PAPEL DUPLA FACE, GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL.

Preço Estimado: R\$ 0,87 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,87
Quantidade	Descrição	Observação		
4.000 Unidades	PAPEL DUPLA FACE, GRAMATURA 120G/M²;DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZU L.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.103/0001-86	Data: 28/11/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS - RS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Seleção de empresa(s) para o Registro de Preços com a finalidade de fornecer material de expediente para atender a demanda da Administração Pública do Município de Rio dos Índios, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 018/2024.	SRP: SIM
Descrição: PAPEL DUPLA FACE, GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL. - PAPEL DUPLA FACE, GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL.	Identificação: 94704103000186-1-000029/2024
	Lote/Item: 1/76
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	R\$ 1,02
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Roca Sales	Endereço: RUA SANTOS PINTO, 44
	Nome de Contato: Mairi	Telefone: (51) 99916-0149
	Email: licitamegapapelaria@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA	Data: 28/10/2024 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Itens de Papelaria e Escritório, em atendimento a demanda do CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PAPEL COLOR SET PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES DA FOLHA: 48CM X 66CM. GRAMATURA: 120G/M², CORES VARIADAS. - PAPEL COLOR SET PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES DA FOLHA: 48CM X 66CM. GRAMATURA: 120G/M², CORES VARIADAS.	SRP: SIM
	Identificação: 02319394000170-1-000015/2024
	Lote/Item: 1/4864253
	Ata: N/A
	Homologação: 06/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

14/08/2025, 10:44

Pré-Visualização do Documento

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS. Nº	313	R\$ 0,70
25.314.197/0001-64	MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA	PROC. Nº	PE 015/2025	
VENCEDOR		RUBRICA		
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R FORMOSA, 540	(31) 2524-3364/ (31) 7112-0267	licita@lmsuprimentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO	Data:	10/10/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	PAPEL COLOR SET - FOLHA UNITÁRIA DUPLA FACE. COR: SORTIDAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO E VERMELHO). DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA: 48CM X 66CM. GRA - PAPEL COLOR SET - FOLHA UNITÁRIA DUPLA FACE. COR: SORTIDAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO E VERMELHO). DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA: 48CM X 66CM. GRAMATURA: 120G/M². COMPOSIÇÃO. CARTÃO 100% FIBRA CELULÓSICA E TINTA ATÓXICA.	SRP:	SIM
		Identificação:	08144800000198-1-000038/2024
		Lote/Item:	1/106
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.000
		Unidade:	Und.
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00	COMERCIAL J A LTDA	R\$ 0,89
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504
		Telefone:
		(84) 3223-2505
		Email:
		ja-comercial@hotmail.com

Item 79: PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES: 48CM X 70CM; CORES: ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRATA.

Preço Estimado:	R\$ 2,60 (un)	Percentual:	-	Preço Estimado Calculado:	R\$ 2,60	Média dos Preços Obtidos:	R\$ 2,60
Quantidade	Descrição	Observação					
2.000 Unidades	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES: 48CM X 70CM; CORES: ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRATA.						

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares que serão usados no cotidiano do Hospital Veterinário Escola do Campus Luiz Meneghel da UENP.

Descrição: 6510.19044-Papel Grau Cirúrgico 20cm x 100m, Para esterilização em autoclave a vapor e óxido de etileno, em formato de bobina (rolo), Produzida em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias - 6510.19044-Papel Grau Cirúrgico 20cm x 100m, Para esterilização em autoclave a vapor e óxido de etileno, em formato de bobina (rolo), Produzida em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, com gramatura mínima de 80g/m², A outra face em filme termoplástico multi laminado (mínimo de 4 camadas) transparente, em poliéster e polipropileno, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel, com gramatura mínima de 60g/m², O material deverá ser resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem, Indicadores químicos que identificam o processo de esterilização em vapor e óxido de etileno, que mudem de cor diferenciando os produtos já processados, com boa visualização, impressos nas laterais das embalagens, Informações impressas na lateral do produto: procedência, lote, fabricação e validade, Termosselável, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, EMBALAGEM: Embalagem contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Exigências registro na ANVISA, marca, fabricante, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/11/2024 15:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08885100000154-1-000314/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.004

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.339.246/0001-92	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,74
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Londrina	AVENIDA Avenida Tiradentes, 7100
Nome de Contato:		Telefone:
GUSTAVO		(43) 3373-3400
Email:		gustavo@londricir.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,14

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares que serão usados no cotidiano do Hospital Veterinário Escola do Campus Luiz Meneghel da UENP.

Descrição: 6510.19047-Papel grau cirúrgico 15cm x 100m, APRESENTAÇÃO: Para esterilização em autoclave a vapor e óxido de etileno, em formato de bobina (rolo), Produzida em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, mancha - 6510.19047-Papel grau cirúrgico 15cm x 100m, APRESENTAÇÃO: Para esterilização em autoclave a vapor e óxido de etileno, em formato de bobina (rolo), Produzida em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, com gramatura mínima de 80g/m². A outra face em filme termoplástico multi laminado (mínimo de 4 camadas) transparente, em poliéster e polipropileno, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel, com gramatura mínima de 60g/m², O material deverá ser resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microrganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem, Indicadores químicos que identificam o processo de esterilização em vapor e óxido de etileno, que mudem de cor diferenciando os produtos já processados, com boa visualização, impressos nas laterais das embalagens, Informações impressas na lateral do produto: procedência, lote, fabricação e validade, Termosselável, Prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, EMBALAGEM: Contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/11/2024 15:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08885100000154-1-000314/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: Unitário

UF: PR

FOLHAS. N°: 315

PROC. N°: P6015/2025

RUBRICA: e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.339.246/0001-92	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 1,14
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA Avenida Tiradentes, 7100	GUSTAVO	(43) 3373-3400	gustavo@londricir.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	PM DE BOM PROGRESSO	Data: 10/07/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de material de higiene e limpeza, para todas as secretarias.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição:	PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA. ROLO MEDINDO 7,50X0,45M - PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA. ROLO MEDINDO 7,50X0,45M	SRP: SIM
		Identificação: 74200-15-2024-PCE
		Lote/Item: 1/37
		Ata: N/A
		Homologação: 12/07/2024 00:00
		Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
		Quantidade: 50
		Unidade: UN
		UF: RS

14/08/2025, 10:44

Pré-Visualização do Documento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,92
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. Nº 316
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº PE 015/2025
Modelo:		RUBRICA
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

Item 80: PAPEL PARA DOBRADURA; DIMENSÕES: 50CM X60CM; CORES: VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.

Preço Estimado: R\$ 1,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,44
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Unidades	PAPEL PARA DOBRADURA; DIMENSÕES: 50CM X60CM; CORES: VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,20

CNPJ: 18.241.364/0001-29	Data: 07/05/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO / 18241364000129-001 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material escolar e papeleria em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.	SRP: SIM
Descrição: PAPEL DOBRADURA 48X66 - PAPEL DOBRADURA 48X66	Identificação: 18241364000129-1-000054/2025
	Lote/Item: 1/66
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.824.511/0001-89	JENIFER CAROLINE RIBEIRO DO VALE	R\$ 1,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,20

CNPJ: 18.241.364/0001-29	Data: 07/05/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO / 18241364000129-001 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material escolar e papeleria em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.	SRP: SIM
Descrição: PAPEL DOBRADURA 48X66 - PAPEL DOBRADURA 48X66	Identificação: 18241364000129-1-000054/2025
	Lote/Item: 1/315
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.100
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.824.511/0001-89 *VENCEDOR*	JENIFER CAROLINE RIBEIRO DO VALE	R\$ 1,20
Marca:		FOLHAS. N° <u>317</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,73

CNPJ: 46.137.410/0001-80	Data: 29/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de papelaria, devidamente especificados no anexo I do edital, através de contrato.	SRP: NÃO
Descrição: Papel Dobradura - Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 63 G/M2, Largura: 480 MM, Comprimento: 660 MM, Cor: Variada	Identificação: Nº Pregão: 902152024 / UASG: 986219
CatMat: 608605 - Papel Dobradura - Material: Celulose Vegetal Gramatura: 63 G/M2 Largura: 480 MM Comprimento: 660 MM Cor: Variada	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Homologação: 14/11/2024 16:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 980
	Unidade: Folha
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA				R\$ 1,60
VENCEDOR					
Marca: GESSELE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GESSELE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, 34		(99) 9999-9999		xxxxxxxx@xxxxxxxx.xxx	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 2,25
Marca: JP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 3,20
Marca: RST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: C/5.					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.				R\$ 10,00
Marca: REALCE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REALCE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
FONTOURA XAVIER, 586		(11) 9294-7409		nataliafelicev@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE 015/2025

R\$ 1,20

CNPJ: 18.241.364/0001-29
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material escolar e papelaria em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.
Descrição: PAPEL DOBRADURA 48X66 PAPEL DOBRADURA 48X66 - PAPEL DOBRADURA 48X66 PAPEL DOBRADURA 48X66

RUBRICA Data: 07/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60795-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO-0000612025-0000082025
Lote/Item: 110/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/05/2025 14:23
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.180
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.824.511/0001-89	JENIFER CAROLINE RIBEIRO DO VALE	R\$ 1,20
VENCEDOR		
Marca: VMP		
Fabricante: VMP		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,24

CNPJ: 17.894.056/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO
Descrição: PAPEL DOBRADURA(VARIAS CORES) Papel dobradura (varias cores) medidas 40x60mm - PAPEL DOBRADURA(VARIAS CORES) Papel dobradura (varias cores) medidas 40x60mm

Data: 13/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52330-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-0102025-0022025
Lote/Item: 108/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/03/2025 14:14
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 240
Unidade: FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 1,24
VENCEDOR		
Marca: RST		
Fabricante: RST		
Modelo: RST		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
ESBALDINO STAUDT, 197		
Telefone:		
(51) 3637-2900		
Email:		
jrstroehrer@gmail.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,36

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Descrição: PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 48 X 60 CM, FOLHA, CORES A ESCOLHER. - PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 48 X 60 CM, FOLHA, CORES A ESCOLHER.

Data: 05/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM FOLHAS. Nº: 319
Identificação: 120137 PROC. Nº: 26015/0025
Lote/Item: /145
Ata: Link Ata RUBRICA
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.992.483/0001-58	CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 1,36
VENCEDOR		
Marca: RST		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RST		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Barao do Rio Branco, 72	(44) 3629-4524	casollicianorte@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXEPDIENTE, TECIDOS E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: PAPEL DOBRADURA TAMANHO MINIMO 48X60CM, CORES VARIADAS. PADRÃO DE QUALIDADE VPM, REIPEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR - PAPEL DOBRADURA TAMANHO MINIMO 48X60CM, CORES VARIADAS. PADRÃO DE QUALIDADE VPM, REIPEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR
Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115884
Lote/Item: /47
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA	R\$ 1,17
VENCEDOR		
Marca: VMP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VMP		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavaí	RUA ADIB ABURAD, 769
		Telefone:
		(44) 3424-0600
		Email:
		licitacao_mouraeal@hotmail.com

Item 81: PAPEL PARANÁ; DIMENSÕES: 80CM X 100CM;ESPESSURA 2,2MM; GRAMATURA 75G/M²;

Preço Estimado: R\$ 11,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,75
Quantidade	Descrição	Observação	
2.000 Unidades	PAPEL PARANÁ; DIMENSÕES: 80CM X 100CM;ESPESSURA 2,2MM; GRAMATURA 75G/M²;		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.909.300/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
Objeto: [LICITANET] - Futuras aquisições de gêneros alimentícios, material pedagógico e bens permanentes para melhor atender os usuários do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) junto a Secretaria Municipal de Assistência social de Santa Terezinha do Tocantins – TO
Descrição: Papel paran A5 18 ou 22mm pacote com 10 folhas - Papel paran A5 18 ou 22mm pacote com 10 folhas

Data: 06/11/2024 08:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14909300000100-1-000003/2024 300
Lote/Item: 1/4912702 FOLHAS. N°
Ata: N/A PROC. N° PE 015/2025
Homologação: 06/11/2024 00:00 RUBRICA
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PC
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.000.452/0001-40	P I FLORES KUHN	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ
Objeto: Aquisição de materiais terapêuticos (materiais de armarinho e papelaria, óleos essenciais, difusores, jogos, agulha de acupuntura...) para grupos e oficinas terapêuticas no CAPS II, para atendimento nas atividades multiprofissionais em atenção em saúde mental, na rede de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, no Sistema de Registro de Preços – SRP
Descrição: PAPEL PARANÁ GRAMATURA 60, PACOTE 100 UNI. TAMANHO DE 80X100CM - PAPEL PARANÁ GRAMATURA 60, PACOTE 100 UNI. TAMANHO DE 80X100CM
Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10429253000139-1-000035/2024
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gcv.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.494.246/0001-23	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 5,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,95
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO

Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios, material pedagógico e bens permanentes para melhor atender os usuários do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) junto a Secretaria Municipal de Assistência social de Santa Terezinha do Tocantins – TO

Descrição: Papel paran A5 18 ou 22mm pacote com 10 folhas - Papel paran A5 18 ou 22mm pacote com 10 folhas

Data: 06/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM FOLHAS. Nº 321

Identificação: 112460

Lote/Item: 7182 PROC. Nº PE015/2025

Ata: Link ANUBRICA C

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: PC

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.000.452/0001-40	P I FLORES KUHN	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Marca: NEIPEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NEIPEL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 15,00
Marca: VMP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VMP		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 82: PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA;PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².

Preço Estimado: R\$ 17,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,61
Quantidade	Descrição	Observação	
6.000 Quilogramas	PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA;PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 32,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
Órgão: MUNICIPIO DE SAPUCAIA / 311 - MUNICIPIO DE SAPUCAIA/RJ	Data: 07/01/2025 10:00
Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de Material de Expediente.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ENVELOPE DE PAPEL PARDO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES - ENVELOPE DE PAPEL PARDO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES	SRP: SIM
	Identificação: 29138393000186-1-000030/2024
	Lote/Item: 1/5122127
	Ata: N/A
	Homologação: 03/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 423
	Unidade: PACOTE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.103.918/0001-10	DC ATACADO LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. N° <u>322</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	Data: 11/06/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PAPEL PARDO KRAFT FOLHA 66X96 MM, PACOTE COM 10 FOLHAS. - PAPEL PARDO KRAFT FOLHA 66X96 MM, PACOTE COM 10 FOLHAS.	Identificação: 15023914000145-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/4344570
	Ata: N/A
	Homologação: 15/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: PCT
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8,39
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
	Telefone: (65) 3025-1144	Email: cyanpapelaria@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,45
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.707.494/0001-92	Data: 03/02/2025 00:00
Órgão: PM DE PRESIDENTE LUCENA	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, com entrega imediata.	SRP: NÃO
Descrição: PAPEL/FOLHA KRAFT A4 120G. NA COR PARDA, LIVRE DE ÁCIDOS, PH NEUTRO. PACOTE COM 50 UNIDADES. - PAPEL/FOLHA KRAFT A4 120G. NA COR PARDA, LIVRE DE ÁCIDOS, PH NEUTRO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Identificação: 79500-4-2025-PCE
	Lote/Item: 1/114
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 25
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	R\$ 12,45
VENCEDOR		FOLHAS. Nº <u>323</u>
Marca:		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Fabricante: Fabricante não informado		RUBRICA <u>e</u>
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Roca Sales	RUA SANTOS PINTO, 44
Nome de Contato:		Telefone:
Mairi		(51) 99916-0149
Email:		licitamegapapelaria@outlook.com

Item 83: PAPEL SULFITE 60 BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES

Preço Estimado: R\$ 16,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,71

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	PAPEL SULFITE 60 BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO / 164 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Data: 07/05/2025 08:30

Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PAPEL SULFITE 60 A4(SME)- BRANCO - PAPEL SULFITE 60 A4(SME)- BRANCO

Identificação: 45774064000188-1-000086/2025

Lote/Item: 1/1786971

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.100

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.733.905/0001-39	TANIA ALVES AFRANIO 22592194894	R\$ 9,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Rio Claro	R M 15, 525
Telefone:		Email:
(19) 3524-0892		innovarioclaro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.516.965/0001-08

Data: 07/04/2025 17:17

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de José da Penha

Identificação: 24516965000108-1-000021/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m², - PAPEL SULFITE 60 KG branco alcalino Pacote com 50 folhas a4 (210mm x 297mm) 180g/m².

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.507.888/0001-28	JEFTE DE MEDEIROS	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA JOAO RODRIGUES DA COSTA, 2		(84) 3351-4111
		Email:
		hilssf@hotmail.com

FOLHAS. Nº 324
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA C
Email: hilssf@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,58

CNPJ: 87.613.386/0001-95	Data: 10/03/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE T.I.C CONSUMO CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS	SRP: NÃO
Descrição: PAPEL SULFITE 60 BRANCO TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL SULFITE 60 BRANCO TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	Identificação: 87613386000195-1-000190/2025
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 06/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.476.451/0001-31	COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA	R\$ 10,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 640
		Telefone:
		(54) 3321-2967
		Email:
		moretto@via-rs.net

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,22

Órgão: AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM / 3 - AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM	Data: 28/02/2025 09:40
Objeto: Aquisição de material de expediente.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Papel sulfite 60, branco, 210x297mm, gramatura 180g/m² - Papel sulfite 60, branco, 210x297mm, gramatura 180g/m²	SRP: NÃO
	Identificação: 17931344000117-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: FL
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.476.451/0001-31	COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO LTDA	R\$ 0,22
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 640
		Telefone:
		(54) 3321-2967
		Email:
		moretto@via-rs.net

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA FUNDA / 1 - Município de Barra Funda

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Barra Funda/RS

Descrição: Folhas de Papel Sulfite 60, tamanho A4, na cor branca, com gramatura de 180g/m². Pacote com no mínimo 500 folhas - Folhas de Papel Sulfite 60, tamanho A4, na cor branca, com gramatura de 180g/m². Pacote com no mínimo 500 folhas

RUBRICA

Data: 06/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 94704004000102-1-000012/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 65,27
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: PAPEL SULFITE FORMATO A4 PESO 60 KG - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. GRAMATURA: 180 G/M2. DIMENSÕES DO PAPEL: 210 MMX 297 MM. COR DO PAPEL: BRANCO. ACABAMENTO DO PAPEL: FOSCO. MATERIAL: ALCALINO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAR - PAPEL SULFITE FORMATO A4 PESO 60 KG - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. GRAMATURA: 180 G/M2. DIMENSÕES DO PAPEL: 210 MMX 297 MM. COR DO PAPEL: BRANCO. ACABAMENTO DO PAPEL: FOSCO. MATERIAL: ALCALINO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO ATÓXICO.

Data: 10/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08144800000198-1-000038/2024

Lote/Item: 1/115

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Pct.

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00	COMERCIAL J A LTDA	R\$ 10,01
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504	(84) 3223-2505	ja-comercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.561.999/0001-00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gráfica e permanentes para escritório, visando a manutenção das atividades desempenhadas junto ao Poder Legislativo de Itá/SC.

Descrição: PAPEL SULFITE 60. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL SULFITE 60; FORMATO 210X297MM; GRAMATURA 180 /M²; PACOTE COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA. Papel sulfite, A4, 210x290mm, 180g, com 50 folhas, branco - PAPEL SULFITE 60. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL SULFITE 60; FORMATO 210X297MM; GRAMATURA 180 /M²; PACOTE COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA. Papel sulfite, A4, 210x290mm, 180g, com 50 folhas, branco

Data: 24/09/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10561999000100-1-000023/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: PACOTE (PC)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 10,60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.453.810/0001-11

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Arroios

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento de expediente, conforme demanda das secretarias municipais, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

Descrição: PAPEL SULFITE 60 A-4 BRANCO C/50 FOLHAS - PAPEL SULFITE 60 A-4 BRANCO C/50 FOLHAS

Data: 09/07/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00013024

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 9,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Item 84: PAPEL SULFITE 60 COLORIDO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA, AMARELO.

Preço Estimado: R\$ 14,72 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,72		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,72	
Quantidade	Descrição				Observação	
3.000 Pacotes	PAPEL SULFITE 60 COLORIDO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA, AMARELO.					
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				FOLHAS. Nº <u>327</u>		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				PROC. Nº <u>PE 015/2025</u> R\$ 12,81		
CNPJ: 10.561.999/0001-00				RUBRICA <u>U</u>		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITA				Data: 24/09/2024 00:00		
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, gráfica e permanentes para escritório, visando a manutenção das atividades desempenhadas junto ao Poder Legislativo de Itá/SC.				Modalidade: Dispensa		
Descrição: PAPEL SULFITE 60 A4 COLORIDO 50 FLS, GRAMATURA 180, MEDIDAS 210X297CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. Papel sulfite, A4, 210x290mm, 180g, com 48 folhas, colorido, 4 cores - PAPEL SULFITE 60 A4 COLORIDO 50 FLS, GRAMATURA 180, MEDIDAS 210X297CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. Papel sulfite, A4, 210x290mm, 180g, com 48 folhas, colorido, 4 cores				SRP: NÃO		
				Identificação: 10561999000100-1-000023/2024		
				Lote/Item: 1/22		
				Ata: N/A		
				Homologação: 03/10/2024 00:00		
				Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
				Quantidade: 2		
				Unidade: PACOTE (PC)		
				UF: SC		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA				R\$ 12,81
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				R\$ 18,75		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO				Data: 13/08/2024 13:25		
Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento de materiais de expediente para utilizacao nos projetos pedagogicos realizados na unidade escolar EMEIF Romualdo Fink Andrade em atendimento a solicitacao da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura.				Modalidade: Dispensa		
				SRP: NÃO		
				Identificação: 44951515000142-1-000401/2024		
				Lote/Item: 1/20		
				Ata: N/A		
Descrição: Papel sulfite A4 colorido offset 180 g 60 k 50 fls - Papel sulfite A4 colorido offset 180 g 60 k 50 fls				Homologação: 21/08/2024 00:00		
				Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
				Quantidade: 11		
				Unidade: UNIDADE		
				UF: SP		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.313.921/0001-28	A R C SQUIZATI LTDA		R\$ 18,75	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Bernardes	RUA ANTONIO CARLOS DE LIMA, 61	(18) 3262-1977/ (18) 3262-2110	cruzeirosul@viaplus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. N°

PE 015/2025

R\$ 12,60

RUBRICA

L

CNPJ: 92.453.810/0001-11

Data: 09/07/2024 00:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Arroios

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento de expediente, conforme demanda das secretarias municipais, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

SRP: NÃO

Identificação: 00013024

Lote/Item: 1/9

Descrição: papel sulfite 60 A-4 colorido pacote c/ 50 folhas - papel sulfite 60 A-4 colorido pacote c/ 50 folhas

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: portal.pmtresarroios.com.br:8079/
transparencia/

Quantidade: 9

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.503.028/0001-41	EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 12,60
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ERNESTO GALLI, 621	Elizete	(54) 3522-5637	lidersuprimentos@hotmail.com

Item 85: PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO; GRAMATURA 250 A 270G/M²; REFORÇADA COM ILHÓS; DIMENSÕES:35CM X 24XM X 1CM; CORES: AZUL E VERMELHO.

Preço Estimado: R\$ 14,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,84

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO; GRAMATURA 250 A 270G/M²; REFORÇADA COM ILHÓS; DIMENSÕES:35CM X 24XM X 1CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,55

CNPJ: 75.825.828/0001-88

Data: 24/02/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de cadernos e pastas personalizados para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Identificação: N°Pregão:900132025 /
UASG:987517

Lote/Item: /8

Descrição: Classificação de produto (material) - Pasta aba de elástico. Confeccionada em polipropileno (pp) oxibiodegradável, com elástico, atóxico e lavável. Espessura mínima de 0,30 micras, medindo no mínimo 330 mm x 220 mm. Personalização em quadricromia, com tintas resistentes e atóxicas. A arte deve ser impressa no produto. LAYOUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.

Ata: Link Ata

Homologação: 11/04/2025 13:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.055

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.082.371/0001-70		ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA		R\$ 10,62	
VENCEDOR				FOLHAS. Nº 329	
Marca:				PROC. Nº PE 015/2025	
Fabricante: Fabricante não informado				RUBRICA e	
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	R SANTOS DUMONT, 294	(44) 9947-1663	dinha.maringa@hotmail.com	
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916		R\$ 11,20	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andirá	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casacartedistribuidora@hotmail.com
48.501.228/0001-91		ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667		R\$ 11,55	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
CLOTILDES SOARES DE FREITAS, 270			(38) 9974-2135	contato@hpgcontabilidade.com	
34.382.012/0001-40		MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA		R\$ 11,55	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
21.160.370/0001-66		F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA		R\$ 11,55	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Congonhinhas	AV XV DE NOVENBRO, 110	(43) 3554-1515	fernando_rcf@msn.com	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 11,77	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				R\$ 3,00	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Órgão: MUNICIPIO DE ADAMANTINA / 7.2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Data: 10/12/2024 08:30	
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.				Modalidade: Pregão - Eletrônico	
				SRP: SIM	
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO - 40MM TRANSPARENTE A400 - PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO - 40MM TRANSPARENTE A400				Identificação: 43008291000177-1-000138/2024	
				Lote/Item: 1/308	
				Ata: N/A	
				Homologação: 12/12/2024 00:00	
				Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
				Quantidade: 100	
				Unidade: UNIDADE	
				UF: SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.069.019/0001-01 *VENCEDOR*	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 3,00
Marca:		FOLHAS. Nº <u>330</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.812.509/0001-90	Data: 10/09/2024 09:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Confeção Pasta - Arquivo / Processo - Pasta Sanfonada tipo Ofício C/ 12 divisórias, com aba e elástico.	Identificação: NºPregão:900452024 / UASG:925866
CatSer: 18570 - Confeção Pasta - Arquivo / Processo	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/10/2024 15:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADE
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.722.924/0001-01 *VENCEDOR*	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 15,07
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: TV ADERSON DE MENEZES, 32
		Nome de Contato: Thiago
		Telefone: (92) 8492-6659
		Email: thiagolustosa@hotmail.com

33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 18,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA URUCARA, 202
		Telefone: (92) 9112-1195 / (92) 9126-4057
		Email: felipefilizzola@hotmail.com

84.110.972/0001-29	COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,81
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 725
		Telefone: (92) 8121-0026
		Email: atendimento@comexam.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.332.095/0001-89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos - PASTA CARTOLINA PRETA C/ ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA- TAM. OFICIO- EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELASTICO COM PONTEIRA DE METAL - PCT C/10 UNIDADES
CatSer: 27685 - Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Data: 04/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901132024 / UASG:98671 FOLHAS. Nº: 331
Lote/Item: /212 PROC. Nº: PE015/2025
Ata: Link Ata
Homologação: 06/11/2024 09:38 RUBRICA: 
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.800
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ			Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31			IRINEU VALENTIM TONELOTTO			R\$ 12,74
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pedreira	R JOSE AGGIO, 60	IRINEU	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br	
47.853.538/0001-02			TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.			R\$ 19,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
FONTOURA XAVIER, 586			(11) 9294-7409		natalialvelicev@gmail.com	
02.573.131/0001-93			RICARDO GONCALVES ITAPIRA			R\$ 19,23
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Itapira	ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, SN	Isac	(19) 3843-2221	isac@rispel.com.br	
19.769.219/0001-88			LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI			R\$ 20,30
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	São Gonçalo do Sapucaí	R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80	(35) 9761-4345		papelarianogueira2014@gmail.com	
62.479.555/0001-15			COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA			R\$ 45,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Limeira	RUA PROFESSOR LUIS CHAINE, 262	(19) 3034-6609	valmir.sp@ig.com.br		
31.486.195/0001-55			ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 53,50
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Para de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.278.096/0001-24	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 100,00
Marca:		FOLHAS. N° <u>332</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015 / 2025</u>
Modelo:		PUBLICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		Email: <u>adm@canaacomercio.com.br</u>
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: AV ALUISIO DE AZEVEDO, 294
		Telefone: (11) 3681-3370/ (11) 4625-3229

10.757.593/0001-99	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 5.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QS 1 RUA 210, 34/36
		Nome de Contato: THIAGO HOROZINO
		Telefone: (61) 98324-1661
		Email: thiagoourinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.110.906/0001-36	Data: 28/08/2024 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e dos programas, projetos vinculados.	SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900682024 / UASG:927877	
Descrição: Serviço gráfico - policromia - PASTA, ABA COM ELÁSTICO; TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX; DIMENSÃO: 56 X 36 CM; ABERTA; 250 G; PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL.	Lote/Item: /48
CatSer: 17353 - Serviço gráfico - policromia	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/11/2024 10:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.090
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.591.019/0001-39	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 3,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: AVENIDA ANTONIO MAIA, 1064
		Nome de Contato: RONEY
		Telefone: (94) 99180-4710
		Email: roney3m@yahoo.com.br

47.657.207/0001-05	G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

17.940.670/0001-90	C. KZAN	R\$ 5,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA AVERTANO ROCHA, 172
		Nome de Contato: VENTURA
		Telefone: (91) 3229-0007
		Email: miriti@mintigrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 6,00
Marca:		FOLHAS. Nº <u>333</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PC 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55
Nome de Contato:		Telefone:
Lauro Henrique Amaral Botelho		(31) 3822-2483
Email:		vendasgraficaiguacu@gmail.com

50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 8,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

16.631.626/0001-36	ARANHA DESIGNE COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 9,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AP	Macapá	R HILDEMAR MAIA, 3389
Telefone:		Email:
(96) 9125-9021		jranha@hotmail.coms

35.644.124/0001-94	GRAFICA RAPIDA EIRELI	R\$ 9,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Capriema	AV JOAO PAULO II, 463
Nome de Contato:		Telefone:
BRUNO		(91) 8378-0742
Email:		financeirograficarapida1@gmail.com

09.187.068/0001-04	REIS DO NORTE LTDA	R\$ 9,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NAGIB MUTRAN, 229	(94) 9134-6072	reisdnorte@gmail.com

35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 9,15
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS LTDA	R\$ 15,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QNM 8 CONJUNTO P, S/N
Nome de Contato:		Telefone:
GILDERSON MARQUES DE BARROS		(61) 3263-6540
Email:		comercial@graficadd.com.br

Item 86: PASTA ABA ELASTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM, COR CRISTAL; DIMENSÕES: 34CM X 25CM X 6CM.

Preço Estimado: R\$ 6,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Unidades	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM; COR CRISTAL; DIMENSÕES: 34CM X 25CM X 6CM.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,90

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA / 130 - UNESPAR - Universidade
Estadual do Paraná

Objeto: Aquisição de pastas plásticas para o Programa PET

Descrição: 7504.10761-Pasta de plástico, Aba, Com elástico, MATERIAL: Em polipropileno,
COR: Transparente, MEDIDA: Altura:335, Largura: 275mm, UNID. DE MEDIDA:
Unitário - 7504.10761-Pasta de plástico, Aba, Com elástico, MATERIAL: Em
polipropileno, COR: Transparente, MEDIDA: Altura:335, Largura: 275mm, UNID. DE
MEDIDA: Unitário

FOLHAS. Nº 334
Data: 21/03/2025 09:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05012896000142-1-000092/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.991.626/0001-70	AYLA FERNANDA GOES DOS SANTOS 12012428940	R\$ 7,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,40

Órgão: AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE
DE VIDA (ADEJERI) / 1 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERI)

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Autarquia
de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de
Jericoacoara-ADEJERI.

Descrição: PASTA C/ELÁST. POLIP. 245X335X40 TRANSPARENTE A40 - PASTA C/ELÁST.
POLIP. 245X335X40 TRANSPARENTE A40

Data: 12/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 34833539000143-1-000008/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,40
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Bela Cruz	R SANTA CRUZ, 263	(85) 9969-6173/ (88) 9638-0050	vianeysilveira@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,30

CNPJ: 33.345.109/0001-10
Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 1ª REGIÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRILHO, LARGURA 240 MM, ALTURA 340MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRILHO, LARGURA 240 MM, ALTURA 340MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO
CatMat: 615121 - Pasta Arquivo - Material: Polipropileno | Tipo: Trilho | Largura: 240 MM | Altura: 340 MM | Cor: Azul | Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:927320
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/03/2025 15:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 3,60
Marca: KAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KAZ Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344
Telefone:	Email:	
(67) 9612-7660	graficaidealourados@gmail.com	
23.093.584/0001-92	MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,96
Marca: POLIBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Unidade Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Mesquita	R LADISLAU, 223
Telefone:	Email:	
(21) 9999-9999		
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: POLIBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BRENA/KATIA	(21) 2283-9654	vipecml@gmail.com
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4,00
Marca: Polycart Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250x130x350MM Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174
Telefone:	Email:	
(19) 9978-3528	ac.almeidateco@gmail.com	
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,70
Marca: POLIBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: POLIBRAS Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	RUA MARQUES DE CAXIAS, 233
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Amaury Luz Netto	(21) 2233-8433	papvanmex@globo.com
52.094.857/0001-11	R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 6,30
Marca: FUTURO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme o TR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 6,70
Marca: polibras		FOLHAS. N° 336
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE 015/2025
Modelo: polib		RUBRICA e
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Balneário Arroio do Silva	Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137
		Telefone: (51) 9546-5658
		Email: eduardoerberb@gmail.com
55.504.909/0001-79	ARAUJO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 7,05
Marca: Pasta Arquivo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pasta Arquivo		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R\$ 7,06
Marca: tr		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tr		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 7,06
Marca: similar ao produto		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: similar ao produto		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA 136, 960
		Telefone: (62) 3200-0000
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,28
Marca: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Trilh		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Trilh		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,60

CNPJ: 46.634.523/0001-90	Data: 07/11/2024 00:00
Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material escolar para atendimento da rede básica de ensino municipal e da Diretoria de Promoção Social	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO EDUCACIONAL - BASICO / FUNDAMENTAL - PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE 0,80 MM (800 MICRA), LOMBADA 50 MM; NO TAMANHO (335 X 245)MM (CXL); COM ELÁSTICO, SEM ILHOSES; NA COR TRANSPARENTE	Identificação: NºPregão:901822024 / UASG:987103
CatSer: 12769 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/12/2024 09:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
15.693.064/0001-92		EMERSON LUIZ DA SILVA			R\$ 3,00	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Piraju	R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380	MARCELA	(14) 3351-4602	adm@gspiraju.com.br	
47.206.967/0001-98		EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			R\$ 3,37	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 1241		(41) 9146-1262		evlimportacao@gmail.com		
02.683.546/0001-10		MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO			R\$ 3,56	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Guariba	RUA FERES SADALLA, 680	(16) 3251-2102	marlenepchristoforo@gmail.com		
51.601.240/0001-82		NECESSAIRE LTDA			R\$ 4,42	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
45.930.390/0001-37		DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674			R\$ 4,44	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com	
32.624.131/0001-36		COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI			R\$ 5,99	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br	
31.486.195/0001-55		ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 6,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com	
09.543.707/0001-56		RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA			R\$ 6,60	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA 05, LOTE, 22	Maria	(61) 3361-7128	riquelvendas@gmail.com	

FOLHAS. N° 337
 PROC. N° PE015/2025
 RUBRICA C

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.790.276/0001-71	BIG LOJA SM LTDA	R\$ 8,60
Marca:		FOLHAS. N° <u>338</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>✓</u>
Descrição: Descrição não informada		Telefone:
Endereço:		(14) 3842-3133
RUA MARCELO GIORGIO, 229		

24.564.257/0001-34	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 8,60
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 590
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GIVALDO	(11) 3576-3774	novaalagoas@terra.com.br

45.219.138/0001-14	GV COMERCE LTDA	R\$ 8,68
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

37.805.195/0001-57	G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA	R\$ 8,68
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Fartura	RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
Telefone:	Email:	
(14) 9785-0553 / (43) 3525-4265	mellodistribuidorasp@gmail.com	

03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberaba	RUA ARI MEDINA COELI, 260
Telefone:	Email:	
(34) 3322-6275	multi.codi@netsite.com.br	

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br

38.307.510/0001-89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R\$ 16,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Igarapé do Tietê	R LUIZ CANTU, 192
Telefone:	Email:	
(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br	

Item 87: PASTA AZ DUPLICATA COM LOMBO LARGO;

Preço Estimado: R\$ 13,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,64

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	PASTA AZ DUPLICATA COM LOMBO LARGO;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº

PE 015/2005

R\$ 20,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE-PA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, que visa suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA

Descrição: Pasta AZ, lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. - Pasta AZ, lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico.

RUBRICA 28/05/2025 11:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 22980965000120-1-000015/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.217.152/0001-79	A V LOPES LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Garrafão do Norte	TV RAIMUNDO SIQUEIRA, S/N	(91) 8455-8099/ (91) 3468-1631	nortefrioscia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,80

CNPJ: 02.981.545/0001-51

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUÁ

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a necessidade da câmara municipal de SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

Descrição: Plataforma como Serviço - Paas - 19 Pasta AZ Ofício larga azul, revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor, altamente resistente e durável. Possui etiqueta dupla-face na lombada. Lombo largo. UNID. 40 R\$19,00 R\$760,00

CatSer: 26069 - Plataforma como Serviço - Paas

Data: 07/04/2025 23:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 930528

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Homologação: 17/04/2025 11:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 16,19
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444	(47) 8911-6922	leticiaafh11@gmail.com

20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 16,20
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.033.430/0001-90	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA UF endereço: PR	R\$ 17,80
Marca:		FOLHAS. Nº <u>340</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PG 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165
		Telefone: (41) 8848-9144
		Email: gucalderari13@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.332.095/0001-89	Data: 04/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente	SRP: SIM
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos - PASTA AZ OFICIO ABA ESTREITA REGISTRADOR AZ; PAPELÃO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE - NA COR PRETO, COM VISOR, ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA - (FORMATO 350MMX280MMX55MM)	Identificação: NºPregão:901132024 / UASG:986717
	Lote/Item: /208
	Ata: Link Ata
CatSer: 27685 - Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Homologação: 06/11/2024 09:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 310
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 10,63
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pedreira	R JOSE AGGIO, 60
		Nome de Contato: IRINEU
		Telefone: (19) 3893-1580
		Email: delta.papeis@uol.com.br
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 13,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
FONTOURA XAVIER, 586		(11) 9294-7409
		Email: natalialvelicev@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13,80
FOLHAS. N° <u>341</u>		
PROC. N° <u>PE015/2025</u>		
RUBRICA <u>e</u>		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Para de Minas	RUA JUREMA, 1621
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com

02.573.131/0001-93	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$ 13,81
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapira	ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Isac	(19) 3843-2221	isac@rispel.com.br

19.769.219/0001-88	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI	R\$ 22,40
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São Gonçalo do Sapucaí	R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80
Telefone:	Email:	
(35) 9761-4345	papelarianogueira2014@gmail.com	

62.479.555/0001-15	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA	R\$ 25,04
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Limeira	RUA PROFESSOR LUIS CHAINE, 262
Telefone:	Email:	
(19) 3034-6609	valmir.sp@ig.com.br	

21.278.096/0001-24	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 100,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Osasco	AV ALUISIO DE AZEVEDO, 294
Telefone:	Email:	
(11) 3681-3370/ (11) 4625-3229	adm@canaacomercio.com.br	

10.757.593/0001-99	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 5.000,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QS 1 RUA 210, 34/36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THIAGO HOROZINO	(61) 98324-1661	thiagourinho@gmail.com

Item 88: PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO LARGO,

Preço Estimado: R\$ 17,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,99

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO LARGO;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE-PA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, que visa suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA

Descrição: Pasta AZ, lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. - Pasta AZ, lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico.

Data: 28/05/2025 11:29

PROC. Nº 28015/2025

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

RUBRICA

Identificação: 22980965000120-1-000015/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.217.152/0001-79	A V LOPES LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Garrafão do Norte	TV RAIMUNDO SIQUEIRA, S/N	(91) 8455-8099/ (91) 3468-1631	nortefrioscia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.981.545/0001-51	Data: 07/04/2025 23:45
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a necessidade da câmara municipal de SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR	SRP: NÃO
Descrição: Plataforma como Servico - Paas - 19 Pasta AZ. Ofício larga azul, revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor, altamente resistente e durável. Possui etiqueta dupla-face na lombada. Lombo largo. UNID. 40 R\$19,00 R\$760,00	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 930528
CatSer: 26069 - Plataforma como Servico - Paas	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/04/2025 11:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 16,19
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444	(47) 8911-6922	leticiaafh11@gmail.com

20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 16,20
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.033.430/0001-90	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA UF endereço: PR	R\$ 17,80
Marca:		FOLHAS. N° <u>343</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u> c </u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 19,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165
Telefone:		Email:
(41) 8848-9144		gucalderari13@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,17
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.985/0001-09	Data: 28/02/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento dos serviços administrativos de todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.	SRP: NÃO
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 315 MM, LOMBADA 73 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS, FERRAGEM REMOVÍVEL, TAMANHO OFÍCIO II, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 315 MM, LOMBADA 73 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DOIS FUROS, FERRAGEM REMOVÍVEL, TAMANHO OFÍCIO II, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:456578
CatMat: 360210 - Pasta Arquivo - Material: Pvc Tipo: Registradora Az Largura: 285 MM Altura: 315 MM Lombada: 73 MM Cor: Preta Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais: Com Dois Furos, Ferragem Removível Tamanho: Ofício li	Lote/Item: /106
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/03/2025 16:32
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 12,09
VENCEDOR		
Marca: FRAMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRAMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 1015
Nome de Contato:		Telefone:
Paulo Rodrigo de Souza		(46) 3524-9076
Email:		centerbelfb@hotmail.com
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12,10
Marca: Polycart		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 73MM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174
Telefone:		Email:
(19) 9978-3528		ac.almeidatec@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12,43
Marca: CHIES/HEMON		FOLHAS. Nº <u>344</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo: PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO.		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N
Telefone:		Email:
(62) 3597-2311		leandro@oliveiracontab.com.br
57.650.919/0001-48	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	R\$ 12,45
Marca: Frama		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Frama		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.607.722/0002-43	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 16,16
Marca: FRAMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRAMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.795.266/0001-64	32.795.266 REGIS AUGUSTO MEOTTI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 16,17
Marca: POLYCART		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: LE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.730.450/0001-17	DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,04
Marca: chies		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 285x315x73mm		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
85.514.214/0001-39	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	R\$ 23,15
Marca: FRAMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	RUA ERECHIM, 1725
Nome de Contato:		Telefone:
JUCI		(45) 3226-7273
Email:		anderpel@hotmail.com
58.736.501/0001-10	58.736.501 DANIELE ALINE PACIFICO GELINSKI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,16
Marca: POLY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 2025		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.124.248/0001-79	J C FELIPE	R\$ 23,17
Marca: POLYCART		FOLHAS. Nº <u>345</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo: 2025		RUBRICA <u>l</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO, 2075	(45) 3287-1521	escritoriomadalosso@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 23,87
Marca: Pasta Arquivo Material: Pvc, Tipo: Registradora Az		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pasta Arquivo Material: Pvc, Tipo: Registradora Az		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 89: PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO ESTREITO;

Preço Estimado: R\$ 15,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,29
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Unidades	PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO ESTREITO;		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,90

CNPJ: 04.530.135/0001-10	Data: 03/02/2025 09:45
Órgão: MUNICIPIO DE PAUINI / 980271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI - AM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PAUINI/AM	SRP: SIM
Descrição: PASTA REGISTRADORA AZ, Material Capa: papelão resistente revestido externamente em PVC; Tamanho: OFÍCIO; Lombada: estreita; Com visor; Ferragem em metal cromado, com presilha e trava de fechamento; Cor da Pasta AZ: a ser definida pelo órgão solicitante. - PASTA REGISTRADORA AZ, Material Capa: papelão resistente revestido externamente em PVC; Tamanho: OFÍCIO; Lombada: estreita; Com visor; Ferragem em metal cromado, com presilha e trava de fechamento; Cor da Pasta AZ: a ser definida pelo órgão solicitante.	Identificação: 04530135000110-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/110
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 420
	Unidade: UNID
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.144.355/0001-15	VALMIRO MACHADO FERREIRA	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,00

Órgão: MUNICIPIO DE IPIACU

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Expediente para atender a necessidade de todos os departamentos e Secretarias do Município de Ipiacu - MG.

Descrição: ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO, TIPO OFICIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 50MM DE LARGURA, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICACAO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E - ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO, TIPO OFICIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 50MM DE LARGURA, COM BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICACAO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NAO OXIDAVEL, COM ORIFICIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METALICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA..:

FOLHAS Nº 346

Data: 17/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - PROCON PE 015/2025

SRP: SIM

Identificação: 18457259000121-1-000047/2024

Lote/Item: 1/4514396

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 390

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.325.144/0001-93	LOJAS MACLEIGE LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.

Descrição: PASTA AZ, PESANDO 380 GR, TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA, LOMBO ESTREITO. - PASTA AZ, PESANDO 380 GR, TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA, LOMBO ESTREITO.

Data: 11/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15023914000145-1-000020/2024

Lote/Item: 1/4344435

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 227

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 10,84
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	(65) 3025-1144	cyanpapelaria@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Casserengue

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUANTO DURAR OS...

Descrição: Pasta az lombo estreita c/visor ofício, cor preta - Pasta az lombo estreita c/visor ofício, cor preta

Data: 23/04/2025 14:44

Modalidade: Pregão FOLHAS. Nº 347

SRP: NÃO

Identificação: 383125 PROC. Nº 2015/2025

Lote/Item: 1/112 RUBRICA

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,13
VENCEDOR		

Marca: CHIES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PASTA AZ ESTREITA

Descrição: Descrição não informada

Endereço: BR 423, SN

Telefone: (81) 9746-5059

Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 15,14
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS

Cidade: São Sebastião do Cai

Endereço: RODOVIA RS 452, 133

Nome de Contato: Nathan

Telefone: (51) 3637-2091

Email: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

58.643.192/0001-34	LOJAO COMPREBEM LTDA	R\$ 20,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R\$ 30,18
--------------------	-----------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 13,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 08.096.612/0001-31

Órgão: Prefeitura Municipal de São Fernando

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA - PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA

Data: 19/03/2025 11:53

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 373742

Lote/Item: 1/145

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 700

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.210.207/0001-19	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA		FOLHAS. Nº <u>348</u>	R\$ 11,89
VENCEDOR				
Marca: CHIES			PROC. Nº <u>PE015/2025</u>	
Fabricante: Fabricante não informado			RUBRICA <u>e</u>	
Modelo: CHIES				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RN	Caicó	AV SERIDO, 787	KARINE	(84) 3421-2681 / (84) 9202-6060
			Email:	papelariasantadulce@outlook.com

20.374.920/0001-87		JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469		R\$ 13,90
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA AUGUSTO MONTEIRO, 315	(84) 9600-7807	wjinformaticaa@gmail.com

04.788.639/0001-34		R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA		R\$ 14,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
RUA EPITACIO PESSOA, 315		(88) 3581-3934		flashprintrs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.029/0001-80	Data: 15/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM
Descrição: PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO TIGRADA FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO COM MECANISMO NIQUELADO - PASTA REGISTRADORA OFÍCIO AZ LOMBO ESTREITO TIGRADA FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO COM MECANISMO NIQUELADO	Identificação: 00022324
	Lote/Item: 1/332
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/01/2025 00:00
	Fonte: 138.36.123.187:5656/transparenci
	a/
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, 34	(99) 9999-9999	xxxxxxxx@xxxxxx.xxx

Preço Estimado: R\$ 17,33 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,33	
Quantidade	Descrição				Observação	
3.000 Unidades	PASTA CATÁLOGO A4 CONFECCIONADA EM CAPA DE PAPELÃO E REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC; TAMANHO OFÍCIO (240 MM X 330 MM);COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS; SEM LOMBO; COM 4 FUROS; COM VISOR				FOLHAS. Nº 349	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais					PROC. Nº 2605/2025	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					R\$ 16,70	
CNPJ: 27.469.873/0001-02					RUBRICA	
Órgão: CARIACICA CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Cariacica					Data: 12/05/2025 14:00	
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de pastas para acomodação de títulos e honorarias					Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: PASTA PORTA-DIPLOMA MODELO CAPA DURA Formato Fechado 230x325mm, Papelão de 1.9mm, revestido Couro Sintético Aço Escovado Verde Esmeralda, gravação em Hot Stamping Dourado, Forro Interno Colorido impresso a 4 cores em Cartão 300g com Laminação Fosca, Berço - PASTA PORTA-DIPLOMA MODELO CAPA DURA Formato Fechado 230x325mm, Papelão de 1.9mm, revestido Couro Sintético Aço Escovado Verde Esmeralda, gravação em Hot Stamping Dourado, Forro Interno Colorido impresso a 4 cores em Cartão 300g com Laminação Fosca, Berço do Certificados em Cartão 300g com Laminação Fosca com 4 fitas de Cetim (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)					SRP: SIM	
					Identificação: 27469873000102-1-000008/2025	
					Lote/Item: 1/1	
					Ata: N/A	
					Homologação: 12/05/2025 00:00	
					Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
					Quantidade: 1.000	
					Unidade: Unidade	
					UF: ES	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
27.065.614/0001-08		GRAFICA AQUARIUS LTDA		R\$ 16,70	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES		Vitoria	AVENIDA MARCOS DE AZEVEDO, 299	(27) 3223-5222	junior.jcf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				R\$ 17,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.				
Descrição: PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, C/50 SACOS PLÁSTICOS, P/ FORMATO A-4, COR PRETA, C/ DIMENSÕES APROXIMADAS 245X335X20MM. - PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, C/50 SACOS PLÁSTICOS, P/ FORMATO A-4, COR PRETA, C/ DIMENSÕES APROXIMADAS 245X335X20MM.				
Data: 17/03/2025 08:30				
Modalidade: Pregão - Eletrônico				
SRP: SIM				
Identificação: 80880107000100-1-000025/2025				
Lote/Item: 1/242				
Ata: N/A				
Homologação: 02/04/2025 00:00				
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br				
Quantidade: 10				
Unidade: UNIDADE (UND)				
UF: PR				

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50		DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			R\$ 17,96
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE015/2025 R\$ 17,00

CNPJ: 03.507.498/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE ARIPUANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT.
Descrição: PASTA CATALOGO, LAMINADO DE PVC (TRANSPARENTE), FORMATO OFICIO, COM 100 ENVELOPES, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - PASTA CATALOGO, LAMINADO DE PVC (TRANSPARENTE), FORMATO OFICIO, COM 100 ENVELOPES, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

RUBRICA: C
Data: 10/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 03507498000171-1-000008/2025
Lote/Item: 1/73250
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 165
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.365/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
Telefone:	Email:	
(65) 3025-1144	cyanpapelaria@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,00

CNPJ: 44.547.313/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO
Descrição: PASTA CATALOGO C/ 50 SACO PLÁSTICO, - PASTA CATALOGO C/ 50 SACO PLÁSTICO,

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00010224
Lote/Item: 1/204
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: [servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/](#)
Quantidade: 3.100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.495.302/0001-70	RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,00

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: PASTA - PASTA Pasta catálogo, para sacos plásticos tam. A4, capa dura e com visor, na cor preta, tamanho 245x335x20 mm. Com 4 colchetes de metal que permitam que se acrescente mais sacos plásticos, c/ 50 plásticos.

Data: 07/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM FOLHAS. Nº 35L
Identificação: 0075/2024
Lote/Item: 30/1 PROC. Nº 2015/2025
Ata: Link AtaRUBRICA
Homologação: 29/08/2024 14:17
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.473.179/0001-30	PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 10,50
VENCEDOR		

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 10,90
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: acp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: acp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Taquara	RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365	(051) undefined

48.960.351/0001-70	48.960.351 Ltda	R\$ 11,40
--------------------	-----------------	-----------

Marca: polibras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: polibras
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 13,02
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: DAC- PVC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC- PVC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148	KLEBER MACHADO	(49) 3191-1318	licitacao.newhomemoveis@gmail.com

03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 18,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br

20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 18,60
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: acp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: acp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.834.661/0001-73	LUCIANE KLESENER		R\$ 19,80	
Marca: ACP			FOLHAS. N° 352	
Fabricante: Fabricante não informado			PROC. N° PE 015/2025	
Modelo: 50 SACOS			RUBRICA	
Descrição: Descrição não informada			Email: rvdistribuidora@uol.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Porto Alegre	RUA WASHINGTON LUIZ, 992	(51) 3225-1909/ (51) 8217-5328	

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 20,10		
Marca: acp					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: acp					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Dairane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br

24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI		R\$ 22,95		
Marca: chies					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: chies					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Roca Sales	RUA SANTOS PINTO, 44	Mairi	(51) 99916-0149	licitamegapapelaria@outlook.com

Item 91: PASTA GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, EM PAPELÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDOGRAFATURA: 250 A 270G/M²; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1 CM; CORES: AZUL E VERMELHO.

Preço Estimado: R\$ 4,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10
Quantidade	Descrição	Observação	
5.000 Unidades	PASTA GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, EM PAPELÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDOGRAFATURA: 250 A 270G/M²; DIME NSÕES: 35CM X 24CM X 1 CM; CORES: AZUL E VERMELHO.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,00

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUETINHA / 135 - Município de Forquetinha	Data: 06/03/2025 08:30
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Grampo p/ pasta (grampo de trilho)distância 80mm de plástico - Grampo p/ pasta (grampo de trilho)distância 80mm de plástico	SRP: SIM
	Identificação: 04214401000103-1-000059/2025
	Lote/Item: 1/202
	Ata: N/A
	Homologação: 21/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 65
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
23.310.852/0002-61	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA		R\$ 9,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84	(51) 3714-6666	papelariablau@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE 015/2025 R\$ 2,60

CNPJ: 04.530.135/0001-10
Órgão: MUNICÍPIO DE PAUINI / 980271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI - AM
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PAUINI/AM
Descrição: PASTA SUSPensa, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, com grampo trilho, Gramatura: 430 g/m². - PASTA SUSPensa, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, com grampo trilho, Gramatura: 430 g/m².

REBRICA
Data: 03/02/2025 09:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530135000110-1-000005/2025
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: UNID
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.144.355/0001-15	VALMIRO MACHADO FERREIRA	R\$ 2,60
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Estrela Dalva, conforme especificações mínimas e condições constantes do Edital e do Termo de Referência.
Descrição: PASTA PLASTICO C/ GRAMPO TRILHO - PASTA PLASTICO C/ GRAMPO TRILHO

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119018
Lote/Item: /213
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 530
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.103.918/0001-10	DC ATACADO LTDA	R\$ 1,56
VENCEDOR		

Marca: POLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMPO TRILHO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

54.913.711/0001-86 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

R\$ 2,35

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11

Telefone:
(31) 3212-1101

Email:
pedidos@comercialgrossi.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.271.204/0001-93	ATTACK MED LTDA	R\$ 2,90
Marca: ACP		FOLHAS. Nº <u>354</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE013/2005</u>
Modelo: UN		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
64.209.711/0001-53	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA	R\$ 2,95
Marca: POLIBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: POLIBRAS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.832.425/0001-95	G2 LOCACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 4,21
Marca: POLYCART		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNID		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Nova Friburgo	Endereço: ESTRADA RJ 116, KM 06
		Telefone: (22) 3852-0301
		Email: visateccontabilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PANAMBI	Data: 12/07/2024 08:30
Objeto: Registro de Preços de Materiais de expediente	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:240 MM, ALTURA:330 MM, COR:INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:240 MM, ALTURA:330 MM, COR:INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	SRP: SIM
	Identificação: 093-2024-PANAMBI-RS- MUNICIPIO DE PANAMBI-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 76/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/07/2024 14:28
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,30
VENCEDOR		
Marca: POLIBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: POLIBRAS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MAURICIO CARDOSO, 85	Telefone: (55) 9673-9466	Email: ps.licita.fw@gmail.com
38.613.730/0001-30	JULIANO MEINSCHIN EIRELI	R\$ 1,37
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Santo Amaro da Imperatriz	Endereço: RUA AUGUSTO PEDRO SCHMITT, 20
		Nome de Contato: CAMILA
		Telefone: (48) 8472-0300
		Email: jmpapelarias@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					FOLHAS. Nº	Valor da Proposta Final
81.715.427/0001-78	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA					355	R\$ 1,50
Marca: Marca não informada						PROC. Nº	PE 015/2025
Fabricante: Fabricante não informado						RUBRICA	
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	RUA ALBERTO STENZOWSKI, 201	Alini Macedo Putziger	(41) 3239-4489	gerencia.mapu@yahoo.com.br		
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						R\$ 1,69
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 99159-1961	inovareempenhos@gmail.com		
50.944.688/0001-36	S.FALABRETTI COMERCIO DE PAPEIS LTDA						R\$ 1,70
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA						R\$ 1,85
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br		
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674						R\$ 1,91
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com		
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA						R\$ 1,94
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SC	Lages	R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148	KLEBER MACHADO	(49) 3191-1318	licitacao.newhomemoveis@gmail.com		
53.494.246/0001-23	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA						R\$ 2,02
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA						R\$ 2,50
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:			Telefone:		Email:		
EDUARDO VICENTE DE MELLO, 1600			(47) 9960-5332		angelique.artesanato@gmail.com		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA						R\$ 2,52
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:			Telefone:		Email:		
Avenida Marcos Jose de Leao, 550			(51) 3637-2900		financeiro@passarelafeiz.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 3,20
Marca: Marca não informada		FOLHAS. Nº <u>356</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Descrição: Descrição não informada		RUBRICA <u>C</u>
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ANCHIETA, 61
	Nome de Contato: J.P.CAVEDON SOARES	Telefone: (51) 3320-8888
		Email: joaopedro@mfms.com.br

Item 92: PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA; FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO 305G/M²; DIMENSÕES: 37CM X 24CM X 2CM

Preço Estimado: R\$ 3,56 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,56
Quantidade	Descrição	Observação		
7.000 Unidades	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA; FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO 305G/M²; DIMENSÕES: 37CM X 24CM X 2CM.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.712.275/0001-44	Data: 08/04/2025 11:22
Órgão: NOSSA SENHORA DA GLORIA CAMARA MUNICIPAL / 32712275000144 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	SRP: NÃO
Descrição: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COM VARETA METÁLICA, CARTÃO MEMORIZADO 0,35 MM E COM GRAMPO PLÁSTICO.. Especificação: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA - PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COM VARETA METÁLICA, CARTÃO MEMORIZADO 0,35 MM E COM GRAMPO PLÁSTICO.. Especificação: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	Identificação: 32712275000144-1-000021/2025
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Homologação: 08/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.660.468/0001-87	Data: 12/06/2024 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinas/PR.	SRP: SIM
Descrição: Classificação de produto (material) - Pasta suspensa, material marmorizado tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, gramatura: 350 g,m2, com haste de ferro revestido de plastico - unidade	Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:927027
CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Homologação: 27/06/2024 12:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS. Nº

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.005.449/0001-61 *VENCEDOR*	28.005.449 ANGELICA RODRIGUES PINTO					R\$ 2,19
Marca:						FOLHAS. N° 35+
Fabricante: Fabricante não informado						PROC. N° PE015/2025
Modelo:						RUBRICA C
Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Congonhinhas	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 123	Nome de Contato: Mateus	Telefone: (43) 9802-5394	Email: licitcacaostudioa@gmail.com	
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA					R\$ 2,90
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318	Nome de Contato: ANDRE MATIAS	Telefone: (41) 9565-5044	Email: contatoamdistribuidora@gmail.com	
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674					R\$ 3,85
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R CASTIGLIANO, 1106	Nome de Contato: Daiane	Telefone: (31) 3517-2344	Email: licita.comercialdsm@gmail.com	
51.231.745/0001-00	RHR ATACADO E VAREJO LTDA					R\$ 4,20
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA					R\$ 7,50
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 541			Telefone: (67) 9830-1670	Email: amgraficapp@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,90

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO REGIAO DO SULDE MINAS	Data: 05/05/2024 13:35
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender as eventuais necessidades do CISSUL/SAMU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA Descrição- Medida: 361 x 240 mm- Pasta suspensa para arquivo de gavetas em cartão marmorizado (305g/m²).- Acompanha visor e etiqueta em papel, grampo plástico e hastes plásticas com arame e ponteira plástica.- Visor com furo ce - PASTA SUSPensa PLASTIFICADA Descrição- Medida: 361 x 240 mm- Pasta suspensa para arquivo de gavetas em cartão marmorizado (305g/m²).- Acompanha visor e etiqueta em papel, grampo plástico e hastes plásticas com arame e ponteira plástica.- Visor com furo central.	Identificação: 13985869000184-1-000043/2024
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 24/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.420.003/0001-21	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 2,90	
VENCEDOR				
Marca:			FOLHAS. N° 358	
Fabricante: Fabricante não informado			PROC. N° PE015/2025	
Modelo:			RUBRICA C	
Descrição: Descrição não informada			Email: ramon@contabminas.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MG	Varginha	RUA DOUTOR RUY VITOR DO PRADO, 125	(35) 3068-6010 / (35) 3068-6011	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,90

Órgão:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU	Data:	19/06/2024 09:00
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria, para atender as eventuais necessidades do CISSUL/SAMU	Modalidade:	Pregão
Descrição:	PASTA SUSPENSE PLASTIFICADA Descrição- Medida: 361 x 240 mm- Pasta suspensa para arquivo de gavetas em cartão marmorizado (305g/m²).- Acompanha visor e etiqueta em papel, grampo plástico e hastes plásticas com arame e ponteira plástica.- Visor com furo ce - PASTA SUSPENSE PLASTIFICADA Descrição- Medida: 361 x 240 mm- Pasta suspensa para arquivo de gavetas em cartão marmorizado (305g/m²).- Acompanha visor e etiqueta em papel, grampo plástico e hastes plásticas com arame e ponteira plástica.- Visor com furo central.	SRP:	SIM
		Identificação:	32435-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSULSAMU- 0000462024-0000202024
		Lote/Item:	29/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	24/06/2024 11:15
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	200
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.420.003/0001-21	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 2,90	
VENCEDOR				
Marca: TP				
Fabricante: TP				
Modelo: SUSPENSA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	RUA DOUTOR RUY VITOR DO PRADO, 125	(35) 3068-6010 / (35) 3068-6011	ramon@contabminas.com

Item 93: PERCEVEJO LATONADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 4,18 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,18
Quantidade	Descrição			Observação
1.000 Caixas	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,71

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CAETE / 0008 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - F.E.C.

Objeto: Registro de Precos para futura e eventual aquisicao de materiais de expediente e suprimentos administrativos destinados a suprir as necessidades operacionais da Fundacao Educacional de Caete FEC garantindo o pleno funcionamento das atividades academicas e administrativas da instituicao. A aquisicao sera realizada por dispensa de licitacao fundamentada no art. 75 inciso II da Lei n 14.133 2021 utilizando o sistema de registro de precos conforme especificacoes detalhadas no termo de referencia e seus anexos.

Descrição: Percevejo latonado material resistente caixa contendo 100 unidades. - Percevejo latonado material resistente caixa contendo 100 unidades.

Data: 24/04/2025 16:01

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 22257307000105-1-000014/2025

Lote/Item: 1/34 FOLHAS. Nº 359

Ata: N/A PROC. Nº PE 015/2025

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.860.599/0001-05	DISTRIBUIDORA	R\$ 5,71
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA JOSE DA SILVA ROCHA, 109	(31) 8864-2523	distribuidoragcr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,00

Órgão: CONSORCIO INTERM SAUDE MUNIC MICROREGIAO ALTO SAPUCAI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O CISMAS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EPRESA DE PEQUENO PORTE.

Descrição: Percevejos latonados, caixa contendo 100 unidades. - Percevejos latonados, caixa contendo 100 unidades.

Data: 12/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01111142000199-1-000031/2024

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa 100,00 Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.420.003/0001-21	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Varginha	RUA DOUTOR RUY VITOR DO PRADO, 125
Telefone:		Email:
(35) 3068-6010 / (35) 3068-6011		ramon@contabminas.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,00

FOLHAS: N° 360
26/08/2024 07:31
PROC. N° 16015/2023
RUBRICA

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O CISMAS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EPRESA DE PEQUENO PORTE.
Descrição: Percevejos latonados, caixa contendo 100 unidades. - Percevejos latonados, caixa contendo 100 unidades.

Data: 26/08/2024 07:31
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39259-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS-342024-102024
Lote/Item: 78/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/08/2024 15:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 100,00 Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.420.003/0001-21	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 4,00	
VENCEDOR				
Marca: BRW				
Fabricante: BRW				
Modelo: LATONADO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	RUA DOUTOR RUY VITOR DO PRADO, 125	(35) 3068-6010 / (35) 3068-6011	ramon@contabminas.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVAL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para uso na sede administrativa e no ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI
Descrição: Percevejo latonado com proteção anti-ferrugem. Cabeça chata medindo 10 mm, tamanho de comprimento de 12 mm Produzido em metal resistente. Caixa contendo 100 unidades. - Percevejo latonado com proteção anti-ferrugem. Cabeça chata medindo 10 mm, tamanho de comprimento de 12 mm Produzido em metal resistente. Caixa contendo 100 unidades.
Data: 05/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 004-2024-UNIÃO DA VITÓRIA-PR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 76/
Ata: Link Ata
Homologação: 10/06/2024 15:37
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA		R\$ 2,79		
VENCEDOR					
Marca: JOCAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: JOCAR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318	ANDRÉ MATIAS	(41) 9565-5044	contatoamdistribuidora@gmail.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
26.716.048/0001-94		MAXIMA ATACADISTA EIRELI		R\$ 2,80	
Marca: Marca não informada				FOLHAS. Nº 361	
Fabricante: Fabricante não informado				PROC. Nº PE 015/2025	
Descrição: Descrição não informada				Email: vendas1@grupomaxima.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	
SC	Rio Negrinho	R ADOLFO KONDER, 279	PRISCILA	(47) 3644-6300	
49.438.769/0001-85		POSH COMUNICACAO E EVENTOS LTDA		R\$ 3,20	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
AV ARTHUR DE ABREU, 29	Ana Paula de Souza Cardoso		(41) 3721-6934	anapaulascard@hotmail.com	
45.255.416/0001-99		EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA		R\$ 3,96	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995	(41) 3122-2289 / (0000) 0000-0000	leandromeller@gmail.com	

Item 94: PERFURADOR DE METAL COM APOIO PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25FOLHAS DE 75G/M2.

Preço Estimado: R\$ 31,59 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,59	
Quantidade	Descrição				Observação
1.000 Unidades	PERFURADOR DE METAL COM APOIO PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25FOLHAS DE 75G/M2.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 34,71
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 75.825.828/0001-88		Data: 19/02/2025 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		Modalidade: Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, m ateriais Pedagógicos e materiais escolares para elaboração e composição de Kits Escolar.		Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:987517
Descrição: CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL) - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2 UN		Lote/Item: /35
CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)		Ata: Link Ata
		Homologação: 14/03/2025 11:04
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 38
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916			R\$ 22,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
80.009.525/0001-27		JOAO DOMINGOS SUTIL		R\$ 28,35	
Marca:				FOLHAS. N° <u>362</u> PROC. N° <u>PE 015/2023</u> RUBRICA <u>e</u>	
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Endereço:					
21.173.253/0001-37		21.173.253 MATHEUS HENRIQUE ANTUNES MENDONCA		R\$ 29,90	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Endereço:					
45.468.921/0001-11		GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313		R\$ 32,00	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ererê	R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52	GUILHERME	(88) 99705-0533	guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com
07.245.458/0001-50		DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 37,41	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br
52.208.900/0001-22		52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO		R\$ 80,00	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Endereço:					
21.160.370/0001-66		F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA		R\$ 81,19	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Congonhinhas	AV XV DE NOVENBRO, 110	(43) 3554-1515	fernando_rcf@msn.com	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 82,44	
Marca:					
Fabricante:		Fabricante não informado			
Modelo:					
Descrição:		Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				R\$ 30,97	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					

CNPJ: 09.660.468/0001-87
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.
Descrição: **Classificação de produto (material)** - Perfurador de papel 2 furos p/ até 30fls metálico, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico, dimensões 240 x 115 x 112mm, - unidade
CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)

Data: 12/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900202024 / POLHAS. N° 363
UASG:927017HAS. N° PE015/2025
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata PROC. N°
Homologação: 27/06/2024 12:59 DISSICA
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.005.449/0001-61	28.005.449 ANGELICA RODRIGUES PINTO	R\$ 27,50
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Congonhinhas AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 123 Mateus (43) 9802-5394 licitacaoestudioa@gmail.com

32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 28,00
--------------------	---	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318 ANDRÉ MATIAS (41) 9565-5044 contatoamdistribuidora@gmail.com

51.231.745/0001-00	RHR ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 29,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 30,97
--------------------	-----------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Araxá RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 LAZARO BEZERRA SOARES (34) 3662-1887 lazaro@soares@hotmail.com

37.805.195/0001-57	G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA	R\$ 32,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Fartura RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77 (14) 9785-0553 / (43) 3525-4265 mellodistribuidorasp@gmail.com

45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R\$ 34,89
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R CASTIGLIANO, 1106 Daiane (31) 3517-2344 licita.comercialdsm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 40,00
Marca:		FOLHAS. Nº <u>364</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	EMAIL <u>amgraficapp@gmail.com</u>
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.970.260/0001-10	Data: 24/04/2025 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	Modalidade: Pregão
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS BÁSICOS SENDO INDISPENSÁVEIS PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETOS DESTA LICITAÇÃO, VÃO DESDE: CANETA, BORRACHA, FOLHA SULFITE, PASTAS, PERFURADORES, GRAMPEADORES, ENTRE OUTROS."	SRP: SIM
	Identificação: 58917-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA-382025-182025
	Lote/Item: 35/1
	Ata: Link Ata
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL PARA DOIS FUROS CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS. Perfurador de Papel Para Dois Furos, na cor preto, com capacidade de perfurar até 30 folhas, com estrutura metálica resistente, forma da perfuração em círculo, tamanho da perfuração 6mm, qua - PERFURADOR DE PAPEL PARA DOIS FUROS CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS. Perfurador de Papel Para Dois Furos, na cor preto, com capacidade de perfurar até 30 folhas, com estrutura metálica resistente, forma da perfuração em círculo, tamanho da perfuração 6mm, quantidade de perfuração duas, perfurador com tampa na base para o picote de papel, tampa da base de material plástico, com régua para auxiliar na perfuração. Dimensões mínimas do produto: 5,5 x 14 x 12,5 cm. Peso aproximado do produto 0,62 g. Perfurador com precisão, proporcionando um acabamento limpo ao ser utilizado. Modo de operação: Manual.	Homologação: 28/04/2025 14:39
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.420.003/0001-21	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 29,10
VENCEDOR		
Marca: FUTURO		
Fabricante: FUTURO		
Modelo: 30FL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço:	Telefone:	Email:
MG Varginha RUA DOUTOR RUY VITOR DO PRADO, 125	(35) 3068-6010 / (35) 3068-6011	ramon@contabminas.com

Item 95: PILHA BATERIA CMOS CR2032; TIPO MOEDA;CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 32,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 32,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,80
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Pacotes	PILHA BATERIA CMOS CR2032; TIPO MOEDA;CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BAEPENDI / 476 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens e equipamentos destinados à manutenção da infraestrutura de informática do Gabinete e demais Departamentos Administrativos
Descrição: Kit com 50 baterias Pilhas Cr2032 - 3v; em formato de botãoKit com 50 baterias Pilhas Cr2032 - 3v; em formato de botão - Kit com 50 baterias Pilhas Cr2032 - 3v; em formato de botãoKit com 50 baterias Pilhas Cr2032 - 3v; em formato de botão

Data: 14/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18008862000126-1-000083/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25 FOLHAS. N° 365
Unidade: KIT PROC. N° PE 015/2025
UF: MG RUBRICA C
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.829.058/0001-10	50.829.058 WAGNER EUSTAQUIO SIQUEIRA NETO	R\$ 46,99
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R JOAO EDMUNDO CALDEIRA BRANT, 329
Nome de Contato: WAGNER EUSTAQUIO
Telefone: (31) 8331-5919
Email: amplacomercioelicacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.158.995/0001-74
Órgão: PM DE ITATI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: PILHA BATERIA CR2032 - PILHA BATERIA CR2032
Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88032-39-2024-PCE
Lote/Item: 1/122
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 36
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Erechim
Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42
Nome de Contato: Guilherme
Telefone: (54) 35190-1405
Email: multisulcd@hotmail.com

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 44,00
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Viçosa
Endereço: R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130
Telefone: (51) 8622-7991
Email: utilidadeswe@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE 015/2025 R\$ 22,91

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME)
Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Descrição: PILHA 3V CR2032 - PILHA 3V CR2032

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2024-CABROBÓ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME)-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 44/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/07/2024 09:06
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.356.868/0001-80	AURECY FERREIRA DA SILVA					R\$ 11,47
VENCEDOR						
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	RUA DO CAJUEIRO, 129	Jão	(87) 3861-9566	papelaria.clips@hotmail.com	
02.328.404/0001-34	MARINALDO A DA CRUZ BARROS					R\$ 22,91
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:				
PE	Cabrobó	AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 440				
13.879.231/0002-40	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA					R\$ 22,94
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Item 96: PILHA PALITO ALCALINA AA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SERDE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

Preço Estimado: R\$ 9,46 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,46
Quantidade	Descrição	Observação		
2.000 Pacotes	PILHA PALITO ALCALINA AA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SERDE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA					R\$ 5,98
VENCEDOR						
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ELGIN						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	AV EUROPA, 787	DANILO	(67) 9610-2173	oliveira1367@gmail.com	
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674					R\$ 6,40
Marca: ALFACELL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ALFACELL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com	
18.493.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 6,80
Marca: Elgin - Elgin						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Embalage com 04 unidades						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA FORQUILHA, 49	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	clrcompras@gmail.com	
56.979.281/0001-20	56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO					R\$ 6,95
Marca: Alfacell						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Alcalina AA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
53.738.801/0001-15	DC COMERCIO DE PRODUUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 6,98
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: AA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA					R\$ 7,00
Marca: elgin						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: elgin						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	AVENIDA ARACRUZ, 1304	(67) 3014-1308	comercialked@gmail.com		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
50.310.766/0001-40	ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 7,72	
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: AA COM4						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
44.208.409/0001-73	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA				R\$ 8,00	
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ELGIN						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA				R\$ 8,00	
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Pilha						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267		lojatentacao@brturbo.com.br	
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS				R\$ 8,40	
Marca: MAXPRINT/RIO BRANCO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: AA PEQUENA ALCALINA 1.5 V CARTELA COM 04 UNIDADES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CAPIVARI, 429	RICARDO	(31) 9990-4043	rbrcombh@gmail.com	
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 8,49	
Marca: MAXPRINT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MAXPRINT						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br	
47.944.342/0001-23	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA				R\$ 9,00	
Marca: MAXPRINT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MAXPRINT						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 9,99	
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ELGIN						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	Sicero	(65) 9961-2927	biddingcomercio@gmail.com	
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				R\$ 10,40	
Marca: ELGIN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PILHA ALCALINA TIPO AA PACOTE COM 4 UNIDADES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06	(61) 8470-6882		digitalinfodf@gmail.com	

FOLHAS: Nº 368

PROC. Nº PE015/2025

RUBRICA C

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 13,46
Marca: PANASONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANASONIC Descrição: Descrição não informada Endereço:		FOLHAS. N° <u>369</u> PROC. N° <u>PE 015/2025</u> RUBRICA <u>e</u>

13.573.964/0001-70	EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 16,81
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALC AA 4UN Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST GENERAL AFONSO DE CARVALHO, 86
		Nome de Contato: MARCELO
		Telefone: (21) 3855-9039
		Email: licitacao@emmensa.com.br

36.622.029/0001-52	IMPERATRIZ UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 16,83
Marca: elgin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 17,28
Marca: Tamanho: Palito, Tipo: Alcalina, Modelo: Aa, Carac Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tamanho: Palito, Tipo: Alcalina, Modelo: Aa, Carac Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SOPH-SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO	Data: 19/03/2025 00:00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Expediente	Modalidade: SELEÇÃO COM DISPUTA
Descrição: PILHA, Tamanho: palito, modelo AA, Características Adicionais: não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, Tensão Nominal: 1,5 v. - PILHA, Tamanho: palito, modelo AA, Características Adicionais: não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, Tensão Nominal: 1,5 v.	SRP: SIM
	Identificação: 125663
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 50
Unidade: PCT 4 UND	
UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.690/0001-45	COMERCIAL VENUS LTDA	R\$ 5,20
VENCEDOR		
Marca: ELGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: AVENIDA PORTO VELHO, 2256
		Nome de Contato: ADEUVALDO GOMES DE BRITO
		Telefone: (69) 3441-2035
		Email: papelariavenus@bol.com.br
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 9,87
Marca: Maxprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Jaru	Endereço: AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, 2136
		Telefone: (69) 3521-2325
		Email: livteixeira@uol.com.br

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.267.557/0001-03		RISSE & TRINDADE LTDA		R\$ 10,87	
Marca: Elgin					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: padrão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	FOLHAS. N.º <u>370</u>
RO	Ji-Paraná	AV MARECHAL RONDON, 2149	MAYARA	(69) 3421-8261	PROC. N.º <u>PE 015/2025</u>
				EMBRICA <u>0</u>	lissietrindade@gmail.com

24.111.192/0001-71		J. P. GALDINO PASSOS	R\$ 14,73
Marca: ALGIN			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: TRADICIONAL			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	
RUA CONTINENTAL 2523		(69) 9255-1376	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO	Data: 23/10/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PILHA tipo Alcalina Tamanho Pequena (AA) Formato Cilíndrico, tipo palito, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, cartela com 02 unidades. - PILHA tipo Alcalina Tamanho Pequena (AA) Formato Cilíndrico, tipo palito, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, cartela com 02 unidades.	SRP: SIM
	Identificação: 111374
	Lote/Item: /116
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 800	
Unidade: UN	
UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.152.399/0001-39	ISABELA MARTINS ANDRADE 00003570142	R\$ 2,35
VENCEDOR		
Marca: RAYOVAC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PILHA RAYOVAC ZINCO PEQUENA AA		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

44.010.279/0001-60	IRENE DE OLIVEIRA 02845096712	R\$ 2,46
Marca: Alfacell		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pilha Alcalina tamanho pequena AA 1.5V - Kit 2 Unidades		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

23.384.022/0001-06		MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 5,01	
Marca: ELGIN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ELGIN					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN	Tereza Tavna	(63) 9101-5518	contato@empresamacro.com

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.638.290/0001-57		O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA		R\$ 8,74	
Marca: Fiat Lux				FOLHAS. N° 371	
Fabricante: Fabricante não informado				PROC. N° PE 015/2025	
Modelo: Fiat Lux				C	
Descrição: Descrição não informada				Email: BRICA	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	(63) 3215-2601	oemempresarial@hotmail.com
17.930.584/0001-05		LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI		R\$ 9,00	
Marca: FIATLUX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FIATLUX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com
29.925.582/0001-07		WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI		R\$ 9,50	
Marca: RAYOVAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 2AA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Paraíso do Tocantins	AV JK, 06	(63) 9245-4963	wfdistribuidorapso@gmail.com	
20.852.523/0001-73		COMERCIAL MARIANÓPOLIS LTDA		R\$ 9,80	
Marca: PANASONIC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PANASONIC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
09.912.989/0001-84		SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI		R\$ 9,80	
Marca: ELGIN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ELGIN					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
13.437.081/0001-33		LEMES E LEMES LTDA		R\$ 9,80	
Marca: RAY-O-VAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RAY-O-VAC					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Divinópolis do Tocantins	AV CODESPAR, 1175	(63) 9243-3095	ecredeval@hotmail.com	
37.010.127/0001-00		J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE		R\$ 9,80	
Marca: RAYOVAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RAYOVAC					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269		
53.558.020/0001-49		DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		R\$ 16,90	
Marca: PANASONIC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PANASONIC					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R\$ 18,59
Marca: PANASONIC		FOLHAS: N° 372
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE 015/2025
Modelo: PANASONIC		RUBRICA
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 120,00
Marca: ALFACCEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PILHA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: RUA URSULA MAIOR, 4161
		Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019
		Email: brasilmedsul@gmail.com

Item 97: PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SERDE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SERDE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS DE MERCADO, CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NO ESCRITÓRIO E NO SISTEMA DE OPERAÇÃO.
Descrição: PILHA ALCALINA AAA PALITOS PACOTE COM 4 UNIDADES - PILHA ALCALINA AAA PALITOS PACOTE COM 4 UNIDADES

Data: 07/05/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 21420500000152-1-000007/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: PCT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.715.328/0001-10	EMBALA + EMBALAGENS LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 73.835.423/0001-03
Órgão: MUNHOZ DE MELLO CAMARA MUNICIPAL / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA A CAMARA MUNICIPAL
Descrição: PILHA AAA PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO), PACOTE COM 4 UNIDADES - PILHA AAA PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO), PACOTE COM 4 UNIDADES

Data: 08/04/2025 19:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 73835423000103-1-000007/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5 FOLHAS. N° 373
Unidade: UNIDADE PROC. N° PE 015/2025
UF: PR RUBRICA e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.051.993/0001-32	ALEXANDRE GELATTI - INFORMATICA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.495.357/0001-13
Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa.
Descrição: Pilha Alcalina AAA: pacote com 4 unidades, devem ter validade mínima de 1 ano. na voltagem de 1,5, no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; - Pilha Alcalina AAA: pacote com 4 unidades, devem ter validade mínima de 1 ano. na voltagem de 1,5, no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm;

Data: 19/03/2025 13:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 373203
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.648.979/0001-87	50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	R\$ 28,95
VENCEDOR		
Marca: Elgin		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pilha Alcalina AAA: pacote com 4 unidade		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
DOUTOR JOAO DOMINGOS TARCHI, 930		
Telefone:		
(32) 9926-9512		
Email:		
alvarohenrique017@hotmail.com		

17.930.584/0001-05 LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 28,96

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,97
Marca:		FOLHAS. Nº <u>374</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		Email: kusuri@gmail.com
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
ACSV SE 82 AV LO 19, SN	Jacinto	(63) 9296-7315

49.596.647/0001-17	JS DECOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R\$ 28,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

47.550.877/0001-10	PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 29,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

54.276.988/0001-45	54.276.988 LUCIANO OLIVEIRA BARBOSA UF endereço: GO	R\$ 29,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

57.594.207/0001-59	GLB MONITORAMENTO LTDA	R\$ 29,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

55.514.498/0001-00	55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	R\$ 29,68
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Data: 17/07/2024 14:00
Objeto: Escritório e gráfica	Modalidade: Dispensa
Descrição: PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/ 2010, IN IBAMA 06/ 2013 E RESOLUÇ - PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/ 2010, IN IBAMA 06/ 2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/ 2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. AS PILHAS E EMBALAGENS DEVERÃO ATENDER AO DESCRITO NO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.. PACOTE COM 16	SRP: NÃO
	Identificação: 17_SANEBAVI
	Lote/Item: 56/56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Cartela
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.977.339/0001-78 *VENCEDOR*	COMERCIAL GALERA LTDA	R\$ 39,00
Marca:		FOLHAS: Nº <u>375</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Francisco Morato	Endereço: RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA, 453
		Telefone: (11) 4488-2336

Item 98: PILHA PALITO ALCALINA MEDIA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

Preço Estimado: R\$ 5,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	PILHA PALITO ALCALINA MÉDIA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SETU - Secretaria de Estado do Turismo / 25736 - SETU - Secretaria de Estado do Turismo

Data: 24/03/2025 16:10

Modalidade: Dispensa

Objeto: Pilha pequena alcalina Pilha palito alcalina

SRP: NÃO

Descrição: 6101.72227-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 1 (uma) unidade, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cart - 6101.72227-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 1 (uma) unidade, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela

Identificação: 49179242000183-1-000022/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Cartela

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.765.840/0001-70 *VENCEDOR*	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	R\$ 5,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA Rua Jose Batista dos Santos, 2951	Telefone: (41) 3330-8050/ (41) 3330-8050	Email: fiscal8093@contabilista.com.br
------------	------------------	---	--	---------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA / 2835 - UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Data: 17/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, material plástico, cones e materiais de sinalização, para atender a demanda da UEPG e seu Complexo Hospitalar

SRP: NÃO

Descrição: (L2) 6101.2471-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDI - (L2) 6101.2471-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela

Identificação: 80257355000108-1-000586/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 630

Unidade: Cartela

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.650.669/0001-48	JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,70
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. Nº <u>376</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>e</u>
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	AV VISCONDE DE MAUA, 1390
		Telefone:
		(42) 3229-1339

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA / 2835 - UEPG-HURCG - Hospital	Data:	17/12/2024 09:00
	Universitário Regional dos Campos Gerais	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Aquisição de Materiais de expediente, material plástico, cones e materiais de sinalização, para atender a demanda da UEPG e seu Complexo Hospitalar	SRP:	NÃO
Descrição:	(L1) 6101.2471-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDI - (L1) 6101.2471-Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela	Identificação:	80257355000108-1-000586/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.890
		Unidade:	Cartela
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.650.669/0001-48	JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	AV VISCONDE DE MAUA, 1390
		Telefone:
		(42) 3229-1339

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.324.516/0001-08	Data:	09/10/2024 13:28
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	Modalidade:	Pregão - Presencial
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP:	SIM
Descrição:	PILHA ALCALINA PALITO - AAA - PILHA, TIPO ALCALINA, MÉDIA, 1,5 V - PALITO (AAA) - CARTELA COM DUAS UNIDADES. - PILHA ALCALINA PALITO - AAA - PILHA, TIPO ALCALINA, MÉDIA, 1,5 V - PALITO (AAA) - CARTELA COM DUAS UNIDADES.	Identificação:	11324516000108-1-000221/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	08/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.000
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 5,38
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	São Luís de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN
		Telefone:
		(64) 8555-7683
		Email:
		belladistribuidora00@gmail.com

Item 99: PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO; PONTA DE FELTRO; TINTA À BASE DE ÁGUA; RECARREGAVEL COM TINTA TR; CORES:AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.

Preço Estimado: R\$ 5,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO; PONTA DE FELTRO; TINTA À BASE DE ÁGUA; RECARREGAVEL COM TINTA TR; CORES:AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS. Nº 377
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA C

R\$ 5,50

CNPJ: 46.200.846/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE

Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, VERMELHO PONTA DE FELTRO CHANFRADA, COMPOSICAO: RESINATERMOPLASTICO, CORANTES, AGUA/ALCOOL E ADITIVOSMARCA: PILOT 1100 - P OU SIMILARCOD: 62.38.4 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, VERMELHO PONTA DE FELTRO CHANFRADA, COMPOSICAO: RESINATERMOPLASTICO, CORANTES, AGUA/ALCOOL E ADITIVOSMARCA: PILOT 1100 - P OU SIMILARCOD: 62.38.4

Data: 10/04/2025 15:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-002964/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.642.901/0001-67 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	R\$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4-27 Telefone: (14) 3224-1001 Email: dalcol.blv@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,90

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN.

Descrição: Pincel marcador atômico, ponta em feltro, chanfrada, espessura de 5mm a 8mm, tinta cor AZUL permanente, de alta durabilidade. - Pincel marcador atômico, ponta em feltro, chanfrada, espessura de 5mm a 8mm, tinta cor AZUL permanente, de alta durabilidade.

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 59213-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN-0142025-0082025
Lote/Item: 89/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/04/2025 10:00
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.102.315/0001-91	ROBERTO CELSO COSTA LEAO	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: Descrição: Descrição não informada		FOLHAS. Nº <u>378</u> PROC. Nº <u>PC 015/0025</u> RUBRICA <u>e</u>
Estado: MG	Cidade: Paulistas	Endereço: PRACA Conego Davino, 105
	Telefone: (33) 3413-1305	Email: betinho-paulistas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,90

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN	Data: 11/04/2025 08:00
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN.	Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
	SRP: NÃO
Descrição: Pincel marcador atômico, ponta em feltro, chanfrada, espessura de 5mm a 8mm, tinta cor VERMELHO permanente, de alta durabilidade. - Pincel marcador atômico, ponta em feltro, chanfrada, espessura de 5mm a 8mm, tinta cor VERMELHO permanente, de alta durabilidade.	Identificação: 59213-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN-0142025-0082025
	Lote/Item: 90/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 14/04/2025 10:00
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.102.315/0001-91	ROBERTO CELSO COSTA LEAO	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Paulistas	Endereço: PRACA Conego Davino, 105
	Telefone: (33) 3413-1305	Email: betinho-paulistas@hotmail.com

Item 100: PINCEL Nº 08 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PINCEL Nº 08 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,44

Órgão: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
Descrição: PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº 06, 08, 12 E 14 - PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº 06, 08, 12 E 14 - PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº 06, 08, 12 E 14 - PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº 06, 08, 12 E 14

Data: 28/04/2025 10:06
Modalidade: Pregão FOLHAS. Nº 379
SRP: SIM
Identificação: 384179PROC. Nº PE 015/2025
Lote/Item: 1/102 RUBRICA
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 5,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpmix@helpmix.com.br

57.650.919/0001-48	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	R\$ 5,43
--------------------	-------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.491.273/0001-66	Cs Distribuidora de Material Escolar Ltda	R\$ 5,44
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 5,44
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 5,44
--------------------	--	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1805	dageal@dageal.com.br

73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	R\$ 5,44
--------------------	---------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Bianca	(51) 3226-3910	vendas.baronesa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES		FOLHAS. Nº <u>380</u>	R\$ 5,44	
Marca:			PROC. Nº <u>PE015/2025</u>		
Fabricante:	Fabricante não informado		RUBRICA <u>✓</u>		
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI		R\$ 5,44		
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Roca Sales	RUA SANTOS PINTO, 44	Maini	(51) 99916-0149	licitamegapapelaria@outlook.com
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		R\$ 5,44		
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Arroio do Silva	AV FLORIANOPOLIS, 1137		(51) 9546-5658	eduardoerberb@gmail.com
42.572.060/0001-29	PORTO ATACADISTA EIRELI		R\$ 5,44		
VENCEDOR					
Marca:	FUTURO				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	FUTURO				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E	MATTHEW SINDRA PORTO	(49) 98502-8904	adm.portoatacadista@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,03
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	10.114.767/0001-03	Data:	11/03/2025 15:11
Órgão:	Prefeitura Municipal de Orocó	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Aquisição parcelada de material de expediente, visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó/PE e suas Secretarias, Fundo Municipal de Saude de Orocó/PE, Fundo Municipal de Educação de Orocó/PE, Fundo Municipal de Assistência Social...	SRP:	NÃO
Descrição:	Pincel escolar nº 08, cabo arredondado. - Pincel escolar nº 08, cabo arredondado.	Identificação:	371343
		Lote/Item:	1/108
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	320
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		R\$ 0,99		
VENCEDOR					
Marca: RIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
23.548.116/0001-65		SILVA & FRAZAO LTDA		R\$ 1,00	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado		FOLHAS. Nº <u>381</u>	
Modelo:		Descrição: Descrição não informada		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>	
Endereço:				RUBRICA <u>C</u>	
53.614.094/0001-55		A M DOS SANTOS LTDA		R\$ 1,47	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Endereço:					
13.879.231/0001-69		CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA		R\$ 3,65	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Endereço:					
53.571.459/0001-01		ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4,40	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:		
BR 423, SN		(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com		
50.663.922/0001-57		COMERCIAL SANMAR LTDA		R\$ 5,48	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Endereço:					
28.646.619/0001-97		POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI		R\$ 5,50	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Petrolina	RUA SAO FRANCISCO, 578	(87) 8817-7101	patricia.quirino@hotmail.com	
55.438.304/0001-27		GENAILDO RAMALHO DA SILVA		R\$ 5,80	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:		Descrição: Descrição não informada			
Endereço:					
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais					
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
R\$ 3,12					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA					R\$ 1,58
VENCEDOR						
Marca: RIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: RIO						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		(51) 3637-2900		financeiro@passarelafeliz.com.br		
50.202.063/0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA					R\$ 1,60
Marca: ONDA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ONDA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
CRUZEIRO DO SUL, 2278		(69) 3422-7040		licitacao.start@gmail.com		
47.561.770/0001-77	R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 1,88
Marca: leonora						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: leonora						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
JATOBÁ, 3430		(69) 9926-0238		teixeira.atacado01@gmail.com		
09.467.155/0001-07	E M P BAQUE PAPELARIA LTDA					R\$ 2,54
Marca: LEONORA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: chato						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Jaru	AV DOM PEDRO I, 2654	EDSON	(69) 3521-1783	baquedinamica@hotmail.com	
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA					R\$ 3,12
Marca: LEO E LEO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TAM.08						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RO	Jaru	AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, 2136	(69) 3521-2325		livteixeira@uol.com.br	
08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA					R\$ 4,01
Marca: Condor						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: padrão						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Ji-Paraná	AV MARECHAL RONDON, 2149	MAYARA	(69) 3421-8261	lissietrindade@gmail.com	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.637.690/0001-45		COMERCIAL VENUS LTDA		R\$ 4,38	
Marca: KAZ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N08					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	FOLHAS. N° 383
RO	Cacoal	AVENIDA PORTO VELHO, 2256	ADEUVALDO GOMES DE BRITO	(69) 3441-2035	PROC. N° PE 015/2025
				EMAIL:	RUBRICA
				papelariavenus@bol.com.br	

47.955.983/0001-83	QUELINI CRISTINA MEDEIROS GOMES 11640813730	R\$ 6,30
Marca: TIGRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TIGRE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

09.192.398/0001-80		S. S. DOS SANTOS PEREIRA		R\$ 6,75
Marca: kaz				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: tamanho 08				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RO	São Francisco do Guaporé	AV TANCREDO NEVES, 3619	(69) 3621- / (69) 3621-	

Item 101: PINCEL Nº 10 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO,AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.

Preço Estimado: R\$ 6,67 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67	
Quantidade	Descrição				Observação
2.000 Unidades	PINCEL Nº 10 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO,AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 14,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 01.146.604/0001-03	Data: 16/04/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESPORTIVOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	SRP: SIM
Descrição: PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: PINCEL REDONDO ESCOLAR, IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE TINTA EM ÁREAS MÉDIAS E DETALHAMENTO PRECISO. TAMANHO: Nº 10, COM CERDAS DE TAMANHO MÉDIO, ADEQUADO PARA TAREFAS QUE EXIGEM UM BOM EQUILÍBRIO - PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO: PINCEL REDONDO ESCOLAR, IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE TINTA EM ÁREAS MÉDIAS E DETALHAMENTO PRECISO. TAMANHO: Nº 10, COM CERDAS DE TAMANHO MÉDIO, ADEQUADO PARA TAREFAS QUE EXIGEM UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE COBERTURA E PRECISÃO. MATERIAL DAS CERDAS: CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, QUE PROPORCIONAM EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. MATERIAL DO CABO: CABO DE MADEIRA NATURAL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. COR DO CABO: NATURAL OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. FORMATO DAS CERDAS: REDONDAS, IDEAIS PARA CRIAR TRAÇOS FINOS E PREENCHER ÁREAS MÉDIAS COM BOA COBERTURA. USO: IDEAL PARA PINTURA ESCOLAR, ARTÍSTICA, DECORATIVA E PROJETOS DE ARTESANATO EM TELAS, PAPEL, MADEIRA E OUTRAS SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONOMIA: CABO DE MADEIRA PROPORCIONA CONFORTO NO MANUSEIO, PERMITINDO UM BOM CONTROLE DURANTE LONGOS PERÍODOS DE TRABA	Identificação: 01146604000103-1-000052/2025
	Lote/Item: 1/440
	Ata: N/A
	Homologação: 08/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 196
Unidade: UNIDADE	
UF: GO	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.878.675/0001-48		ALFA PAPELARIA LTDA		R\$ 14,36	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA C-104, 541	Juliano	(62) 3091-3333	alfapapelarialtda@hotmail.com

FOLHAS. Nº 384

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA c

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.465.309/0001-67	Data: 25/11/2024 08:45
Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU / 220 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE"	SRP: SIM
Descrição: PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS,CHATO,N.10,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO - PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS,CHATO,N.10,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO	Identificação: 37465309000167-1-000104/2024
	Lote/Item: 1/1585865
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 3,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	(65) 3025-1144	cyanpapelaria@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.096.612/0001-31	Data: 19/03/2025 11:53
Órgão: Prefeitura Municipal de São Fernando	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	SRP: SIM
Descrição: PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 10 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 10	Identificação: 373742
	Lote/Item: 1/167
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 150
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.210.207/0001-19	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA				R\$ 2,42
VENCEDOR					
Marca: CASTELO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CASTELO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	AV SERIDO, 787	KARINE	(84) 3421-2681/ (84) 9202-6060	papelariasantadulce@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.374.920/0001-87	JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469	R\$ 2,85
Marca:		FOLHAS. Nº: 385
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº: PE 015/2025
Modelo:		RUBRICA: e
Descrição: Descrição não informada		Email: wjinformaticaa@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	RUA AUGUSTO MONTEIRO, 315
		Telefone: (84) 9600-7807

Item 102: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.

Preço Estimado: R\$ 7,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CO RES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,91

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data: 21/10/2024 10:10

Objeto: Aquisição de Materiais De Consumo para o almoxarifado da UEL

Modalidade: Dispensa

Descrição: 7504.76653-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Vermelho, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 7504.76653-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Vermelho, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário

SRP: NÃO

Identificação: 78640489000153-1-000523/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 7,91
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Ascurra R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444

Telefone:
(47) 8911-6922

Email:
leticiaafh11@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,89

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data: 21/10/2024 10:10

Objeto: Aquisição de Materiais De Consumo para o almoxarifado da UEL

Modalidade: Dispensa

Descrição: 7504.76652-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Preto, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 7504.76652-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Preto, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário

SRP: NÃO

Identificação: 78640489000153-1-000523/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unitário

UF: PR

14/08/2025, 10:44

Pré-Visualização do Documento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 7,89
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. Nº 386
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº PE 015/2025
Modelo:		RUBRICA e
Descrição: Descrição não informada		Email: leticiaafh11@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444
Telefone:		
(47) 8911-6922		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Data: 21/10/2024 10:10
Objeto: Aquisição de Materiais De Consumo para o almoxarifado da UEL	Modalidade: Dispensa
Descrição: 7504.76651-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Azul, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 7504.76651-Pincel, marcador, USO: Quadro branco, COR: Azul, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 6mm (espessura de escrita 2,3 mm) CARGA: Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	SRP: NÃO
	Identificação: 78640489000153-1-000523/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unitário
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 7,89
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444
Telefone:		Email:
(47) 8911-6922		leticiaafh11@gmail.com

Item 103: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIAMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.

Preço Estimado: R\$ 48,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02
Quantidade	Descrição	Observação	
2.000 Unidades	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHANGA / 1 - MUNICIPIO DE ITANHANGA	Data: 16/04/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PISTOLA - FINA, DE PLÁSTICO, COM GATILHO PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, POTÊNCIA DE 40W BIVOLT. - PISTOLA - FINA, DE PLÁSTICO, COM GATILHO PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, POTÊNCIA DE 40W BIVOLT.	SRP: SIM
	Identificação: 07209225000100-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/44479
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 106
	Unidade: un
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 61,00
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. N° 387
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PC015/2025
Modelo:		RUBRICA
Descrição: Descrição não informada		Email: cyanpapelaria@terra.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
Telefone:		
(65) 3025-1144		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,53

Órgão: Prefeitura Municipal de Pratápolis	Data: 08/05/2025 13:28
Objeto: Registro de preco para a aquisicao futura e parcelada de materiais escolares e materiais de escritorio (PARTE 2).	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: Pistola De Cola Quente 60W - Bivolt Bico Fino - com botao liga-desliga e suporte para descanso, com Pistola De Cola Quente 60W - Bivolt Bico Fino - com botao liga- desliga e suporte para descanso, com fio de, no minimo, 1,5m - Pistola De Cola Quente 60W - Bivolt Bico Fino - com botao liga-desliga e suporte para descanso, com Pistola De Cola Quente 60W - Bivolt Bico Fino - com botao liga-desliga e suporte para descanso, com fio de, no minimo, 1,5m	Identificação: 386872
	Lote/Item: 1/71
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.co m.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 80,53
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11	(31) 3212-1101	pedidos@comercialgrossi.com.br

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 80,53
VENCEDOR		
Marca: SNAUZER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SNAUZER		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

23.440.943/0001-30	RENATA DE MIRANDA COSTA	R\$ 80,53
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.123.999/0001-73	D. F. ASTOLPHO	R\$ 82,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mococa	R CORONEL DIOGO, 1243
Telefone:		Email:
(19) 3682-7300		fontao@fontacontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 143,40	
Marca:			FOLHAS. N° <u>388</u>	
Fabricante: Fabricante não informado			PROC. N° <u>PE 015/2025</u>	
Modelo:			RUBRICA <u>C</u>	
Descrição: Descrição não informada			Email: <u>licita@aliancacomercio.com</u>	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MG	Para de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Farroupilha	Data: 14/08/2024 15:35
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais de Expediente para as Instituições de Ensino do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO	Identificação: 328137
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA		R\$ 9,80		
VENCEDOR					
Marca: SNAUZER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SNAUZER					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		(51) 3637-2900		financeiro@passarelafeliz.com.br	
53.551.510/0001-13	COMERCIAL BAGETTI LTDA		R\$ 12,55		
Marca: onda					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
23.310.852/0002-61	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA		R\$ 25,10		
Marca: MAKE MAIS/MAKE MAIS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAKE MAIS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Lajeado	R WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84	(51) 3714-6666	papelariablau@gmail.com	
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA		R\$ 27,20		
Marca: YINS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: YINS					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
EDUARDO VICENTE DE MELLO, 1600		(47) 9960-5332		angelique.artesanato@gmail.com	
20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 27,35		
Marca: leo e leo					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: leo e leo					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES					R\$ 27,36
Marca: MASTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MASTER						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mms.com.br	
FOLHAS. Nº 387						
PROC. Nº PE 015/2025						
RUBRICA e						
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI					R\$ 27,36
Marca: futuro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: futuro						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Roca Sales	RUA SANTOS PINTO, 44	Mairi	(51) 99916-0149	licitamegapapelaria@outlook.com	
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 27,36
Marca: GATTE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 4007						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 99159-1961	inovareempenhos@gmail.com	
47.378.270/0001-02	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					R\$ 27,36
Marca: LEONORA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LEONORA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Tramandaí	RUA SIDNEI FERRI, 1795	(51) 3669-1856 / (0000) 0000-0000	clcontabilidade@reisassessoria.com.br		
27.907.090/0001-55	C. GAZOLA BARRO LTDA					R\$ 27,36
Marca: FUTURO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FUTURO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Vila Maria	RODOVIA 324, KM 68, S/N	Cassia	(54) 3359-1609	atacadoedistribuidora324@gmail.com	
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER					R\$ 27,36
Marca: futuro						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: futuro						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884			
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA					R\$ 27,36
Marca: GATTE/10W						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: GATTE/10W						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Lages	R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148	KLEBER MACHADO	(49) 3191-1318	licitacao.newhomemoveis@gmail.com	
19.555.146/0001-21	2B DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 27,36
Marca: JOCAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: JOCAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R LAVINO VENTURA, 880	FELIPE	(48) 9143-1043	2bdistribuidorasc@gmail.com	

FOLHAS. Nº 390
PROC. Nº PE015/2025 R\$ 23,20
RUBRICA L
Data: 25/06/2024 09:00
Modalidade: Novo Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PE 6124-MUNICIPIO DE BATATAIS-SP
Lote/Item: 162/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BATATAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - PLÁSTICO RESISTENTE. BICO EM METAL. BIVOLT. CERTIFICADO DO INMETRO. - PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - PLÁSTICO RESISTENTE. BICO EM METAL. BIVOLT. CERTIFICADO DO INMETRO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
02.683.546/0001-10	MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO				R\$ 9,00
VENCEDOR					
Marca: HAVERSUR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guariba	RUA FERES SADALLA, 680	(16) 3251-2102	marlenepchristoforo@gmail.com	
49.042.895/0001-16	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA				R\$ 9,36
Marca: HAVENSUN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
DA LIBERDADE, 280	(16) 9708-9729		rceartigos@gmail.com		
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA				R\$ 23,20
Marca: MASTER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberaba	RUA TRISTAO DE CASTRO, 700	(34) 3332-3855	papelcartaz@netsite.com.br	
20.482.920/0001-09	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA				R\$ 23,22
Marca: PLANETA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Araraquara	AVENIDA PORTUGAL, 915	(16) 3334-7575 / (16) 3301-1913	margacfs@hotmail.com	
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 31,20
Marca: FUTURO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com

Preço Estimado: R\$ 81,39 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 81,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,39	
Quantidade	Descrição				Observação	
2.000 Unidades	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA EDESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.				FOLHAS. Nº <u>391</u>	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais					PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					R\$ 67,00	
CNPJ: 04.532.412/0001-23					PUBRICA <u>e</u>	
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU / 3109 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU/ AM					Data: 14/04/2025 09:00	
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru					Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Pistola para cola quente grossa, nacional - Pistola para cola quente grossa, nacional					SRP: SIM	
					Identificação: 04532412000123-1-000010/2025	
					Lote/Item: 1/5517321	
					Ata: N/A	
					Homologação: 23/04/2025 00:00	
					Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
					Quantidade: 10	
					Unidade: Unid.	
					UF: AM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 67,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 75,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		Data: 08/08/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA		SRP: NÃO
		Identificação: 24791154000107-1-000189/2024
		Lote/Item: 1/255
		Ata: N/A
		Homologação: 28/08/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 200
		Unidade: unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.028.356/0001-69	LATORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 75,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA UNAI, 235	Telefone: (38) 9930-0801 / (38) 3845-2074	Email: latorresfinanceiro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. N° PE 015/2025

R\$ 58,45

CNPJ: 18.338.145/0001-62

Órgão: Prefeitura Municipal de Chiador

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO E CADERNOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Descrição: Pistola para cola quente grossa, Bivolt, 60w, 11mm - Pistola para cola quente grossa, Bivolt, 60w, 11mm

RUBRICA

Data: 03/04/2025 07:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 377789

Lote/Item: 1/132

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: un

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 58,45
Marca: JOCAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JOCAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIA DE LOURDES LEITE, 11	Telefone: (31) 3212-1101	Email: pedidos@comercialgrossi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 124,31

Órgão: MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Estrela Dalva, conforme especificações mínimas e condições constantes do Edital e do Termo de Referência.

Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL BIVOLT 40W COM BOTÃO - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL BIVOLT 40W COM BOTÃO

Data: 27/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 119018

Lote/Item: 7249

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.088.966/0001-99 *VENCEDOR*	ATUAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 39,00
Marca: VBV		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL BIVOLT 40W COM BOTÃO		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

56.103.918/0001-10 DC ATACADO LTDA

R\$ 41,29

Marca: GATTE/ FUTURO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 40W

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 119,22
Marca: VONDER		FOLHAS: N° 393
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE 015/2025
Modelo: VONDER		RUBRICA
Descrição: Descrição não informada		Email: pedidos@comercialgrossi.com.br
Endereço:		Telefone:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11		(31) 3212-1101
48.271.204/0001-93	ATTACK MED LTDA	R\$ 129,40
Marca: EDA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UN		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
64.209.711/0001-53	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA	R\$ 129,40
Marca: WESTERN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WESTERN		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.832.425/0001-95	G2 LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA.	R\$ 129,40
Marca: HAIBRASI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNID		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Nova Friburgo	ESTRADA RJ 116, KM 06
		Telefone:
		(22) 3852-0301
		Email:
		visateccontabilidade@gmail.com

Item 105: PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF, TAMANHO A4 COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.

Preço Estimado: R\$ 16,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,53
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF, TAMANHO A4 COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 7,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
CNPJ: 03.501.533/0001-45	Data: 26/02/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP: NÃO
Descrição: PRANCHETA MDF - prancheta portátil para apoiar papel do tipo A4 feita em MDF, com prendedor de metal. - PRANCHETA MDF - prancheta portátil para apoiar papel do tipo A4 feita em MDF, com prendedor de metal.	Identificação: 03501533000145-1-000002/2025
	Lote/Item: 1/83
	Ata: N/A
	Homologação: 07/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA		R\$ 7,90	
VENCEDOR				
Marca:			FOLHAS. Nº	<u>394</u>
Fabricante:	Fabricante não informado		PROC. Nº	<u>PE 015/2025</u>
Modelo:			RUBRICA	<u>C</u>
Descrição:	Descrição não informada		Email:	comercialked@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MS	Campo Grande	AVENIDA ARACRUZ, 1304	(67) 3014-1308	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,65

CNPJ:	19.774.744/0001-91	Data:	26/12/2024 09:00
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA / 1675 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo: Higiene e limpeza; Processamento de Dados; Elétrico e Eletrônico; Copa e cozinha e Material de Expediente, conforme condições estabelecidas no edital e em seus anexos.	SRP:	SIM
Descrição:	PRANCHETA.MATERIAL MDF, TAMANHO A4, PRENDEDOR DE METAL, TRADICIONAL. - PRANCHETA.MATERIAL MDF, TAMANHO A4, PRENDEDOR DE METAL, TRADICIONAL.	Identificação:	19774744000191-1-000068/2024
		Lote/Item:	1/5100647
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	26
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.393.850/0001-00	LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,75

CNPJ:	46.395.000/0001-39	Data:	12/09/2024 08:00
Órgão:	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE-CENTRO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Material de escritório	SRP:	NÃO
Descrição:	Prancheta Portátil - Prancheta: Fabricado em MDF ou material similar, tamanho ofício com superfície branca, cantos arredondados e, prendedor metálico tradicional. Larg. (mm): 210 a 220; Comp. (mm): 340 a 360. Valor estimado: R\$ 9,3200 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação:	NºPregão:900062024 / UASG:926799
		Lote/Item:	/39
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	08/11/2024 12:53
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
24.353.247/0001-50	ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		R\$ 5,37	
Marca:	BACCHI			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	MDF PRANCHETA C/PREND METAL			
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Paulo	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA, 1678	Amado Costa Santos	(11) 3471-1796
				Email: asamateriais@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.586.337/0001-30 *VENCEDOR*	MYAH INSTITUTO DE BELEZA LTDA	R\$ 6,42
Marca: Stalo		FOLHAS: Nº <u>395</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo: Prancheta Ofício Branca com prendedor em metal		RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.684.244/0002-29	ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 7,75
Marca: Go Office		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Prancheta		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.058.750/0001-33	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	R\$ 7,90
Marca: dvs		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Alcatex		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: R ALEXANDRIA, 20
		Nome de Contato: Julio
		Telefone: (11) 2774-4372
		Email: ajlcompras@hotmail.com

47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 10,00
Marca: NOVACRIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NOVACRIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: FONTOURA XAVIER, 586	Telefone: (11) 9294-7409	Email: natalialvelicev@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Data: 02/09/2024 00:00
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE"	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS. - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS.	SRP: SIM
	Identificação: 36330988000102-1-000060/2024
	Lote/Item: 1/92
	Ata: N/A
	Homologação: 27/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade (UND)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.111.081/0001-93 *VENCEDOR*	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 3,40
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318
		Nome de Contato: ANDRÉ MATIAS
		Telefone: (41) 9565-5044
		Email: contatoamdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,78
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURVELO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório e didático pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF COM PRENEDEDOR METÁLICO, CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO A4, NA COR MARROM. - PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF COM PRENEDEDOR METÁLICO, CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO A4, NA COR MARROM.

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17695024000105-1-000067/2024
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5.200 FOLHAS. N° 396
Unidade: Unidade PROC. N° PE015/2025
UF: MG
RUBRICA
Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.266.248/0001-48 PAPELARIA OURO LTDA
VENCEDOR

R\$ 3,78

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA CARMO DA CACHOEIRA, 217	Ronaldo Felizado Ribeiro	(31) 3319-7907	papelariaouro@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO E ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL ARTICULADA A3, MDF NATURAL DE 6MM MOD. 4819-A3N - TRIDENT - PRANCHETA PORTÁTIL ARTICULADA A3, MDF NATURAL DE 6MM MOD. 4819-A3N - TRIDENT

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112322
Lote/Item: /378
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.357.366/0001-20 CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 85,27

Marca: TRIDENT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRANCHETA PORTÁTIL ARTICULADA A3, MDF NATURAL DE 6MM MOD. 4819-A3N - TRIDENT

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	(65) 3025-1144	cyanpapelaria@terra.com.br

50.609.259/0001-02 LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA

R\$ 85,28

Marca: TRIDENT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4819 A3N

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
J (LOT A S GONCALO), 09	JOÃO	(65) 9926-69809	lsmcomerciocuiaba@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0001-69	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 200,00
Marca: TRIDENT		
Fabricante: Fabricante não informado		FOLHAS. Nº <u>397</u>
Modelo: TRIDENT		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Descrição: Descrição não informada		RUBRICA <u>e</u>
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.116.145/0001-18	Data: 18/09/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS.	SRP: SIM
Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL DE MDF TAMANHO OFICIO MEDIDAS 230 X 330 MM (L X A), ESPESSURA 3MM COM PRENDEDOR METÁLICO COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. COR NATURAL - PRANCHETA PORTÁTIL DE MDF TAMANHO OFICIO MEDIDAS 230 X 330 MM (L X A), ESPESSURA 3MM COM PRENDEDOR METÁLICO COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. COR NATURAL	Identificação: 41503-Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas-292024-122024
	Lote/Item: 165/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/10/2024 10:18
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.999.358/0001-33	EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630	R\$ 3,93
VENCEDOR		
Marca: HP		
Fabricante: HP		
Modelo: HP		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 106: RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM.

Preço Estimado: R\$ 5,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60
Quantidade	Descrição	Observação	
7.000 Unidades	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 30/04/2025 10:45
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO	Modalidade: Dispensa
ESP-UNESP-FACUL.CIENC.FARMACEUT.-C.ARARAQUARA	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de material de escritório	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 / UASG: 102303
Descrição: Régua Escritório - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTRANSARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	Lote/Item: /38
CatMat: 394469 - Régua Escritório - Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Graduação: Centimetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/05/2025 15:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
31.892.816/0001-09	PAPELARIA MEC MATAO LTDA		R\$ 0,60		
VENCEDOR					
Marca:			FOLHAS. N° 398		
Fabricante: Fabricante não informado			PROC. N° PE 015/2025		
Modelo:			RUBRICA e		
Descrição: Descrição não informada			Email: papelariamecmatao@gmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SP	Matão	R SINHARINHA FROTA, 294	(16) 3382-1970/ (16) 3382-4617		
31.002.661/0001-80			BARBARA GUIMARAES TOSTA 37292168873		R\$ 0,68
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
SP	Orlândia	R QUATRO, 491	(16) 3826-7080		livriariadogilberto@hotmail.com
53.857.005/0001-00			53.857.005 LEANDRO BOFFO LOBO		R\$ 0,90
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
ALBERTO SANTOS DUMONT, 1121	(16) 3339-6073		leandroboffo@gmail.com		
48.760.218/0001-70			DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941		R\$ 1,17
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
ADERBAL RAMOS DA SILVA, 2258	(47) 9243-3947		dyfalempreendimentos@gmail.com		
11.901.975/0001-07			SLIM SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 1,18
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 586	(19) 3471-6750		iramslim@terra.com
54.905.898/0001-76			LIVRARIA E PAPELARIA OLAVO BILAC LTDA		R\$ 1,23
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:		Endereço:		
SP	Catanduva		R MARANHAO, 913		
58.037.027/0001-39			58.037.027 VINICIUS GABRIEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: SP		R\$ 1,74
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
22.115.618/0001-30			CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 1,78
Marca: DELLO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 3110					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.345.113/0001-71	FORNECE + E-COMERCE LTDA.	R\$ 3,50
Marca: Acrinil		FOLHAS. Nº <u>399</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo: Acrinil		DUPRICA <u>L</u>
Descrição: Régua Escritório - Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm		
Endereço:	Telefone:	Email:
28 DE SETEMBRO, 250	(32) 3556-1214	contabilidademonteiro65@gmail.com

51.153.293/0001-88	TRIBO DO PAPEL LTDA	R\$ 3,54
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R\$ 3,59
Marca: rs		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: rs		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 3,94			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA CECI, 2193	GEORGE	(11) 2601-6900	megapel@megapel.com.br

49.808.666/0001-60	49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	R\$ 3,99
Marca: regua		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: regua		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 4,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

60.193.078/0001-00	IBIRA FORNECIMENTO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: SP	R\$ 4,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

55.808.167/0001-75	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 4,00
Marca: maxcrl		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: maxcrl		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.042.895/0001-16	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 4,00
Marca:		FOLHAS. N° 300
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° PE 015/2025
Modelo:		EMBRICA 2
Descrição: Descrição não informada		rceartigos@gmail.com
Endereço:	Telefone:	
DA LIBERDADE, 280	(16) 9708-9729	

52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 4,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.482.920/0001-09	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA	R\$ 4,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araraquara	AVENIDA PORTUGAL, 915
		Telefone:
		(16) 3334-7575 / (16) 3301-1913
		Email:
		margacfs@hotmail.com

56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R\$ 5,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
THOMAZ STONOGA, 27	Emely	(41) 99126-4781
		Email:
		comercial.otimyzzer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 6,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 46.223.764/0001-47	Data: 28/01/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE OLEO / 17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAR MUNICIPAIS PELO PERIODO DE 12 MESES.	SRP: SIM
Descrição: REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE C/ 10 UNIDADES - REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE C/ 10 UNIDADES	Identificação: 46223764000147-1-000019/2025
	Lote/Item: 1/137
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: PCT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.231.745/0001-00	RHR ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 6,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: MUNICIPIO DE TATUI / 562 - Unidade Única

Objeto: OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA APRESENTADA PELAS UNIDADES ESCOLARES.

Descrição: RÉGUA 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, POSSUINDO CHANFROS EM CADA LADO CONTENDO DUAS ESCALAS, UMA PARA DESTROS OUTRA PARA CANHOTOS, NO LADO PARA CANHOTO DEVERÁ CONTER UMA TARJA AMARELA JUNTAMENTE DAS ESCALAS, PARA DIFERENCIAÇÃO. A IMP - RÉGUA 30CM, INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, POSSUINDO CHANFROS EM CADA LADO CONTENDO DUAS ESCALAS, UMA PARA DESTROS OUTRA PARA CANHOTOS, NO LADO PARA CANHOTO DEVERÁ CONTER UMA TARJA AMARELA JUNTAMENTE DAS ESCALAS, PARA DIFERENCIAÇÃO. A IMPRESSÃO DAS ESCALAS, SERÁ EM CENTÍMETROS, NA COR PRETA E FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIAÇÃO PERMITIDA DE 05%): 310MM COMPRIMENTO X 40MM LARGURA X 04MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,5MM (PONTA DE CADA CHANFRO). OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO INMETRO EXATAMENTE PARA ESTE MODELO DE RÉGUA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO NO INMETRO, ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 E ABNT NBR 16040/2020, BEM COMO LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A. - KIT 1º ANO

Data: 27/12/2024 15:05

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634564000187-1-001435/2024

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 1.666

Unidade: UN

UF: SP

FOLHAS. Nº 401

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA				R\$ 6,70
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itaquaquecetuba	AVENIDA UBERABA, 728	(11) 4648-4910	thiago.tt@fradororothi.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.393.272/0001-07

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Descrição: Régua escritório - Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

CatMat: 394469 - Régua Escritório - Material: Acrílico | Comprimento: 30 CM | Graduação: Centímetro/Milímetro | Tipo Material: Rígido | Cor: Cristal | Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

Data: 26/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900132024 / UASG:389476

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Homologação: 19/12/2024 10:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 0,69
VENCEDOR					
Marca: WALEU					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: WALEU					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,22
Marca: MAXCRIL		FOLHAS. N° <u>202</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. N° <u>PE 015/2025</u>
Modelo: MAXCRIL		RUBRICA <u>E</u>
Descrição: Descrição não informada		Email: <u>distribuidorarafapaper@hotmail.com</u>
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R 7, 611
Nome de Contato:		Telefone:
TERSON		(62) 3235-8276

30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,96
Marca: DIVERSO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UN		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

26.780.991/0001-66	JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100	R\$ 5,96
Marca: WALEU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WALEU		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	RUA QNL 12 CONJUNTO A. 03
Nome de Contato:		Telefone:
JOSE ADAILTON		(61) 3964-8385
Email:		jaascomercial@gmail.com

39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 5,96
Marca: WALEU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WALEU		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Balneário Arroio do Silva	AV FLORIANOPOLIS, 1137
Telefone:		Email:
(51) 9546-5658		eduardoerberb@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 6,03
Marca: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155
Email:		contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,46

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 06/11/2024 08:00
ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente	Identificação: N°Pregão:900282024 /
Descrição: Régua escritório - Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30CM,	UASG:990107
Graduação: Centímetro/Milímetro, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente	Lote/Item: /36
CatMat: 303762 - Régua Escritório - Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Graduação:	Ata: Link Ata
Centímetro/Milímetro Cor: Incolor Transmitância: Transparente	Homologação: 03/12/2024 08:32
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.383.313/0001-90		NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,99	
VENCEDOR				FOLHAS. Nº <u>403</u>	
Marca: WALEU				PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>	
Fabricante: Fabricante não informado				RUBRICA <u> </u>	
Modelo: WALEU					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br

32.856.021/0001-08		JONAS CARNEIRO GOMES		R\$ 2,50
Marca: Loeleo				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Regua Plastica 30 Cm				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
Cuiaba, 32		(31) 8442-9778		jarejo.com@gmail.com

57.087.387/0001-82	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 16,43
Marca: WALEU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 30CM X 3MM GROSSA SUPER CRISTAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 102.760.000,00	
Marca: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento.					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,43

Órgão:	MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANÁ/BA/MG	Data:	29/11/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de Escritório, para atender as demandas das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	REGUA REFORCADA TRANSPARENTE 30CM, MATERIAL ACRILICO. REFERENCIA A MARCA ACRIMET. - REGUA REFORCADA TRANSPARENTE 30CM, MATERIAL ACRILICO. REFERENCIA A MARCA ACRIMET.	SRP:	SIM
		Identificação:	111723
		Lote/Item:	/155
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	666
		Unidade:	UN
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 1,09
VENCEDOR		
Marca: MAXCRIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MAXCRIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		(51) 3637-2900
		Email:
		financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES				R\$ 1,19
Marca: MAXCRIL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAXCRIL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	
MG	Araxá	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	
				lazarobsoares@hotmail.com	

FOLHAS. Nº 404

PROC. Nº PE 015/2025

PERÍODO C

08.422.075/0001-72	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA				R\$ 1,42
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BRW					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Patos de Minas	AVENIDA MARIA DE LOURDES QUEIROZ PEREIRA, 39	(34) 3821-1969	principalcartuchos@hotmail.com	

44.922.087/0001-20	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 1,44
Marca: BRW					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TOP					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Coromandel	RUA PEDRINHO PEREIRA, 54	(34) 8881-1630	licitacao.invictus@gmail.com	

31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 1,82
Marca: MAXCRIL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SUPER					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	
				licita@aliancacomercio.com	

26.110.916/0001-98	CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI				R\$ 3,23
Marca: WALLEU					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 30CM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:		
MG	Coromandel	R ARTUR BERNARDES, 582	contabil.7@hotmail.com		

Item 107: TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NALÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.

Preço Estimado: R\$ 14,94 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,94	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,94
Quantidade	Descrição	Observação		
5.000 Unidades	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NALÂMINA, DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,50

Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 001 - MUNICIPIO DE MIRAVANIA
Objeto: Selecao da proposta apta a gerar o resultado de contratacao mais vantajosa para o REGISTRO DE PRECOS objetivando a futura e eventual aquisicao de materiais esportivo, educativo, expediente, papelaria e outros correlatos, para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de: Administracao, Educao, Transportes, Obras, Agricultura, Esporte, Assistencia Social e Saude, conforme especificacoes tecnicas descritas no Termo de Referencia.
Descrição: TESOURA ESCOLAR, LAMINAS EM ACO INOX, KS 125,CABO EM POLIPROPILENO, SEM PONTA. PARA USO INFANTIL. CAIXA COM 20 UNIDADES ,CORES VARIADAS. - TESOURA ESCOLAR, LAMINAS EM ACO INOX, KS 125,CABO EM POLIPROPILENO, SEM PONTA. PARA USO INFANTIL. CAIXA COM 20 UNIDADES ,CORES VARIADAS.

Data: 26/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612491000194-1-000025/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50 **FOLHAS. N°:** 405
Unidade: M **PROC. N°:** PE 015/2025
UF: MG
RUBRICA: 
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA
VENCEDOR	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:
MG	Itacarambi

Endereço:
PC CORONEL LUCILIO, 292

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,90

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA / 2145 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXEPDIENTE, TECIDOS E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5 PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO COMPRIMENTO 131 MM X LARGURA 64 MM X ALTURA 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 EST - TESOURA ESCOLAR, COM LAMINA EM AÇO INOX 5 PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO COMPRIMENTO 131 MM X LARGURA 64 MM X ALTURA 9 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SUGESTÃO DE MARCA TRAMONTINA, MUNDIAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Data: 12/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76238435000130-1-000240/2024
Lote/Item: 1/5047184
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unid
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final

R\$ 13,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavaí	RUA ADIB ABURAD, 769

Telefone:
(44) 3424-0600

Email:
licitacao_mouraeleal@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,46

14/08/2025, 10:44

Pré-Visualização do Documento

Órgão: MUNICIPIO DE MONTENEGRO

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Expediente

Descrição: Tesoura, pequena, escolar, sem ponta, lâmina em aço inox, 13cm, cabo em polipropileno anatômico - Tesoura, pequena, escolar, sem ponta, lâmina em aço inox, 13cm, cabo em polipropileno anatômico

Data: 07/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 90895905000160-1-000222/2024

Lote/Item: 1/133

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 406 FOLHAS. N° 406

Unidade: un

UF: RS

PROC. N° 2015/2025

RUBRICA

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone: (51) 3637-2900

Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

R\$ 1,46

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,90

CNPJ: 76.238.435/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX 5, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. TRAMONTINA CIS EQUIVALENTE OU SUPERIOR - TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX 5, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. TRAMONTINA CIS EQUIVALENTE OU SUPERIOR

Data: 17/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95233

Lote/Item: /189

Ata: Link Ata

Fonte: licitabet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

00.273.974/0001-49 MOURA LEAL LTDA

VENCEDOR

Marca: ACRILEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ACRILEX

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR

Cidade: Paranavaí

Endereço: RUA ADIB ABURAD, 769

Telefone: (44) 3424-0600

Email: licitacao_mouraeleal@hotmail.com

R\$ 14,90

blob:https://www.bancodeprecos.com.br/430c64e0-7673-41af-a524-d31a31813334

362/381

Preço Estimado: R\$ 46,24 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,24	
Quantidade	Descrição			Observação	
2.000 Unidades	TESOURA MULTIUSO GRANDE COM CABO REFORÇADO PARA USO GERAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO,REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.				
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			FOLHAS. Nº <u>407</u>		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			PROC. Nº <u>PE015/2025</u>		R\$ 50,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAGRES			RUBRICA <u>e</u>		
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para as oficinas de artesanatos realizadas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.			Data: 19/08/2024 17:02		
Descrição: TESOURA MULTIUSO- RESINA TERMOPLÁSTICA- AÇO INOXIDÁVEL - 06 - TESOURA MULTIUSO- RESINA TERMOPLÁSTICA- AÇO INOXIDÁVEL GRANDE COM 21 CM - TESOURA MULTIUSO- RESINA TERMOPLÁSTICA- AÇO INOXIDÁVEL - 06 - TESOURA MULTIUSO- RESINA TERMOPLÁSTICA- AÇO INOXIDÁVEL GRANDE COM 21 CM			Modalidade: Pregão - Eletrônico		
			SRP: NÃO		
			Identificação: 53310793000101-1-000040/2024		
			Lote/Item: 1/244		
			Ata: N/A		
			Homologação: 06/06/2024 00:00		
			Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
			Quantidade: 6		
			Unidade: Unidade		
			UF: SP		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.527.107/0001-09	ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATAO				R\$ 50,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	José Bonifácio	AV 9 DE JULHO, 1110	(17) 3245-3442	josevolpi@netnew.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 47,07
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 07.769.603/0001-00	Data: 30/04/2025 14:30	
Órgão: Câmara Municipal de Pedra Bonita	Modalidade: Dispensa	
Objeto: Escritório e gráfica	SRP: NÃO	
Descrição: TESOURA: Multiuso inox grande, aproximadamente 23cm. - TESOURA: Multiuso inox grande, aproximadamente 23cm.	Identificação: 013_2025_Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG	
	Lote/Item: 1/22	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.708.562/0001-57	GILVAN RIBEIRO DIAS CPF 93832850600	R\$ 47,07
VENCEDOR		
Marca: 1ª Linha		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
PRACA CORONEL PEDRO VITOR, 37		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.824.879/0001-52	REJUVI ATACADISTA LTDA	R\$ 41,66
VENCEDOR		
Marca: ORIGINAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 21,3CM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 109: TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 CM.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,50

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, Educativos e Pedagógicos, para fins de Sistema de Registro de Preço, por um período de 12 (doze) meses, tendo estes à finalidade de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, anexo solicitações das Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 22CM, ACABAMENTO EM FORMATO DE ZIGUEZAGUE, ALÇA EM PLÁSTICO. - TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 22CM, ACABAMENTO EM FORMATO DE ZIGUEZAGUE, ALÇA EM PLÁSTICO.

Data: 10/12/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15845340000190-1-000022/2024

Lote/Item: 1/5042927

Ata: N/A

Homologação: 14/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.640.043/0001-58	SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 49,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV 05 DE SETEMBRO, 4927		
Telefone:		
(69) 3412-2746/ (69) 9989-7609		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.385.112/0001-73

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais escolares e de escritório, para atendimento da demanda das Secretarias Administrativas de Santa Margarida/MG, além de matéria-prima para oficinas de artesanato, visando a utilização nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da sede e do distrito de Ribeirão de São Domingos

Descrição: TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2CM. UNIDADE - TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2CM. UNIDADE

Data: 22/04/2025 07:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58300-Prefeitura Municipal de Santa Margarida-0432025-0172025

Lote/Item: 184/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/05/2025 16:31

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

56.955.733/0001-34	ATAÇADO LIMPEL MG LTDA	R\$ 52,98
--------------------	------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo: JOCAR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,91

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, Educativos e Pedagógicos, para fins de Sistema de Registro de Preço, por um período de 12 (doze) meses, tendo estes a finalidade de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, anexo solicitações das Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 22CM, ACABAMENTO EM FORMATO DE ZIGUEZAGUE, ALÇA EM PLÁSTICO. - TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO DE 22CM, ACABAMENTO EM FORMATO DE ZIGUEZAGUE, ALÇA EM PLÁSTICO.

Data: 10/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 115845

Lote/Item: /165

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.640.043/0001-58	SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 49,50
--------------------	-----------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: LEONORA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AÇO PICOTA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV 05 DE SETEMBRO, 4927

Telefone:

(69) 3412-2746/ (69) 9989-7609

17.017.793/0001-54	BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA	R\$ 49,91
--------------------	---	-----------

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TESOURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.744.338/0001-09	JP FAMBRE LTDA	R\$ 60,00
Marca: JANDAIA		FOLHAS. Nº <u>410</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo: JANDAIA		RUBRICA <u>E</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARECHAL RONDON, 1198	(69) 9968-6001	fambre12@gmail.com

Item 110: TINTA GUACHE, PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CAIXA CONTENDO 6 CORES.

Preço Estimado: R\$ 9,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,39

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Caixas	TINTA GUACHE, PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CAIXA CONTENDO 6 CORES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,25

Órgão: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / 208 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho	Data: 04/04/2025 12:33
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMCAT E SUAS UNIDADES.	Modalidade: Dispensa
Descrição: TINTA GUACHE 250 ML - TINTA GUACHE 250 ML	SRP: NÃO
	Identificação: 05058441000168-1-000023/2025
	Lote/Item: 1/7374
	Ata: N/A
	Homologação: 06/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.316.688/0001-99	Distribuidora Magalhaes Ltda	R\$ 9,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

CNPJ: 00.394.544/0213-44	Data: 20/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS	SRP: NÃO
Instituto Nacional de Cardiologia	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Objeto: Aquisição de material de expediente (lápis, papel crepom, borracha etc)	90039/2025 / UASG: 250059
Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	Lote/Item: /47
CatMat: 607301 - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/03/2025 15:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: Frasco 250,00 ML
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.223.970/0001-36 *VENCEDOR*	58.223.970 FELIPE MENDES TRINDADE CARDOSO	R\$ 7,63
Marca:		FOLHAS. Nº <u>411</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE 015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R\$ 7,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
43.794.327/0001-95	DANIELLE ANDRESSA NAZARIO FRIGO BERTO 00572568967	R\$ 9,50
Marca: acrílex		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 250g		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: RUA DOIS VIZINHOS JARDIM LANCASTER II, 728
		Telefone: (45) 9984-4588
		Email: daniellefrigo@hotmail.com
55.808.167/0001-75	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 10,00
Marca: futuro		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: futuro		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
22.401.557/0001-77	CMM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,01
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 106	Telefone: (21) 2042-2897	Email: op.cmm.comercio@gmail.com
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 12,95
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIA ANGÉLICA DIAS, 100	Telefone: (27) 9601-7262	Email: oliviamosa@hotmail.com
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 13,00
Marca: tintas		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: guache		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 10.727.655/0002-09

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento aos campi do IFNMG.

Descrição: Tinta guache - Tinta guache

Data: 08/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10727655000110-1-000138/2024

Lote/Item: 1/211

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 590 FOLHAS. Nº 412

Unidade: Caixa 6,00 UN PE-015/2025

UF: MG PROC. Nº PE-015/2025

RUBRICA

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 9,25
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.034.882/0001-79

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Objeto: Aquisição material Expediente para unidade Escolar.

Descrição: Tinta Guache - Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina

CatMat: 607301 - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina

Data: 02/09/2024 08:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 / UASG: 928915

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/10/2024 09.04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Frasco 250 ML

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Luziânia

QUADRA 32, S/N

(61) 3620-0800

distribuidora.rnl@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.290.196/0001-88	LUCAS GUZZARDI 11061862909		R\$ 500,00
Marca: conforme tr			FOLHAS. Nº <u>413</u>
Fabricante: Fabricante não informado			PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Modelo: conforme tr			RUBRICA <u>C</u>
Descrição: Descrição não informada			Email: <u>lucasguzzardi@gmail.com</u>
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R ARNALDO GUSI, 360	(41) 8882-3752

FOLHAS. Nº 413
PROC. Nº PE 015/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,25

Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB
Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente
Descrição: TINTA GUACHE 250G - TINTA GUACHE 250G

Data: 10/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120491
Lote/Item: 6/34
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 9,25	
VENCEDOR				
Marca: BAMBINI				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BAMBINI				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87	(83) 8899-3798	comercialjr_j@hotmail.com

Item 111: TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; EMBALAGEMCONTENDO 40ML.

Preço Estimado: R\$ 6,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; EMBALAGEMCONTENDO 40ML.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,40

CNPJ: 04.258.814/0001-81
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS GOIAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Descrição: Tinta para Carimbo - Tinta para Carimbo

Data: 15/04/2025 10:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04258814000181-1-000029/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.702.531/0001-78	CLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 6,40
VENCEDOR		
Marca:		FOLHAS. Nº <u>214</u>
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>PE015/2025</u>
Modelo:		RUBRICA <u>✓</u>
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259967 - EM5RPM/5 RPM	Data: 28/03/2025 10:57	
Objeto: Aquisição de material de escritório para o NAIS/5ºRPM	Modalidade: Dispensa	
Descrição: TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA; - TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA;	SRP: NÃO	
	Identificação: 16695025000197-1-000117/2025	
	Lote/Item: 1/3	
	Ata: N/A	
	Homologação: 28/03/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 3	
	Unidade: 1,00 UNIDADE	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.	R\$ 6,27
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R TRES, 485
		Telefone: (31) 3037-3030/ (31) 8873-0021
		Email: josemarcruz@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: ESTADO DE TOCANTINS	Data: 11/06/2024 07:00	
Objeto: Materiais de Expediente e Ensino e Artigos para Esportes para bom andamento do trabalho escolar destinado à Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Tinta para carimbo - Tinta para carimbo	SRP: SIM	
	Identificação: 87252045000131-1-000493/2024	
	Lote/Item: 1/45	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/06/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: Unidade	
	UF: TO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.940.428/0001-26	PAPELARIA COMETA LTDA	R\$ 6,68
VENCEDOR		
Marca: Marca não Informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 112: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 200ML.

Preço Estimado: R\$ 64,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 64,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,86
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL - FME / 5270 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL-FME	Data: 09/04/2025 10:29
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pincel marcador de quadro branco, recarregável e Refil de tinta para pincel marcador de quadro branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Refil de Tinta Para Pincel de Quadro Branco - caixa c/ 12 Unid - Azul - Refil de Tinta Para Pincel de Quadro Branco - caixa c/ 12 Unid - Azul	SRP: NÃO
	Identificação: 49032506000171-1-000009/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 09/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 170
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.301.860/0001-65	SILVA & BRANDAO LTDA	R\$ 63,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 119		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	Data: 30/12/2024 00:00
Objeto: Eventual aquisição de tens para o material didático referente ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2025.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: Tinta para recarregar pincel de quadro branco cor AZUL - Tinta para recarregar pincel de quadro branco cor AZUL	SRP: SIM
	Identificação: 116928
	Lote/Item: /41
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2.112
	Unidade: Unid
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: JOCAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 2025		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 167
		Telefone:
		(92) 9212-7061
		Email:
		flex.com@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE 015/2025 R\$ 65,67

CNPJ: 18.457.226/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA
Objeto: Contratação de empresa (s) mediante o sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de material de consumo, MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender de forma parcelada às Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Desenvolvimento Social, Agricultura, Cultura e Turismo, Esportes, Fazenda e Meio Ambiente e Pesca, conforme especificações do Edital, Termo de Referência (anexo I) e demais anexos.
Descrição: TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL-MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CORES DIVERSAS. 500ML - TINTA - TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL-MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CORES DIVERSAS. 500ML - TINTA

RUBRICA
Data: 16/07/2025 13:00
Modalidade: Novo Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PERP 44-24-MUNICIPIO DE SANTA VITORIA-MG
Lote/Item: 112/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editalis](#)
Quantidade: 419
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.795.688/0001-72 *VENCEDOR*	WW LICITACOES LTDA	R\$ 65,00
Marca: RADEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.378.693/0001-14	COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA	R\$ 65,67
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.604.207/0001-07	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657	R\$ 65,67
Marca: BAZZE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Capinópolis Endereço: R ELENILSON FERREIRA, 95 Telefone: (34) 3263-3172 Email: fabinho_biscartuchos@hotmail.com		

Item 113: TNT LISO

Preço Estimado: R\$ 103,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 103,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,33
Quantidade	Descrição	Observação	
2.000 Rolos	TNT LISO,		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: AQUISICAO DE PRODUTOS DIDATICOS, DESTINADOS AOS FUNCIONARIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DURANTE O EVENTO DA SEMANA PEDAGOGICA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Descrição: ROLO DE TNT LISO - ROLO DE TNT LISO

Data: 18/03/2025 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27664565000120-1-000032/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6 FOLHAS. Nº 417

Unidade: ROLO PROC. Nº PE 015/2025

UF: PA

RUBRICA

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
45.077.164/0001-55	QS LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 99,50
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	QUADRA QUADRA OITO FL.08, 35	KESSIA	(94) 9290-1507	print.comercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Descrição: TNT ROLO C/50M LISO CORES VARIADAS - TNT ROLO C/50M LISO CORES VARIADAS

Data: 31/07/2024 13:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46578530000112-1-000125/2024

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.764.298/0001-67	RAMOS ACIOLI COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 109,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:
AVENIDA PADRE ANCHIETA, 1210		(13) 3453-2504	contabilidade@gerc.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.121/0001-97
Órgão: PM DE MIRAGUAI
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Escolares e Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores.
Descrição: TNT liso 1,40X40gr Rolo mts - TNT liso 1,40X40gr Rolo mts

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM FOLHAS. Nº 418
Identificação: 52200-4-2025-PCP
Lote/Item: 1/72 PROC. Nº PE 015/2025
Ata: Link Ata PUBLICA
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 101,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeiz.com.br

Item 114: PAPEL CARTÃO FOSCO

Preço Estimado: R\$ 22,51 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,51
Quantidade	Descrição	Observação	
6.000 Unidades	PAPEL CARTÃO FOSCO GRAMATURA 280G/M3,DIMENSÕES 50X70, PACOTE CONTENDO 10UNIDADES, CORES:AMARELO, AZ UL,PRETO, ROSA VERDE.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
Objeto: Aquisição de material de uso pedagógico para a EMEIF de Borá
Descrição: Papel Cartão(Fosco)48X66Cm.200G.Preto C/ 20 Fls. - Papel Cartão(Fosco)48X66Cm.200G.Preto C/ 20 Fls.
Data: 30/06/2025 13:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44544906000142-1-000272/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.434.156/0001-84	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapuí	RUA SANTO ANTONIO, 1699
Nome de Contato:		Telefone:
Odonel Pinelli		(16) 99154-9425
Email:		odonelpinelli@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº

PE 015/2025

R\$ 23,00

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINDA / 1 - MUNICIPIO DE PONTALINDA

Data: 25/02/2025 08:00

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e de expediente de qualidade destinados a Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 65712077000130-1-000001/2025

Lote/Item: 1/286

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: PCT

UF: SP

Descrição: PAPEL CARTAO FOSCO 48X66CM ROSA C/20UN - PAPEL CARTAO FOSCO
48X66CM ROSA C/20UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 23,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, 34

Telefone:

(99) 9999-9999

Email:

xxxxxxxx@xxxxxx.xxx

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,15

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE / 1740 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE/PI

Data: 29/01/2025 08:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de expediente e papelaria para o município de São José do Peixe/PI.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06554000000110-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5181261

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 105

Unidade: PACOTE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.226.160/0001-00	REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 27,15

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Floriano

Endereço:

PRACA CORONEL BORGES, 602

Telefone:

(89) 3522-2822/ (89) 3522-1219

Email:

raimundoklinger@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA	R\$ 18,90
VENCEDOR		
Marca: MILPEL		
Fabricante: MILPEL		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
EZEQUIEL FRAGA, 379	(31) 3333-1255	comercial.belclips@gmail.com

Item 115: AGENDA DIÁRIA

Preço Estimado: R\$ 32,16 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 32,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,16
Quantidade	Descrição	Observação		
2.000 Unidades	AGENDA DIÁRIA; FORMATO 14CM X 20CM; CAPA DURA; COM CALENDÁRIO ANUAL E PLANEJAMENTO MENSAL			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,65

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA	Data: 15/04/2025 08:00
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 02382836000123-1-000034/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
Descrição: AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS A - AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M²; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .	Homologação: 15/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 39,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133
Nome de Contato:		Telefone:
Nathan		(51) 3637-2091
Email:		atasecontratos@passarelafeliz.com.br

14/08/2025, 10:44

Pré-Visualização do Documento FOLHAS. Nº 424

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA e

R\$ 31,00

CNPJ: 87.613.121/0001-97
Órgão: PM DE MIRAGUAI
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Escolares e Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores.
Descrição: Agenda diária ano 2025 - Agenda diária ano 2025

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 52200-4-2025-PCP
Lote/Item: 1/136
Ata: Link Ata
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA				R\$ 31,00
Marca:	Fabricante não informado				
Modelo:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA
Objeto: Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana.
Descrição: AGENDA DIARIA DE MESA EXECUTIVO 208 FLSAGENDA DIARIA DE MESA EXECUTIVOAGENDA COSTURADA COM VISAO DE 1 DIA POR PAGINA. CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E ACABAMENTO COM ESPUMA FITILHO, PLANEJAMENTO MENSAL, FORMATO 145MMX205MM. GRAMATURA 63G/MÂ² NUMERO DE FOLHAS. - AGENDA DIARIA DE MESA EXECUTIVO 208 FLSAGENDA DIARIA DE MESA EXECUTIVOAGENDA COSTURADA COM VISAO DE 1 DIA POR PAGINA. CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E ACABAMENTO COM ESPUMA FITILHO, PLANEJAMENTO MENSAL, FORMATO 145MMX205MM. GRAMATURA 63G/MÂ² NUMERO DE FOLHAS. 208 FOLHAS

Data: 10/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 41944-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA-172024-132024
Lote/Item: 35/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/11/2024 15:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA				R\$ 35,00
Marca: RAMOS	Fabricante: RAMOS				
Modelo: RAMOS	Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:	
MARIA DE LOURDES LEITE, 11			(31) 3212-1101	pedidos@comercialgrossi.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,00

blob:https://www.bancodeprecos.com.br/430c64e0-7673-41af-a524-d31a31813334

377/381

CNPJ: 01.640.429/0001-06
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO, PAPELARIA, EXPEDIENTE E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA-MG.
Descrição: 05. AGENDA PADRAO DIARIA 117MMX164MM C/160 FOLHAS -- 05. AGENDA PADRAO DIARIA 117MMX164MM C/160 FOLHAS -

FOLHAS: N° 422
Data: 30/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão BROC. N° PE 015/2025
SRP: SIM RUBRICA
Identificação: 42444-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA-942024-422024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/10/2024 08:36
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO				R\$ 23,00
VENCEDOR					
Marca: TILIBRA					
Fabricante: TILIBRA					
Modelo: 179698					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Manhumirim	R RAIMUNDO AGUIAR, 331	(33) 3341-2901	infoerocha@gmail.com	

Item 116: PORTA-CLIPS COM ÍMÃ

Preço Estimado: R\$ 13,47 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,47	
Quantidade	Descrição				Observação
1.000 Unidades	PORTA-CLIPS COM ÍMÃ; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; ÍMÃ INTERNO PARA FACILITAR A RETIRADA DE CLIPS.				

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO / 2.2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais de Expediente a serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: Porta Clips; material poliestireno; com imã; medidas aproximadas: 50mm x 50mm x 75mm; - Porta Clips; material poliestireno; com imã; medidas aproximadas: 50mm x 50mm x 75mm;
Data: 27/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634333000173-1-000059/2025
Lote/Item: 1/205
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA				R\$ 7,65
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piraju	R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380	MARCELA	(14) 3351-4602	adm@gspiraju.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 9,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: PM DE MORRO REUTER	Data: 05/06/2025 00:00	
Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial	
Descrição: Porta clips com imã - Porta clips com imã	SRP: SIM	
	Identificação: 77700-14-2025-PCP	
	Lote/Item: 1/119	
	Ata: Link Ata	
	Homologação: 12/06/2025 00:00	
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::	
	Quantidade: 18	
	Unidade: UN	
	UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Roca Sales	Endereço: RUA SANTOS PINTO, 44
	Nome de Contato: Mairi	Telefone: (51) 99916-0149
		Email: licitamegapapelaria@outlook.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/05/2025 14:50:44 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 21/05/2025 09:17:50 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 15/05/2025 11:36:18 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 15/05/2025 10:21:10 Acessar a fonte aqui
5 - Câmara Municipal de Nova Guarita/MT portal.camnovaguarita-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 21/05/2025 09:35:59 Acessar a fonte aqui
6 - Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_porto_murtinho	Data: 21/05/2025 09:02:22 Acessar a fonte aqui
7 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/05/2025 08:53:34 Acessar a fonte aqui
8 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 08/08/2025 11:11:19 Acessar a fonte aqui
9 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/05/2025 15:00:12 Acessar a fonte aqui
10 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiimt/Default.aspx	Data: 15/05/2025 10:17:40 Acessar a fonte aqui
11 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 21/05/2025 11:07:48 Acessar a fonte aqui
12 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 14/05/2025 15:08:32 Acessar a fonte aqui
13 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 14/05/2025 15:56:22 Acessar a fonte aqui
14 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/05/2025 14:51:03 Acessar a fonte aqui
15 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/05/2025 14:40:01 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR boaventuraspr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 21/05/2025 10:04:29 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	Data: 06/06/2025 10:46:41 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: 05/06/2025 08:53:28 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Quata/SP servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 05/06/2025 10:16:37 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Rochedo/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo	Data: 08/08/2025 11:10:46 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 07/06/2025 12:42:48 Acessar a fonte aqui

22 - Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI
45.185.144.233:8079/Transparencia/

FOLHAS. Nº 425

Data: 14/05/2025 14:50:34

Acessar a fonte [aqui](#)

23 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO
sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/

PROC. Nº PE015/2025

Data: 21/05/2025 10:01:46

Acessar a fonte [aqui](#)

24 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS
portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/

RUBRICA 

Data: 21/05/2025 09:17:22

Acessar a fonte [aqui](#)

25 - Prefeitura Municipal de Urupês/SP
138.36.123.187:5656/transparencia/

Data: 05/06/2025 10:11:00

Acessar a fonte [aqui](#)

26 - Sistema de Logística de Goiás
sislog.go.gov.br/PanelAquisicao

Data: 06/06/2025 10:49:31

Acessar a fonte [aqui](#)

27 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 21/05/2025 08:54:09

Acessar a fonte [aqui](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 426

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA C

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO
DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

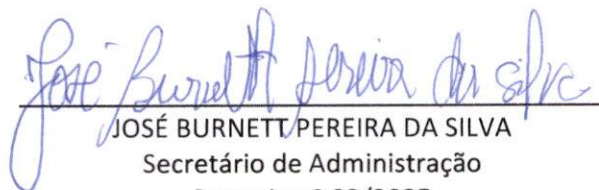
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025051/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 13 de Agosto de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 427

PROC. Nº PE-015/2025

RUBRICA e

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, objeto do Processo Administrativo nº 2025034/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 13 de Agosto de 2025

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 428
PROC. Nº PE.015/2025
RUBRICA [assinatura]
 **PASTOS BONS**
COR - ORE - PASTOS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo 2025051/2025, na Forma da Lei Federal n.º14.133/2021 . Ato Contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vista a selecionar a melhor proposta para a administração pública.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para proceder ao registro necessário, autuação, juntada de documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 13 de maio de 2025.


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 429
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ABRAÇADEIRA DE NYLON LACRE ENFORÇA GATO, COR PRERA; DIMENSÕES: 4,8 X 200MM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,28	R\$ 39.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.280,00				
2	1 - ALFINETE NIQUELADO Nº29, SEM CABEÇA; CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 15.670,00				
3	1 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; BASE COM FELTRO MACIO E RESISTENTE; DIMENSÕES 15CM X 6CM X 5CM.	Unidades	1.000	R\$ 17,31	R\$ 17.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 17.310,00				
4	1 - APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2, SEM DEPÓSITO; LÂMINA DE AÇO INOX TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 58,71	R\$ 58.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 58.710,00				
5	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	8.000	R\$ 15,83	R\$ 126.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 126.640,00				
6	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	2.000	R\$ 15,83	R\$ 31.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.660,00				
7	1 - BARBANTE CRU Nº 6; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO NO MÍNIMO; ROLO CONTENDO 717 METROS NO MÍNIMO.	Unidades	2.000	R\$ 20,52	R\$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 41.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 430
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA  **PASTOS BONS**

8	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 14,54	R\$ 29.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.080,00				
9	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 34,33	R\$ 68.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 68.660,00				
10	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 38MM X 50MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 17,73	R\$ 35.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 35.460,00				
11	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 76MM X 76MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 18,49	R\$ 36.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 36.980,00				
12	1 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; PAPEL BRANCO; MEDIDA: 57MM X 30M.	Unidades	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.720,00				
13	1 - BORRACHA BRANCA 40;	Caixas	1.000	R\$ 21,14	R\$ 21.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 21.140,00				
14	1 - BORRACHA PARA DINHEIRO Nº 18, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.790,00				
15	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 200MM X 275MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	4.000	R\$ 8,64	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
16	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 140MM X 200MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	5.000	R\$ 11,37	R\$ 56.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 56.850,00				
17	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	4.000	R\$ 34,90	R\$ 139.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 139.600,00				
18	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	1.000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 34.900,00				
19	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X 135MM X 250MM.	Unidades	4.000	R\$ 78,76	R\$ 315.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 315.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 431

PROC. Nº PE015/2025

RUBRICA C

 **PASTOS BONS**
Município do Maranhão

20	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M ² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X135MM X 250MM.	Unidades	1.000	R\$ 78,76	R\$ 78.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 78.760,00					
21	1 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; COR CRISTAL; MEDIDAS: 10,6CM X 25,5CM X 37CM.	Unidades	200	R\$ 74,14	R\$ 14.828,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.828,00					
22	1 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS; COM VISOR INCLINADO E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAZ QUADRADA; INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 26 BOTÕES.	Unidades	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00					
23	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 38,41	R\$ 19.205,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.205,00					
24	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 23.760,00					
25	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 35,15	R\$ 7.030,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.030,00					
26	1 - CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA DE ESPESSURA DE 1,5MM; CORES: AMARELO, VERDE, ROSA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	Caixas	600	R\$ 21,46	R\$ 12.876,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.876,00					
27	1 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA COM TEXTURA COURO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 32,41	R\$ 3.241,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.241,00					
28	1 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM TEXTURA EM LINHAS DIAGONAIS EM RELEVO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE C/100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,76	R\$ 39.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.760,00					
29	1 - CARTOLINA BRANCA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM. PACOTE C/100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 67,88	R\$ 20.364,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.364,00					
30	1 - CARTOLINA COLORIDA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM; CORES: ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE. PACOTE C/100 UNIDADES.	Pacotes	300	R\$ 38,60	R\$ 11.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 432

PROC. Nº PE015/2023

RUBRICA [assinatura]

 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.580,00			
31	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 10/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 20,11 R\$ 20.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.110,00			
32	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 23,20 R\$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 23.200,00			
33	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 4/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 26,48 R\$ 26.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.480,00			
34	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 24,06 R\$ 24.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.060,00			
35	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 8/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 29,67 R\$ 29.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.670,00			
36	1 - COLA BASTÃO 40 GRAMAS; FÓRMULA À BASE DE 90% DE INGREDIENTES NATURAIS; SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	200	R\$ 18,90 R\$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.780,00			
37	1 - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 40 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	600	R\$ 69,99 R\$ 41.994,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 41.994,00			
38	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	800	R\$ 83,97 R\$ 67.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 67.176,00			
39	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	200	R\$ 83,97 R\$ 16.794,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.794,00			
40	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	1.600	R\$ 55,35 R\$ 88.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 88.560,00			
41	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	400	R\$ 55,35 R\$ 22.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.140,00			
42	1 - COLA PARA ISOPOR; TUBO COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 90 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 33,63 R\$ 10.089,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.089,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 433
PROC. Nº 06015/2025
RUBRICA



43	1 - CORRETIVO LÍQUIDO; SEM ODOR, FÓRMULA A BASE D'ÁGUA; NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	200	R\$ 52,15	R\$ 10.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.430,00					
44	1 - ENVELOPE A4 TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 229MM X 324MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 47,01	R\$ 9.402,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.402,00					
45	1 - ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO; DIMENSÕES: 32CM X 24CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	200	R\$ 32,52	R\$ 6.504,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.504,00					
46	1 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 162MM X 229MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 164,58	R\$ 16.458,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 16.458,00					
47	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 09MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.892,00					
48	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 14MM; COMPRIMENTO: 30CM ; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.373,00					
49	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 17MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.550,00					
50	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 25MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 55,79	R\$ 5.579,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.579,00					
51	1 - ETIQUETA INKJET+LASER PAPEL CARTA; DIMENSÕES: 63,5MM X 25,4MM; FOLHA COM 33 ETIQUETAS; PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	Pacotes	200	R\$ 57,20	R\$ 11.440,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.440,00					
52	1 - EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX; TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO 15CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 51,97	R\$ 10.394,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.394,00					
53	1 - FIO DE NYLON 0,45mm; ROLO CONTENDO 100 METROS;	Rolos	500	R\$ 39,49	R\$ 19.745,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.745,00					
54	1 - FITA ADESIVA CREPE MARROM 45MM; FABRICADA EM PAPEL KRAFT E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA,	Unidades	2.000	R\$ 27,12	R\$ 54.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 434

PROC. Nº 2015/0005

RUBRICA

PASTOS BONS

	PARA USO GERAL; ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 5 ROLOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 54.240,00				
55	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 47,26	R\$ 75.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 75.616,00				
56	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	400	R\$ 47,26	R\$ 18.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.904,00				
57	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 65.600,00				
58	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.400,00				
59	1 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MM; ROLO CONTENDO 20 METROS.	Unidades	1.000	R\$ 41,96	R\$ 41.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 41.960,00				
60	1 - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER;	Unidades	10.000	R\$ 7,82	R\$ 78.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 78.200,00				
61	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	18.400	R\$ 6,72	R\$ 123.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18.400,00 Valor Total R\$ 123.648,00				
62	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	4.600	R\$ 6,72	R\$ 30.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 30.912,00				
63	1 - GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	3.000	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 23.790,00				
64	1 - GIZ COLORIDO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	2.000	R\$ 8,53	R\$ 17.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 17.060,00				
65	1 - GIZ DE CERA FINO; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 32.500,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 435
PROC. N° PE 015/2025
PUBRICA
PASTOS BONS

66	1 - GRAMPEADOR 26/6, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 40 FOLHAS.	Unidades	1.000	R\$ 24,29	R\$ 24.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.290,00				
67	1 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/8, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 100 FOLHAS.	Unidades	400	R\$ 98,53	R\$ 39.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 39.412,00				
68	1 - GRAMPO 23/8 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 54,12	R\$ 54.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
69	1 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 61,71	R\$ 61.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 61.710,00				
70	1 - GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, COR PRETA; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00				
71	1 - LÂMINA DE ISOPOR 10MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
72	1 - LÂMINA DE ISOPOR 15MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.300,00				
73	1 - LÁPIS DE COR 12 CORES; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	7.500	R\$ 9,94	R\$ 74.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 74.550,00				
74	1 - LÁPIS DE COR PRETA Nº 2; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; GRADUAÇÃO: HB; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	Caixas	400	R\$ 46,82	R\$ 18.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.728,00				
75	1 - LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 16,42	R\$ 6.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.568,00				
76	1 - LIVRO ATA 50 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 20,35	R\$ 8.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.140,00				
77	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	4.000	R\$ 19,52	R\$ 78.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 78.080,00				
78	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	1.000	R\$ 19,52	R\$ 19.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.520,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 436
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

79	1 - MOLHA DEDO EM GEL, ATÓXICO, NÃOGORDUROSO E LEVEMENTE PERFUMADO; EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAMAS.	Unidades	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.600,00					
80	1 - PALITO DE CHURRASCO;	Pacotes	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.280,00					
81	1 - PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.680,00					
82	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 537,42	R\$ 429.936,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 429.936,00					
83	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	200	R\$ 537,42	R\$ 107.484,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 107.484,00					
84	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	3.200	R\$ 335,43	R\$ 1.073.376,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ 1.073.376,00					
85	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 335,43	R\$ 268.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 268.344,00					
86	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVOCOLORIDO; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.064,00					
87	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVOTRANSARENTE; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 87,14	R\$ 26.142,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 26.142,00					
88	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	6.400	R\$ 49,44	R\$ 316.416,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.400,00 Valor Total R\$ 316.416,00					
89	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	1.600	R\$ 49,44	R\$ 79.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 79.104,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 437
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA



90	1 - PAPEL DUPLA FACE; GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL.	Unidades	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 3.480,00				
91	1 - PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES: 48CM X 70CM; CORES: ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRATA.	Unidades	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.200,00				
92	1 - PAPEL PARA DOBRADURA; DIMENSÕES: 50CM X 60CM; CORES: VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.	Unidades	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00				
93	1 - PAPEL PARANÁ; DIMENSÕES: 80CM X 100CM; ESPESSURA 2,2MM; GRAMATURA 75G/M²;	Unidades	2.000	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 23.500,00				
94	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	4.800	R\$ 17,61	R\$ 84.528,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 84.528,00				
95	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	1.200	R\$ 17,61	R\$ 21.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 21.132,00				
96	1 - PAPEL SULFITE 60 BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	3.000	R\$ 16,71	R\$ 50.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 50.130,00				
97	1 - PAPEL SULFITE 60 COLORIDO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA, AMARELO.	Pacotes	3.000	R\$ 14,72	R\$ 44.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 44.160,00				
98	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO; GRAMATURA 250 A 270G/M²; REFORÇADA COM ILHÓS; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	4.000	R\$ 14,84	R\$ 59.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 59.360,00				
99	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM; COR CRISTAL; DIMENSÕES: 34CM X 25CM X 6CM.	Unidades	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.400,00				
100	1 - PASTA AZ DUPLICATA COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 18,64	R\$ 55.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 55.920,00				
101	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 53.970,00				
102	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO ESTREITO;	Unidades	3.000	R\$ 15,29	R\$ 45.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 45.870,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 438

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA



103	1 - PASTA CATÁLOGO A4 CONFECCIONADA EM CAPA DE PAPELÃO E REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC; TAMANHO OFÍCIO (240 MM X 330 MM); COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS; SEM LOMBO; COM 4 FUIROS; COM VISOR.	Unidades	3.000	R\$ 17,33	R\$ 51.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 51.990,00					
104	1 - PASTA GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, EM PAPELÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDOGRAFATURA: 250 A 270G/M²; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1 CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.500,00					
105	1 - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA; FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO 305G/M²; DIMENSÕES: 37CM X 24CM X 2CM.	Unidades	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 24.920,00					
106	1 - PERCEVEJO LATONADO; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.180,00					
107	1 - PERFURADOR DE METAL COM APOIO PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M².	Unidades	1.000	R\$ 31,59	R\$ 31.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.590,00					
108	1 - PILHA BATERIA CMOS CR1220; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 32,80	R\$ 32.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00					
109	1 - PILHA BATERIA CMOS CR2032; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.920,00					
110	1 - PILHA PALITO ALCALINA AA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	2.000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 57.000,00					
111	1 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	1.000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.070,00					
112	1 - PILHA PALITO ALCALINA MÉDIA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Unidades	5.000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 28.850,00					
113	1 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO; PONTA DE FELTRO; TINTA À BASE DE ÁGUA; RECARREGÁVEL COM TINTA TR; CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	Unidades	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 439
PROC. Nº 2015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.400,00			
114	1 - PINCEL Nº 08 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 6,67 R\$ 13.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 13.340,00			
115	1 - PINCEL Nº 10 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIROLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 7,90 R\$ 15.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.800,00			
116	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	1.600	R\$ 48,02 R\$ 76.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 76.832,00			
117	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	400	R\$ 48,02 R\$ 19.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 19.208,00			
118	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.600	R\$ 81,39 R\$ 130.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 130.224,00			
119	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	400	R\$ 81,39 R\$ 32.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 32.556,00			
120	1 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.000	R\$ 16,53 R\$ 16.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.530,00			
121	1 - PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF, TAMANHO A4 COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.	Unidades	7.000	R\$ 5,60 R\$ 39.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 39.200,00			
122	1 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM.	Unidades	5.000	R\$ 14,94 R\$ 74.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 74.700,00			
123	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NA LÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.	Unidades	1.600	R\$ 46,24 R\$ 73.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 73.984,00			
124	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO	Unidades	400	R\$ 46,24 R\$ 18.496,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 440
PROC. Nº 015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

	EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NALÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.496,00				
125	1 - TESOURA MULTIUSO GRANDE COM CABO REFORÇADO PARA USO GERAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Unidades	1.000	R\$ 50,80	R\$ 50.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.800,00				
126	1 - TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Caixas	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 46.950,00				
127	1 - TINTA GUACHE; PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CAIXA CONTENDO 6 CORES.	Unidades	1.000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.450,00				
128	1 - TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 40ML.	Unidades	1.000	R\$ 64,86	R\$ 64.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 64.860,00				
129	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	4.800	R\$ 22,51	R\$ 108.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 108.048,00				
130	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	1.200	R\$ 22,51	R\$ 27.012,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 27.012,00				
131	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TNT LISO,	Rolos	1.600	R\$ 103,33	R\$ 165.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 165.328,00				
132	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TNT LISO,	Rolos	400	R\$ 103,33	R\$ 41.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 41.332,00				
133	1 - AGENDA DIÁRIA; FORMATO 14CM X 20CM; CAPA DURA; COM CALENDÁRIO ANUAL E PLANEJAMENTO MENSAL	Unidades	2.000	R\$ 31,16	R\$ 62.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 62.320,00				
134	1 - PORTA-CLIPS COM ÍMÃ; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; ÍMÃ INTERNO PARA FACILITAR A RETIRADA DE CLIPS.	Unidades	1.000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 13.470,00				
Valor Total				R\$ 7.051.288,00	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A falta de materiais de expediente adequados na Prefeitura Municipal de Pastos Bons impacta diretamente a eficiência das atividades administrativas, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência desses insumos essenciais gera atrasos na realização de tarefas diárias, dificulta a comunicação interna e externa, além de prejudicar o atendimento ao cidadão. O correto andamento das funções administrativas depende da disponibilidade de recursos que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 441
PROC. Nº PE015/2023
RUBRICA
PASTOS BONS

garantam a continuidade e a eficácia no desempenho das atividades.

Ademais, a carência de materiais básicos, como papel, canetas, pastas e outros itens de escritório, resulta em uma gestão ineficaz e desmotivada. Essa situação não apenas sobrecarrega os servidores públicos, que precisam improvisar ou buscar alternativas para suprir essa demanda, mas também cria um ambiente de trabalho menos produtivo, refletindo negativamente nos resultados administrativos. É fundamental que os colaboradores tenham acesso aos materiais necessários para desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

Em alinhamento com o interesse público, a regularização do fornecimento de materiais de expediente é imperativa, pois contribui para a melhoria da prestação de serviços à comunidade. O fortalecimento das estruturas administrativas possibilita um melhor atendimento às demandas da população, promovendo um governo mais ágil e responsivo. Portanto, a identificação precisa dessa necessidade se torna essencial para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados e que a administração pública opere dentro dos princípios da eficiência e da eficácia.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 442
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 443
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA [assinatura]


prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 244
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA C

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 445
PROC. Nº 7E015/2025
RUBRICA  PASTOS BONS

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 146

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA



- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 447

PROC. Nº PE015/2025

RUBRICA



- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 448

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA



- equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 449
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA [assinatura]
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DO MARANHÃO

- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 450
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA [assinatura]
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DO MARANHÃO

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 459
PROC. Nº PE015/2025
RUBRIC: 

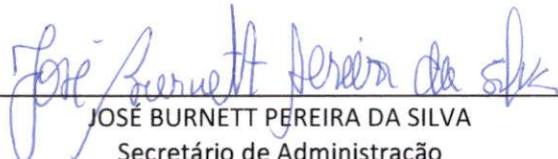
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

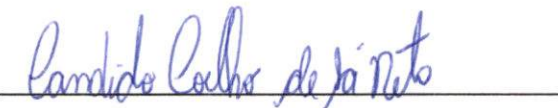
Pastos Bons - MA, 11 de Agosto de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 452
PROC. Nº PEO/15/2025
RUBRICA 


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025


Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 453
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA C

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais expediente para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.**

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2025051/2025;

Fica designado o Servidor **CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 136 de 02 de maio de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 15 de agosto de 2025

José Burnett Pereira da Silva

Secretário de Administração

Portaria nº 003/2025

PORTARIA Nº 136/2025-GAB

**REVOGA A PORTARIA N.º 28/205-GAB, E
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE
APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

1º CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO, CPF: 024.611.661-70

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam NOMEADOS para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE
- 2º AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO
- 3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos desde 02/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de maio de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.05.09 11:33:30 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

CANDIDO COELHO DE SÁ NETO

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME

Joanne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 457

PROC. Nº 28.015/2025

RUBRICA

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender a demanda do município de Pastos Bons/MA, no valor de R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Pastos Bons - MA, 15 de agosto de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 458
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA ✓

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **15 de Agosto de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 15/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025034/2025, que tem por finalidade Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, com valor total estimado em R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20251/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 15 de Agosto de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 459

PROC. Nº 015/2025

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

RUBRICA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025051/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 18 de Agosto de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 460

PROC. Nº PE015/2025

RUBRICA



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 15/2025

Processo Administrativo Nº 2025034/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 461
PROC. Nº PE 015/2025
PÚBLICA ✓
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 462
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA 


MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 463
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA L


MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 464

PROC. Nº PE 015/2025

PUBRICA L



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 465

PROC. Nº 2015/2025

PUBLICAÇÃO 2



MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 466
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA 
 PASTOS BONS

MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 467
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA



MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 468
PROC. Nº PE 015/2005
RUBRICA *e*
PREFEITURA DE PASTOS BONS
UMA CIDADE EM CRESCIMENTO

MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 469
PROC. Nº PEB15/2005
RUBRICA e
PREFEITURA DE PASTOS BONS

MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 470
PROC. Nº PE015/2005
RUBRICA



MINUTA

- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 472

PROC. Nº 06045/2025

RUBRICA



MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 472
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA 
 PREFEITURA DE PASTOS BONS

MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio da funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 473
PROC. Nº PEO15/2025
RUBRICA e

MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. Inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 474
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA 
 PASTOS BONS

MINUTA

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 14 e 15 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 475
PROC. Nº PEOB/2005
RUBRICA



MINUTA

- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 476

PROC. Nº PEO15/DO05

RUBRICA



MINUTA

- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 477
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA 
 PASTOS BONS
CASA DE PASTOS BONS

MINUTA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 478
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA  PASTOS BONS

MINUTA

- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 479
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA C



MINUTA

- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 480
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA 
 PREFEITURA DE
PASTOS BONS

MINUTA

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidoneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 481
PROC. Nº PE015/2005
MUNICÍPIO PASTOS BONS

MINUTA

- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 482
PROC. Nº PEO/15/2025
RUBRICA C
PREFEITURA DE PASTOS BONS
Cidade: Pastos Bons - MA

MINUTA

- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 483
PROC. Nº 2015/0025
RUBRICA C
PREFEITURA DE PASTOS BONS
CNPJ 05.277.173/0001-75

MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 284
PROC. Nº PE015/2025
PÚBLICA e
 **PASTOS BONS**
UMA CIDADE EM TRANSIÇÃO

MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 485
PROC. Nº PE015/2005
EXERECIA C

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ABRAÇADEIRA DE NYLON LACRE ENFORCA GATO, COR PRERA; DIMENSÕES: 4,8 X 200MM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,28	R\$ 39.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.280,00				
2	1 - ALFINETE NIQUELADO Nº29, SEM CABEÇA; CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 15.670,00				
3	1 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; BASE COM FELTRO MACIO E RESISTENTE; DIMENSÕES 15CM X 6CM X 5CM.	Unidades	1.000	R\$ 17,31	R\$ 17.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 17.310,00				
4	1 - APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2, SEM DEPÓSITO; LÂMINA DE AÇO INOX TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 58,71	R\$ 58.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 58.710,00				
5	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	8.000	R\$ 15,83	R\$ 126.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 126.640,00				
6	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	2.000	R\$ 15,83	R\$ 31.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.660,00				
7	1 - BARBANTE CRU Nº 6; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO NO MÍNIMO; ROLO CONTENDO 717 METROS NO MÍNIMO.	Unidades	2.000	R\$ 20,52	R\$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 41.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 486
PROC. N° PE015/2005
RUBRICA R\$ 14,54 R\$ 29.080,00

8	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 14,54	R\$ 29.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.080,00				
9	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 34,33	R\$ 68.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 68.660,00				
10	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 38MM X 50MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 17,73	R\$ 35.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 35.460,00				
11	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 76MM X 76MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 18,49	R\$ 36.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 36.980,00				
12	1 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; PAPEL BRANCO; MEDIDA: 57MM X 30M.	Unidades	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.720,00				
13	1 - BORRACHA BRANCA 40;	Caixas	1.000	R\$ 21,14	R\$ 21.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 21.140,00				
14	1 - BORRACHA PARA DINHEIRO Nº 18, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.790,00				
15	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 200MM X 275MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	4.000	R\$ 8,64	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
16	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 140MM X 200MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	5.000	R\$ 11,37	R\$ 56.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 56.850,00				
17	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	4.000	R\$ 34,90	R\$ 139.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 139.600,00				
18	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	1.000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 34.900,00				
19	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X 135MM X 250MM.	Unidades	4.000	R\$ 78,76	R\$ 315.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 315.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 487
PROC. N° 20015/2005
RUBRICA: e

20	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M ² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X135MM X 250MM.	Unidades	1.000	R\$ 78,76	R\$ 78.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 78.760,00					
21	1 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; COR CRISTAL; MEDIDAS: 10,6CM X 25,5CM X 37CM.	Unidades	200	R\$ 74,14	R\$ 14.828,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.828,00					
22	1 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS; COM VISOR INCLINADO E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 26 BOTÕES.	Unidades	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00					
23	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 38,41	R\$ 19.205,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.205,00					
24	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 23.760,00					
25	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 35,15	R\$ 7.030,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.030,00					
26	1 - CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA DE ESPESSURA DE 1,5MM; CORES: AMARELO, VERDE, ROSA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	Caixas	600	R\$ 21,46	R\$ 12.876,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.876,00					
27	1 - CAPA PARA ENCADENAÇÃO PRETA COM TEXTURA COURO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 32,41	R\$ 3.241,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.241,00					
28	1 - CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE COM TEXTURA EM LINHAS DIAGONAIS EM RELEVO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE C/100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,76	R\$ 39.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.760,00					
29	1 - CARTOLINA BRANCA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM. PACOTE C/100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 67,88	R\$ 20.364,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.364,00					
30	1 - CARTOLINA COLORIDA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM; CORES: ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE. PACOTE C/100 UNIDADES.	Pacotes	300	R\$ 38,60	R\$ 11.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. N°

488

PROC. N°

PE 015/2025

RUBRICA

2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.580,00			
31	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 10/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 20,11 R\$ 20.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.110,00			
32	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 23,20 R\$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 23.200,00			
33	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 4/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 26,48 R\$ 26.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.480,00			
34	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 24,06 R\$ 24.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.060,00			
35	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 8/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 29,67 R\$ 29.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.670,00			
36	1 - COLA BASTÃO 40 GRAMAS; FÓRMULA À BASE DE 90% DE INGREDIENTES NATURAIS; SEMSOLVENTES, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	200	R\$ 18,90 R\$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.780,00			
37	1 - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 40 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	600	R\$ 69,99 R\$ 41.994,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 41.994,00			
38	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	800	R\$ 83,97 R\$ 67.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 67.176,00			
39	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	200	R\$ 83,97 R\$ 16.794,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.794,00			
40	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	1.600	R\$ 55,35 R\$ 88.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 88.560,00			
41	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	400	R\$ 55,35 R\$ 22.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.140,00			
42	1 - COLA PARA ISOPOR; TUBO COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 90 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 33,63 R\$ 10.089,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.089,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 489
PROC. Nº PE015/2025

43	1 - CORRETIVO LÍQUIDO; SEM ODOR, FÓRMULA A BASE D'ÁGUA; NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	200	R\$ 52,15	R\$ 10.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.430,00					
44	1 - ENVELOPE A4 TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 229MM X 324MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 47,01	R\$ 9.402,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.402,00					
45	1 - ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO; DIMENSÕES: 32CM X 24CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	200	R\$ 32,52	R\$ 6.504,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.504,00					
46	1 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 162MM X 229MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 164,58	R\$ 16.458,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 16.458,00					
47	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 9MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.892,00					
48	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 14MM; COMPRIMENTO: 30CM ; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.373,00					
49	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 17MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.550,00					
50	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 25MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 55,79	R\$ 5.579,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.579,00					
51	1 - ETIQUETA INKJET+LASER PAPEL CARTA; DIMENSÕES: 63,5MM X 25,4MM; FOLHA COM 33 ETIQUETAS; PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	Pacotes	200	R\$ 57,20	R\$ 11.440,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.440,00					
52	1 - EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX; TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO 15CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 51,97	R\$ 10.394,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.394,00					
53	1 - FIO DE NYLON 0,45mm; ROLO CONTENDO 100 METROS;	Rolos	500	R\$ 39,49	R\$ 19.745,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.745,00					
54	1 - FITA ADESIVA CREPE MARROM 45MM; FABRICADA EM PAPEL KRAFT E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA,	Unidades	2.000	R\$ 27,12	R\$ 54.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 490

PROC. Nº PE015/2025

PUBLICA C

	PARA USO GERAL; ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 5 ROLOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 54.240,00				
55	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 47,26	R\$ 75.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 75.616,00				
56	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	400	R\$ 47,26	R\$ 18.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.904,00				
57	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 65.600,00				
58	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.400,00				
59	1 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MM; ROLO CONTENDO 20 METROS.	Unidades	1.000	R\$ 41,96	R\$ 41.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 41.960,00				
60	1 - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER;	Unidades	10.000	R\$ 7,82	R\$ 78.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 78.200,00				
61	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	18.400	R\$ 6,72	R\$ 123.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18.400,00 Valor Total R\$ 123.648,00				
62	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	4.600	R\$ 6,72	R\$ 30.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 30.912,00				
63	1 - GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	3.000	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 23.790,00				
64	1 - GIZ COLORIDO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	2.000	R\$ 8,53	R\$ 17.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 17.060,00				
65	1 - GIZ DE CERA FINO; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 32.500,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 491
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA

66	1 - GRAMPEADOR 26/6, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 40 FOLHAS.	Unidades	1.000	R\$ 24,29	R\$ 24.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.290,00				
67	1 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/8, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 100 FOLHAS.	Unidades	400	R\$ 98,53	R\$ 39.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 39.412,00				
68	1 - GRAMPO 23/8 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 54,12	R\$ 54.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
69	1 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 61,71	R\$ 61.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 61.710,00				
70	1 - GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, COR PRETA; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00				
71	1 - LÂMINA DE ISOPOR 10MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
72	1 - LÂMINA DE ISOPOR 15MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.300,00				
73	1 - LÁPIS DE COR 12 CORES; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	7.500	R\$ 9,94	R\$ 74.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 74.550,00				
74	1 - LÁPIS DE COR PRETA Nº 2; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; GRADUAÇÃO: HB; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	Caixas	400	R\$ 46,82	R\$ 18.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.728,00				
75	1 - LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 16,42	R\$ 6.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.568,00				
76	1 - LIVRO ATA 50 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 20,35	R\$ 8.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.140,00				
77	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	4.000	R\$ 19,52	R\$ 78.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 78.080,00				
78	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	1.000	R\$ 19,52	R\$ 19.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.520,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 492
PROC. N° 015/2025
RUBRICA R\$ 3,60 R\$ 3.600,00

79	1 - MOLHA DEDO EM GEL, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO E LEVEMENTE PERFUMADO; EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAMAS.	Unidades	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.600,00					
80	1 - PALITO DE CHURRASCO;	Pacotes	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.280,00					
81	1 - PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.680,00					
82	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 537,42	R\$ 429.936,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 429.936,00					
83	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	200	R\$ 537,42	R\$ 107.484,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 107.484,00					
84	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	3.200	R\$ 335,43	R\$ 1.073.376,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ 1.073.376,00					
85	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 335,43	R\$ 268.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 268.344,00					
86	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVOCOLORIDO; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.064,00					
87	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 87,14	R\$ 26.142,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 26.142,00					
88	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	6.400	R\$ 49,44	R\$ 316.416,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.400,00 Valor Total R\$ 316.416,00					
89	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	1.600	R\$ 49,44	R\$ 79.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 79.104,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 493

PROC. Nº PE 015/2025

90	1 - PAPEL DUPLA FACE; GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL.	Unidades	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 3.480,00					
91	1 - PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES: 48CM X 70CM; CORES: ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRATA.	Unidades	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.200,00					
92	1 - PAPEL PARA DOBRADURA; DIMENSÕES: 50CM X 60CM; CORES: VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.	Unidades	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00					
93	1 - PAPEL PARANÁ; DIMENSÕES: 80CM X 100CM; ESPESURA 2,2MM; GRAMATURA 75G/M²;	Unidades	2.000	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 23.500,00					
94	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	4.800	R\$ 17,61	R\$ 84.528,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 84.528,00					
95	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	1.200	R\$ 17,61	R\$ 21.132,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 21.132,00					
96	1 - PAPEL SULFITE 60 BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	3.000	R\$ 16,71	R\$ 50.130,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 50.130,00					
97	1 - PAPEL SULFITE 60 COLORIDO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA, AMARELO.	Pacotes	3.000	R\$ 14,72	R\$ 44.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 44.160,00					
98	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO; GRAMATURA 250 A 270G/M²; REFORÇADA COM ILHÓS; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	4.000	R\$ 14,84	R\$ 59.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 59.360,00					
99	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM; COR CRISTAL; DIMENSÕES: 34CM X 25CM X 6CM.	Unidades	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.400,00					
100	1 - PASTA AZ DUPLICATA COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 18,64	R\$ 55.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 55.920,00					
101	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 53.970,00					
102	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO ESTREITO;	Unidades	3.000	R\$ 15,29	R\$ 45.870,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 45.870,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 494

PROC. Nº PEO15/2025

103	1 - PASTA CATÁLOGO A4 CONFECCIONADA EM CAPA DE PAPELÃO E REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC; TAMANHO OFÍCIO (240 MM X 330 MM); COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS; SEM LOMBO; COM 4 FUROS; COM VISOR.	Unidades	3.000	RUBRICA R\$ 17,33	R\$ 51.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 51.990,00					
104	1 - PASTA GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, EM PAPELÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDOGRAFATURA: 250 A 270G/M²; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1 CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.500,00					
105	1 - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA; FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO 305G/M²; DIMENSÕES: 37CM X 24CM X 2CM.	Unidades	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 24.920,00					
106	1 - PERCEVEJO LATONADO; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.180,00					
107	1 - PERFURADOR DE METAL COM APOIO PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M².	Unidades	1.000	R\$ 31,59	R\$ 31.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.590,00					
108	1 - PILHA BATERIA CMOS CR1220; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 32,80	R\$ 32.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00					
109	1 - PILHA BATERIA CMOS CR2032; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.920,00					
110	1 - PILHA PALITO ALCALINA AA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	2.000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 57.000,00					
111	1 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	1.000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.070,00					
112	1 - PILHA PALITO ALCALINA MÉDIA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Unidades	5.000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 28.850,00					
113	1 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO; PONTA DE FELTRO; TINTA À BASE DE ÁGUA; RECARREGÁVEL COM TINTA TR; CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	Unidades	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 495
PROC. Nº PE 015/2005

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.400,00			
114	1 - PINCEL Nº 08 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIOLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 6,67 R\$ 13.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 13.340,00			
115	1 - PINCEL Nº 10 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIOLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 7,90 R\$ 15.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.800,00			
116	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	1.600	R\$ 48,02 R\$ 76.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 76.832,00			
117	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	400	R\$ 48,02 R\$ 19.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 19.208,00			
118	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.600	R\$ 81,39 R\$ 130.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 130.224,00			
119	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	400	R\$ 81,39 R\$ 32.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 32.556,00			
120	1 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.000	R\$ 16,53 R\$ 16.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.530,00			
121	1 - PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF, TAMANHO A4 COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.	Unidades	7.000	R\$ 5,60 R\$ 39.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 39.200,00			
122	1 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM.	Unidades	5.000	R\$ 14,94 R\$ 74.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 74.700,00			
123	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NA LÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.	Unidades	1.600	R\$ 46,24 R\$ 73.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 73.984,00			
124	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO	Unidades	400	R\$ 46,24 R\$ 18.496,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 496
PROC. Nº PEO15/2005

	EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NALÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.496,00				
125	1- TESOURA MULTIUSO GRANDE COM CABO REFORÇADO PARA USO GERAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Unidades	1.000	R\$ 50,80	R\$ 50.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.800,00				
126	1 - TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Caixas	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 46.950,00				
127	1 - TINTA GUACHE; PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CAIXA CONTENDO 6 CORES.	Unidades	1.000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.450,00				
128	1 - TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 40ML.	Unidades	1.000	R\$ 64,86	R\$ 64.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 64.860,00				
129	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	4.800	R\$ 22,51	R\$ 108.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 108.048,00				
130	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	1.200	R\$ 22,51	R\$ 27.012,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 27.012,00				
131	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TNT LISO,	Rolos	1.600	R\$ 103,33	R\$ 165.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 165.328,00				
132	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TNT LISO,	Rolos	400	R\$ 103,33	R\$ 41.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 41.332,00				
133	1 - AGENDA DIÁRIA; FORMATO 14CM X 20CM; CAPA DURA; COM CALENDÁRIO ANUAL E PLANEJAMENTO MENSAL	Unidades	2.000	R\$ 31,16	R\$ 62.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 62.320,00				
134	1 - PORTA-CLIPS COM ÍMÃ; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; ÍMÃ INTERNO PARA FACILITAR A RETIRADA DE CLIPS.	Unidades	1.000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 13.470,00				
Valor Total					R\$ 7.051.288,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A falta de materiais de expediente adequados na Prefeitura Municipal de Pastos Bons impacta diretamente a eficiência das atividades administrativas, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência desses insumos essenciais gera atrasos na realização de tarefas diárias, dificulta a comunicação interna e externa, além de prejudicar o atendimento ao cidadão. O correto andamento das funções administrativas depende da disponibilidade de recursos que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 61
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA: *[assinatura]*

garantam a continuidade e a eficácia no desempenho das atividades.

Ademais, a carência de materiais básicos, como papel, canetas, pastas e outros itens de escritório, resulta em uma gestão ineficaz e desmotivada. Essa situação não apenas sobrecarrega os servidores públicos, que precisam improvisar ou buscar alternativas para suprir essa demanda, mas também cria um ambiente de trabalho menos produtivo, refletindo negativamente nos resultados administrativos. É fundamental que os colaboradores tenham acesso aos materiais necessários para desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

Em alinhamento com o interesse público, a regularização do fornecimento de materiais de expediente é imperativa, pois contribui para a melhoria da prestação de serviços à comunidade. O fortalecimento das estruturas administrativas possibilita um melhor atendimento às demandas da população, promovendo um governo mais ágil e responsivo. Portanto, a identificação precisa dessa necessidade se torna essencial para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados e que a administração pública opere dentro dos princípios da eficiência e da eficácia.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 498
PROC. Nº PED 15/2025
PÚBLICA

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 499
PROC. Nº PE 015/2025
dos RICA C produtos.

prazo

de

entrega

dos RICA C produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HAS. Nº 500
PROC. Nº 2015/2005

RUBRICA *e*

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 501

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 402  **PASTOS BONS**
UMA VISÃO PARA O FUTURO

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA 

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.



- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do



- equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 505
PROC. Nº PE 015/2025
PUBRICA C

- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 507
PROC. Nº PC015/2025
RUBRICA C

- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 11 de Agosto de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 508

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA e

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 509

PROC. Nº PEO15/2025

RUBRICA



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 310
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA 
 PASTOS BONS

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 15/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025034/2025



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 541
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA



MINUTA

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 512
PROC. Nº PE016/2025
RUBRICA 
 PASTOS BONS

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 313
PROC. Nº PE 015/2025
PUBRICA

MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 414
PROC. Nº PE 015/2025
PUBLICA  

MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 515
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA *e*
PREFEITURA DE PASTOS BONS

MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 317
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA C

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 15/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, de de

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº /
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: /



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: / /
FINAL: / /



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº . / -
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº . -



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº . / -
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº . -



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos de de , a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº . / - , em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 519

PROC. Nº PE015/2025

DUBRICA e



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 500
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA *l*

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 521
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA 
 PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 522
PROC. Nº PE015/2025
PUBRICA C

MINUTA

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 528
PROC. Nº PE015/2025
HUBRICA 
 PASTOS BONS

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 524
PROC. Nº PE 015/2025
PUBRICA  PASTOS BONS

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 525
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA

MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 326
PROC. Nº 0015/2025
PUBRICA e
PREFEITURA DE PASTOS BONS

MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 507

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA e

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais expediente para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Termo de referência;
- VII) Autorização;
- VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;
- IX) Ofícios dos secretários municipais;
- X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 528
PROC. Nº PEO15/2005

PUBLICA



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

529

PROC. Nº

PE 015/2005

RUBRICA

[assinatura]



De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação

[assinatura]



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 530
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA L



econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

531

PROC. Nº

PE015/0025

PUBLICA



Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 532
PROC. Nº PE015/0025



melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 533

PROC. Nº PE015/2025

RUBRICA



a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 015/2025**". São feitas as seguintes recomendações:

- I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*
- II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*
- III- *Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do

d



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROPOSTA Nº 534
PROCESSO Nº PE 015/2025



contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 535

PROC. Nº PE.015/2025

RUBRICA

E



estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e

E



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 536

PROC. Nº PE 015/2025

RUBRICA ✓



conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 20 de agosto de 2025

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 537
PROC. Nº PC015/2025
RUBRICA l

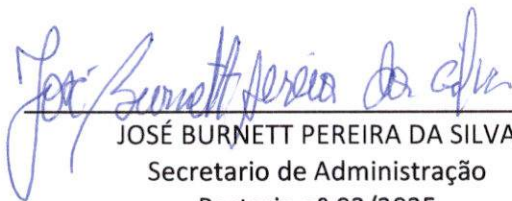
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, no valor R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 22 de Agosto de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 538

PROC. Nº 26.015/2025

RECURSA



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 15/2025

Processo Administrativo Nº 2025034/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ass. Social



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 09 de setembro de 2025

HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cândido Coelho de Sá Neto



AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 539
PROC. Nº PGO15/2025
DISTRICA ✓



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	FECHADO/ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 510
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA C



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 54
PROC. Nº PE 015/2005
INÍCRICA e



valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 543
PROC. Nº PEA15/2025
DISTRICA



- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 544
PROC. Nº PE015/2005
MÚBRICA 2



- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 545
PROC. Nº PE015/2025
DISTRICA C



7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 346
PROC. Nº PE015/2025
FISCAL EL



possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 547
PROC. Nº 26015/2005
PUBRICA C



- de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 548
PROC. Nº 06015/0005
RUBRICA



- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 549
PROC. Nº PCD/15/2025
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 550
PROC. Nº PE015/2005
INSCRIÇÃO Nº 00000000000000000000



- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 551
PROC. Nº PE015/2025
MÉTRICA 0



- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 554
PROC. Nº PE015/2025
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 555
PROC. Nº PE 015/2025
MÉTRICA *u*



- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 557

PROC. Nº 06015/2025

AMERICA



- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 558
PROC. Nº PE015/2025
TERCEIRA E
 **PASTOS BONS**
PASTOS BONS - 1991

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 559
PROC. Nº PE.015/2025
INSCRIÇÃO Nº 12.123.456-7



- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 560
PROC. Nº PE 015/2005
DATA ✓


- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 561
PROC. Nº PED/15/2005
INSCRIÇÃO Nº 2



- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 562

PROC. Nº 90015/2025

RUBRICA



pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 21 de agosto de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 563

PROC. Nº 06015625

PUBLICA

PASTOS BONS

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.051.288,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ABRAÇADEIRA DE NYLON LACRE ENFORCA GATO, COR PRERA; DIMENSÕES: 4,8 X 200MM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,28	R\$ 39.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.280,00				
2	1 - ALFINETE NIQUELADO Nº29, SEM CABEÇA; CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 15,67	R\$ 15.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 15.670,00				
3	1 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; BASE COM FELTRO MACIO E RESISTENTE; DIMENSÕES 15CM X 6CM X 5CM.	Unidades	1.000	R\$ 17,31	R\$ 17.310,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 17.310,00				
4	1 - APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2, SEM DEPÓSITO; LÂMINA DE AÇO INOX TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	1.000	R\$ 58,71	R\$ 58.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 58.710,00				
5	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	8.000	R\$ 15,83	R\$ 126.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 126.640,00				
6	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	Pacotes	2.000	R\$ 15,83	R\$ 31.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 31.660,00				
7	1 - BARBANTE CRU Nº 6; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO NO MÍNIMO; ROLO CONTENDO 717 METROS NO MÍNIMO.	Unidades	2.000	R\$ 20,52	R\$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 41.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 564
PROC. Nº PC 015/2025
PUBRICA C
PASTOS BONS

8	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 14,54	R\$ 29.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 29.080,00				
9	1 - BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO; PACOTE CONTENDO 1KG.	Pacotes	2.000	R\$ 34,33	R\$ 68.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 68.660,00				
10	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 38MM X 50MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 17,73	R\$ 35.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 35.460,00				
11	1 - BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÃO; DIMENSÕES: 76MM X 76MM; CONTENDO 400 FOLHAS.	Unidades	2.000	R\$ 18,49	R\$ 36.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 36.980,00				
12	1 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; PAPEL BRANCO; MEDIDA: 57MM X 30M.	Unidades	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.720,00				
13	1 - BORRACHA BRANCA 40;	Caixas	1.000	R\$ 21,14	R\$ 21.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 21.140,00				
14	1 - BORRACHA PARA DINHEIRO Nº 18, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.790,00				
15	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 200MM X 275MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	4.000	R\$ 8,64	R\$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 34.560,00				
16	1 - CADERNO DE BROCHURA CAPA FLEXÍVEL COM FOLHAS PAUTADAS; DIMENSÕES: 140MM X 200MM; CADERNO COM 48 FOLHAS.	Unidades	5.000	R\$ 11,37	R\$ 56.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 56.850,00				
17	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	4.000	R\$ 34,90	R\$ 139.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 139.600,00				
18	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL E CAPA FLEXÍVEL; DIMENSÕES 200MM X 275MM; CADERNO COM MÍNIMO 96 FOLHAS. 01 MATERIA, GRAMATURA 56 g/m2	Unidades	1.000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 34.900,00				
19	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X 135MM X 250MM.	Unidades	4.000	R\$ 78,76	R\$ 315.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 315.040,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 565
PROC. Nº PG 015/2025
PUBRICA e
 **PASTOS BONS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

20	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO COM IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO; PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M ² E ESPESSURA DE 2,8MM; DIMENSÕES: 355MM X 135MM X 250MM.	Unidades	1.000	R\$ 78,76	R\$ 78.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 78.760,00					
21	1 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; COR CRISTAL; MEDIDAS: 10,6CM X 25,5CM X 37CM.	Unidades	200	R\$ 74,14	R\$ 14.828,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.828,00					
22	1 - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS; COM VISOR INCLINADO E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 26 BOTÕES.	Unidades	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.000,00					
23	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 38,41	R\$ 19.205,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.205,00					
24	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 23.760,00					
25	1 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA; CORPO HEXAGONAL, PONTA FINA 0,8MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA VENTILADA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 35,15	R\$ 7.030,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.030,00					
26	1 - CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA DE ESPESSURA DE 1,5MM; CORES: AMARELO, VERDE, ROSA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	Caixas	600	R\$ 21,46	R\$ 12.876,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 12.876,00					
27	1 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA COM TEXTURA COURO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 32,41	R\$ 3.241,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.241,00					
28	1 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE COM TEXTURA EM LINHAS DIAGONAIS EM RELEVO; TIPO A4; DIMENSÕES: 30CM X 21CM; PACOTE C/ 100 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 39,76	R\$ 39.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.760,00					
29	1 - CARTOLINA BRANCA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM. PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 67,88	R\$ 20.364,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 20.364,00					
30	1 - CARTOLINA COLORIDA; PAPEL COM GRAMATURA 180G/M ² ; DIMENSÕES 50CM X 66CM; CORES: ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	Pacotes	300	R\$ 38,60	R\$ 11.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 566

PROC. Nº PE015/2025

PUBLICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 11.580,00				
31	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 10/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 20,11	R\$ 20.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 20.110,00				
32	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 23,20	R\$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 23.200,00				
33	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 4/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 26,48	R\$ 26.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.480,00				
34	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 24,06	R\$ 24.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.060,00				
35	1 - CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 8/0; CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	Caixas	1.000	R\$ 29,67	R\$ 29.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 29.670,00				
36	1 - COLA BASTÃO 40 GRAMAS; FÓRMULA À BASE DE 90% DE INGREDIENTES NATURAIS; SEMSOLVENTES, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.780,00				
37	1 - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 40 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	600	R\$ 69,99	R\$ 41.994,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 41.994,00				
38	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	800	R\$ 83,97	R\$ 67.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 67.176,00				
39	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; TUBO CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidades	200	R\$ 83,97	R\$ 16.794,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 16.794,00				
40	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	1.600	R\$ 55,35	R\$ 88.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 88.560,00				
41	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA GLITTER NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM BICO APLICADOR CONTENDO 23 GRAMAS; CORES: AZUL, PRATA, DOURADO; VERMELHO; VERDE; ROSA; BRANCO, KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS.	Unidades	400	R\$ 55,35	R\$ 22.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 22.140,00				
42	1 - COLA PARA ISOPOR; TUBO COM BICO APLICADOR; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 90 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 33,63	R\$ 10.089,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 10.089,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 567

PROC. Nº PC 015/2025

AMERICA



43	1 - CORRETIVO LÍQUIDO; SEM ODOR, FÓRMULA A BASE D'ÁGUA; NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	200	R\$ 52,15	R\$ 10.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.430,00					
44	1 - ENVELOPE A4 TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 229MM X 324MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 47,01	R\$ 9.402,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.402,00					
45	1 - ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO; DIMENSÕES: 32CM X 24CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	200	R\$ 32,52	R\$ 6.504,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.504,00					
46	1 - ENVELOPE TIPO SACO KRAFT; DIMENSÕES: 162MM X 229MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 164,58	R\$ 16.458,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 16.458,00					
47	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 09MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.892,00					
48	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 14MM; COMPRIMENTO: 30CM ; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.373,00					
49	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 17MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.550,00					
50	1 - ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO; FEITO EM PVC SEMIRRÍGIDO PRETO; DIÂMETRO DE 25MM; COMPRIMENTO: 30CM; EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES.	Pacotes	100	R\$ 55,79	R\$ 5.579,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.579,00					
51	1 - ETIQUETA INKJET+LASER PAPEL CARTA; DIMENSÕES: 63,5MM X 25,4MM; FOLHA COM 33 ETIQUETAS; PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	Pacotes	200	R\$ 57,20	R\$ 11.440,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.440,00					
52	1 - EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX; TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO 15CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	200	R\$ 51,97	R\$ 10.394,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.394,00					
53	1 - FIO DE NYLON 0,45mm; ROLO CONTENDO 100 METROS;	Rolos	500	R\$ 39,49	R\$ 19.745,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.745,00					
54	1 - FITA ADESIVA CREPE MARROM 45MM; FABRICADA EM PAPEL KRAFT E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA,	Unidades	2.000	R\$ 27,12	R\$ 54.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 568
PROC. Nº PE 015/2025
AMERICA  **PASTOS BONS**
Município do Maranhão

	PARA USO GERAL; ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 5 ROLOS.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 54.240,00				
55	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 47,26	R\$ 75.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 75.616,00				
56	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHASINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KIT COM 10 ROLOS	Unidades	400	R\$ 47,26	R\$ 18.904,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.904,00				
57	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	1.600	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 65.600,00				
58	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM; COM ALTO PODER DE FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA ROLO CONTENDO 50 METROS. KITCOM 5 ROLOS	Unidades	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 16.400,00				
59	1 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MM; ROLO CONTENDO 20 METROS.	Unidades	1.000	R\$ 41,96	R\$ 41.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 41.960,00				
60	1 - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER;	Unidades	10.000	R\$ 7,82	R\$ 78.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 78.200,00				
61	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	18.400	R\$ 6,72	R\$ 123.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18.400,00 Valor Total R\$ 123.648,00				
62	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FOLHA DE E.V.A EMBORRACHADO LISO;	Unidades	4.600	R\$ 6,72	R\$ 30.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.600,00 Valor Total R\$ 30.912,00				
63	1 - GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	3.000	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 23.790,00				
64	1 - GIZ COLORIDO ESCOLAR ANTIALÉRGICO, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixas	2.000	R\$ 8,53	R\$ 17.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 17.060,00				
65	1 - GIZ DE CERA FINO; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 32.500,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 369

PROC. Nº PC015/2025

AMERICA



66	1 - GRAMPEADOR 26/6, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 40 FOLHAS.	Unidades	1.000	R\$ 24,29	R\$ 24.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.290,00				
67	1 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/8, AUTOMÁTICO, METÁLICO PARA 100 FOLHAS.	Unidades	400	R\$ 98,53	R\$ 39.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 39.412,00				
68	1 - GRAMPO 23/8 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 54,12	R\$ 54.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 54.120,00				
69	1 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 61,71	R\$ 61.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 61.710,00				
70	1 - GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, COR PRETA; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00				
71	1 - LÂMINA DE ISOPOR 10MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 16.650,00				
72	1 - LÂMINA DE ISOPOR 15MM; DIMENSÕES: 1000MMX 500MM.	Unidades	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 21.300,00				
73	1 - LÁPIS DE COR 12 CORES; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 12 CORES.	Caixas	7.500	R\$ 9,94	R\$ 74.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 74.550,00				
74	1 - LÁPIS DE COR PRETA Nº 2; CORPO SEXTAVADO COM PONTA RESISTENTE; GRADUAÇÃO: HB; PRODUTO CERTIFICADO FSC; CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	Caixas	400	R\$ 46,82	R\$ 18.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.728,00				
75	1 - LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 16,42	R\$ 6.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.568,00				
76	1 - LIVRO ATA 50 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO; FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE 56M/M²; DIMENSÕES: 220X330MM.	Unidades	400	R\$ 20,35	R\$ 8.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.140,00				
77	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	4.000	R\$ 19,52	R\$ 78.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 78.080,00				
78	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO,	Caixas	1.000	R\$ 19,52	R\$ 19.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 19.520,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 570

PROC. Nº PE 015/2005

ÁREA EL



79	1 - MOLHA DEDO EM GEL, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO E LEVEMENTE PERFUMADO; EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAMAS.	Unidades	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.600,00					
80	1 - PALITO DE CHURRASCO;	Pacotes	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.280,00					
81	1 - PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.680,00					
82	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 537,42	R\$ 429.936,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 429.936,00					
83	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A3 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 297MM X 420 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	200	R\$ 537,42	R\$ 107.484,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 107.484,00					
84	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	3.200	R\$ 335,43	R\$ 1.073.376,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total R\$ 1.073.376,00					
85	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A4 BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO; DIMENSÕES: 210MM X 297 MM; GRAMATURA 75G/M²; EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UND DE RESMAS COM 500 FOLHAS.	Caixa	800	R\$ 335,43	R\$ 268.344,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 268.344,00					
86	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVOCOLORIDO; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.064,00					
87	1 - PAPEL CONTACT PLÁSTICO ADESIVOTRANSARENTE; ROLO CONTENDO 25 METROS.	Rolos	300	R\$ 87,14	R\$ 26.142,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 26.142,00					
88	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	6.400	R\$ 49,44	R\$ 316.416,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6.400,00 Valor Total R\$ 316.416,00					
89	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA, LARANJA, MARROM.	Unidades	1.600	R\$ 49,44	R\$ 79.104,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 79.104,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 571
PROC. Nº PE 015/2025
FABRICA
PASTOS BONS

90	1 - PAPEL DUPLA FACE; GRAMATURA 120G/M²; DIMENSÕES: 48CM X 66CM; CORES: VERDE, VERMELHO, ROSA, AMARELO, AZUL.	Unidades	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 3.480,00					
91	1 - PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES: 48CM X 70CM; CORES: ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRATA.	Unidades	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 5.200,00					
92	1 - PAPEL PARA DOBRADURA; DIMENSÕES: 50CM X 60CM; CORES: VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.	Unidades	3.000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 4.320,00					
93	1 - PAPEL PARANÁ; DIMENSÕES: 80CM X 100CM; ESPESSURA 2,2MM; GRAMATURA 75G/M²;	Unidades	2.000	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 23.500,00					
94	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	4.800	R\$ 17,61	R\$ 84.528,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 84.528,00					
95	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL PARDO LUSTROSO 120CM DE ALTURA; PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M².	Quilogramas	1.200	R\$ 17,61	R\$ 21.132,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 21.132,00					
96	1 - PAPEL SULFITE 60 BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacotes	3.000	R\$ 16,71	R\$ 50.130,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 50.130,00					
97	1 - PAPEL SULFITE 60 COLORIDO; GRAMATURA 180G/M²; DIMENSÕES: 210MM X 297MM; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; CORES: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA, AMARELO.	Pacotes	3.000	R\$ 14,72	R\$ 44.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 44.160,00					
98	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO; GRAMATURA 250 A 270G/M²; REFORÇADA COM ILHÓS; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	4.000	R\$ 14,84	R\$ 59.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 59.360,00					
99	1 - PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM LOMBO DE 55 MM; COR CRISTAL; DIMENSÕES: 34CM X 25CM X 6CM.	Unidades	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.400,00					
100	1 - PASTA AZ DUPLICATA COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 18,64	R\$ 55.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 55.920,00					
101	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO LARGO;	Unidades	3.000	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 53.970,00					
102	1 - PASTA AZ OFÍCIO COM LOMBO ESTREITO;	Unidades	3.000	R\$ 15,29	R\$ 45.870,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 45.870,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 572
PROC. Nº PC 015/2005
PASTOS BONS

103	1 - PASTA CATÁLOGO A4 CONFECCIONADA EM CAPA DE PAPELÃO E REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC; TAMANHO OFÍCIO (240 MM X 330 MM); COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS; SEM LOMBO; COM 4 FUROS; COM VISOR.	Unidades	3.000	R\$ 17,33	R\$ 51.990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 51.990,00					
104	1 - PASTA GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, EM PAPELÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDOGRAMATURA: 250 A 270G/M²; DIMENSÕES: 35CM X 24CM X 1 CM; CORES: AZUL E VERMELHO.	Unidades	5.000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 20.500,00					
105	1 - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS COM ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA; FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO 305G/M²; DIMENSÕES: 37CM X 24CM X 2CM.	Unidades	7.000	R\$ 3,56	R\$ 24.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 24.920,00					
106	1 - PERCEVEJO LATONADO; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	Caixas	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.180,00					
107	1 - PERFURADOR DE METAL COM APOIO PLÁSTICO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25FOLHAS DE 75G/M².	Unidades	1.000	R\$ 31,59	R\$ 31.590,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.590,00					
108	1 - PILHA BATERIA CMOS CR1220; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	1.000	R\$ 32,80	R\$ 32.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 32.800,00					
109	1 - PILHA BATERIA CMOS CR2032; TIPO MOEDA; CARTELA CONTENDO 5 UNIDADES.	Pacotes	2.000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.920,00					
110	1 - PILHA PALITO ALCALINA AA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	2.000	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 57.000,00					
111	1 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Pacotes	1.000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.070,00					
112	1 - PILHA PALITO ALCALINA MÉDIA, COM TENSÃO NOMINAL DE 1,5V; EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	Unidades	5.000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 28.850,00					
113	1 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO; PONTA DE FELTRO; TINTA À BASE DE ÁGUA; RECARREGÁVEL COM TINTA TR; CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	Unidades	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 573

PROC. Nº PC015/2025

RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.400,00						
114	1 - PINCEL Nº 08 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIOLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 13.340,00						
115	1 - PINCEL Nº 10 PARA ARTES ESCOLAR; FORMATO: CHATO; VIOLA: ALUMÍNIO; CABO: LONGO, AMARELO; INDICAÇÃO DE TINTAS: ÓLEO, ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO.	Unidades	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 15.800,00						
116	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	1.600	R\$ 48,02	R\$ 76.832,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 76.832,00						
117	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL; COM PONTA DE ACRÍLICO DE 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM; CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidades	400	R\$ 48,02	R\$ 19.208,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 19.208,00						
118	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.600	R\$ 81,39	R\$ 130.224,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 130.224,00						
119	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DEDIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	400	R\$ 81,39	R\$ 32.556,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 32.556,00						
120	1 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.	Unidades	1.000	R\$ 16,53	R\$ 16.530,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 16.530,00						
121	1 - PRANCHETA PORTÁTIL EM MDF, TAMANHO A4 COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.	Unidades	7.000	R\$ 5,60	R\$ 39.200,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 39.200,00						
122	1 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 30CM.	Unidades	5.000	R\$ 14,94	R\$ 74.700,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 74.700,00						
123	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NA LÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.	Unidades	1.600	R\$ 46,24	R\$ 73.984,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 73.984,00						
124	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA; CABO	Unidades	400	R\$ 46,24	R\$ 18.496,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 574

PROC. Nº PE 015/2025

EMBRICA



	EM POLIPROPILENO; RÉGUA DE 5 CM IMPRESSA NALÂMINA; DIMENSÕES: 13CM X 5CM X 1 CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.496,00				
125	1 - TESOURA MULTIUSO GRANDE COM CABO REFORÇADO PARA USO GERAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Unidades	1.000	R\$ 50,80	R\$ 50.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 50.800,00				
126	1 - TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, REBITE MACIÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM.	Caixas	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 46.950,00				
127	1 - TINTA GUACHE; PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CAIXA CONTENDO 6 CORES.	Unidades	1.000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.450,00				
128	1 - TINTA PARA CARIMBO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM CONTENDO 40ML.	Unidades	1.000	R\$ 64,86	R\$ 64.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 64.860,00				
129	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	4.800	R\$ 22,51	R\$ 108.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 108.048,00				
130	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	Unidades	1.200	R\$ 22,51	R\$ 27.012,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 27.012,00				
131	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TNT LISO,	Rolos	1.600	R\$ 103,33	R\$ 165.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 165.328,00				
132	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - TNT LISO,	Rolos	400	R\$ 103,33	R\$ 41.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 41.332,00				
133	1 - AGENDA DIÁRIA; FORMATO 14CM X 20CM; CAPA DURA; COM CALENDÁRIO ANUAL E PLANEJAMENTO MENSAL	Unidades	2.000	R\$ 31,16	R\$ 62.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 62.320,00				
134	1 - PORTA-CLIPS COM ÍMÃ; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; ÍMÃ INTERNO PARA FACILITAR A RETIRADA DE CLIPS.	Unidades	1.000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 13.470,00				
Valor Total					R\$ 7.051.288,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A falta de materiais de expediente adequados na Prefeitura Municipal de Pastos Bons impacta diretamente a eficiência das atividades administrativas, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência desses insumos essenciais gera atrasos na realização de tarefas diárias, dificulta a comunicação interna e externa, além de prejudicar o atendimento ao cidadão. O correto andamento das funções administrativas depende da disponibilidade de recursos que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 575
PROC. Nº PC015/2025
RUBRICA
PASTOS BONS

garantam a continuidade e a eficácia no desempenho das atividades.

Ademais, a carência de materiais básicos, como papel, canetas, pastas e outros itens de escritório, resulta em uma gestão ineficaz e desmotivada. Essa situação não apenas sobrecarrega os servidores públicos, que precisam improvisar ou buscar alternativas para suprir essa demanda, mas também cria um ambiente de trabalho menos produtivo, refletindo negativamente nos resultados administrativos. É fundamental que os colaboradores tenham acesso aos materiais necessários para desempenhar suas funções com eficiência e segurança.

Em alinhamento com o interesse público, a regularização do fornecimento de materiais de expediente é imperativa, pois contribui para a melhoria da prestação de serviços à comunidade. O fortalecimento das estruturas administrativas possibilita um melhor atendimento às demandas da população, promovendo um governo mais ágil e responsivo. Portanto, a identificação precisa dessa necessidade se torna essencial para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados e que a administração pública opere dentro dos princípios da eficiência e da eficácia.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 576
PROC. Nº PE.015/2025
HISTÓRICA ✓

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 577
PROC. Nº PE 015/2023
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PASTOS BONS

prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS, Nº 579
PROC. Nº PE 015/2025
PÚBLICA
PASTOS BONS

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 580
PROC. Nº PE 015/2005
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 581
PROC. Nº PC 015/2025
PUDRICA
PASTOS BONS

- 15.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 582
PROC. Nº PGD15/2003
PUBRICA 
 PASTOS BONS

- equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 583
PROC. Nº PC 015/2025
RUBRICA e
 **PASTOS BONS**
MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO

- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 584
PROC. Nº PE 015/2025
RUBRICA e
PASTOS BONS

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 385
PROC. Nº 2015/2005
PÚBLICA
PASTOS BONS

- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 11 de Agosto de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 586

PROC. Nº PE 015/2025

EMBRICA 2



José Burnett Pereira da Silva
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 587
PROC. Nº 16015/2005
MÉTRICA e



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 588
PROC. Nº PE015/2025
FEDERICA e



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 15/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025034/2025



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 589
PROC. Nº PE 015/2025
SÍMBOLO 2

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 390
PROC. Nº PE 015/2025
MÉTRICA 2



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 391
PROC. Nº PE 015/2025
MÉTRICA E
PASTOS BONS

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 592
PROC. Nº 2015/2025
RUBRICA e



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 593
PROC. Nº PE 015/2025
DATA 01/05/2025



6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 594
PROC. Nº PE 015/2025
DATA 01/05/2025



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 595
PROC. Nº PE015/2025
MÉDICA e



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 15/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 596
PROC. Nº PE 015/2025
MUNICÍPIO 2



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 557
PROC. Nº PE015/0025
MUNICIPA L



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 598
PROC. Nº PE 015/2025
DUBRICA U


CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 399
PROC. Nº PE 015/2005
MÉTRICA ✓
 **PASTOS BONOS**

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 600
PROC. Nº PE 015/2025
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 601
PROC. Nº PE 015/2005
IMPRESSA C



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 602
PROC. Nº PE 015/2025
MÉTRICA



11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 603
PROC. Nº PE015/2025
RUBRICA



12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 604
PROC. Nº PE 015/2025
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



PROCESSO Nº 605
PREGÃO Nº PE 015/2025
MATERIA E

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 09 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025

[Editais](#)

Edital nº 015/2025/2025

FOLHAS: Nº 606
REC. Nº PE015/2025
REC. Nº 2[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/08/2025

Local: Pastos Bons/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PASTOS BONS**Unidade compradora:** 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 26/08/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/09/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05277173000175-1-000029/2025 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.051.288,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	ABRAÇADEIRA DE NYLON LACRE ENFORÇA GATO, COR PRERA: DIMENSÕES: 4,8 X 200MM; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	1000	R\$ 39,28 FOLHAS, Nº <u>607</u> PROC. Nº <u>PC015/2025</u> INTERCA <u>C</u>
2	ALFINETE NIQUELADO Nº29, SEM CABEÇA; CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES	1000	R\$ 15,67
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; BASE COM FELTRO MACIO E RESISTENTE, DIMENSÕES 15CM X 6CM X 5CM.	1000	R\$ 17,31
4	APONTADOR PARA LAPIS Nº 2, SEM DEPÓSITO; LÂMINA DE AÇO INOX TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE, CAIXA COM 24 UNIDADES	1000	R\$ 58,71
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - BALÃO DE FESTA EM LÁTEX COLORIDO LISO Nº 7;	8000	R\$ 15,83

Exibir: 5

1-5 de 134 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025	1
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO DO CONTR. Nº 223/2024 – PROC. ADM. Nº 2024042/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 009/2024	1
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTR. Nº 222/2024 - PROC. ADM. Nº 2024042/2024. PREG. ELETRÔNICO. nº 009/2024	1
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO DO CONTR. Nº 221/2024 - PROC. ADM. Nº 2024042/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 009/2024	1
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO DO CONTR. Nº 220/2024- PROC. ADM. Nº 2024042/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 009/2024	1
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTR. Nº 219/2024 - PROC. ADM. Nº 2024042/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 009/2024	1
EXTRATO 1º ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 173/2024 - PROC. ADM. Nº 2024013/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 02/2024	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTR. Nº 172/2024 - PROC. ADM. Nº 2024013/2024. PREG. ELETRÔNICO nº 02/2024	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 09 de setembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 223/2024, assinado em 04/08/2024. Objeto: 1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 223/2024 PARA O SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 181.232,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 222/2024, assinado em 04/08/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO 222/2024 PARA O SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 43.430,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). Vigência Inicial: 7 de

Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2024, assinado em 04/08/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 221/2024 PARA O SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 62.275,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 04/08/2025. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 220/2024 PARA O SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 216.968,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais). Vigência Inicial: 7 de Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 219/2024, assinado em 01/07/2025. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 219/2024 PARA O SERVIÇO DE CONFECCÃO E MALHARIA. Processo Administrativo nº 2024042/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 115.104,00 (cento e quinze mil e cento e quatro reais). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2025. Vigência Final: 7 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2024, assinado em 01/06/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO 173/2024 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO. Processo Administrativo nº 2024013/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 86.515,10 (oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos). Vigência Inicial: 7 de Junho de 2025. Vigência Final: 7 de Junho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2024, assinado em 01/06/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 172/2024 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO. Processo Administrativo nº 2024013/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27. Valor Global: R\$ 37.225,90 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 7 de Junho de 2025. Vigência Final: 7 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 1 de Junho de 2025.

FOLHAS. Nº 609
PROC. Nº PE 015/2025
FABRICA ✓





FOLHAS. Nº 610
PROC. Nº PE 015/2025
PÁGINA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.08.26
19:24:48 -03'00'

